ANNO XXXIII N. 93.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SEXTA FEIRA 24 DE ABRIL DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O NO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS REIOS

Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço Pau-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

1 Quarto crescente as 11 horas e 14 minutos da tarde.
9 Lua cheia a 7 hora e 9 minutos da tarde.
17 Quarto minguante as 9 horas e 42 minuto da manhãa.
24 Lua nova as 4 horas e 55 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 3 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 4 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

20 Segunda. os Prazeres de N. Senhora.
21 Terça. s. Anselmo arc; Abdecalas e Silvio Mm.
22 Quarta. Ss. Soter e Caio Pp. Mm.
23 Quinta. s. Jorje m.; s. Adberto b.
24 Sexta. s. Fiel de Sigmaringa m. f.; Ss Honorio e Mileto Bb.
35 Sabado. s. Marcos evangelista.; s. Hermiuo m.
26 Domingo do Bom Pastor e segundo depois da paschoa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Revisão da lista dos juizes de direito pela ordem de suas antiguidades até 31 do mez de dezembro de 1856.

Antiguidades marcadas do anno de 1855.

1. Antonio Henriques de Miranda, 22 annos, 8 mezes e 3 dias; do anno de 1856, 23 annos, 8 mezes e 3 dias.

3. Joaquim Pedro da Costa Lobo, 21 annos, 9 mezes e 3 dias; do anno de 1856, 22 annos, 9 mezes e 3 dias.

3. João Quirino Rodrigues da Silva, 21 annos, 10 mezes e 21 dias; do anno de 1856, 22 annos, 3 mezes e 2 dias. Descontaram-se-lhe 7 mezes e 10 dias, de 3 de janeiro de 1855, data do decreto de sua remoção da comarca do Ipu', no Ceará, até 23 de agosto do mesmo anno, dia em que entrara em exercicio na comarca do Penedo, para que fora removido, visto como não consta o dia em que deixou aquella comarca, nem qual o prazo que se lhe assignou para entrar no novo exercicio.

4. Tristão Antonio de Alvarenga, 20 annos, 10 mezes e 3 dias; do anno de 1856, 21 annos, 10 mezes e tres dias.

5. Lourenço Caetano Pinto, 20 annos, 11 mezes e 12 dias; do anno de 1856, 21 annos, 9 mezes e 6 dias. Descontaram-se-lhe 2 mezes e 7 dias, do 1.º de janeiro a 7 de março de 1856, em que continuou com as licenças anteriores.

6. José Christiano Garção Stokler, 20 annos, 7 mezes e 3 dias; do anno de 1856, 21 annos, 7 mezes e 3 dias.

7. Lourenço José da Silva Santiago, 20 annos e 1 dia; do anno de 1856, 21 annos e 1 dia.

8. Francisco Elias do Rego Dantas, 19 annos, 8 mezes e 3 dias; do anno de 1856, 20 annos, 8 mezes e 3 dias.

9. Antonio Militão de Souza Aymberé, 19 annos, 5 mezes e 21 dias; do anno de 1856, 20 annos, 5 mezes e 21 dias.

10. Joaquim Rodrigues de Souza, 19 annos, 3 mezes e 9 dias; do anno de 1856, 20 annos, 3 mezes e 9 dias.

11. Manoel Teixeira Peixoto, 18 annos, 11 mezes e 29 dias; do anno de 1856, 19 annos, 11 mezes e 29 dias.

12. Caetano Vicente de Almeida Junior, 18 annos, 9 mezes e 14 dias; do anno de 1856, 19 annos, 9 mezes e 14 dias.

13. José Candido de Pontes Visgueiro, 18 annos, 9 mezes e 13 dias; do anno de 1856, 19 annos, 9 mezes e 13 dias.

14. Manoel Joaquim Bahia, 18 annos, 7 mezes e 14 dias; do anno de 1856, 19 annos, 7 mezes e 14 dias.

15. João Valentim Dantas Pinagé, 18 annos, 2 mezes e 3 dias; do anno de 1856, 19 annos, 2 mezes e 3 dias.

16. Antonio José Machado, 17 annos, 10 mezes e 5 dias; do anno de 1856, 18 annos, 9 mezes e 3 dias. Descontou-se-lhe de 23 de julho a 25 de agosto por ter estado com assento na assembléa geral legislativa.

17. Manoel Libano Pereira de Castro, 17 annos, 8 mezes e 19 dias; do anno de 1856, 18 annos, 8 mezes e 19 dias.

18. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, 17 annos, 8 mezes e 11 dias; do anno de 1856, 18 annos, 8 mezes e 11 dias.

19. José Pereira da Costa Motta, 17 annos, 7 mezes e 10 dias; do anno de 1856, 18 annos, 7 mezes e 16 dias.

20. Francisco Pereira Dutra, 18 annos e 4 mezes; do anno de 1856, 18 annos e 4 mezes. Nada se lhe acrescentou, por estar avulso.

21. Antonio Gonçalves Martins, 17 annos, 3 mezes e 14 dias; do anno de 1856, 18 annos, 3 mezes e 14 dias.

22. Joaquim José da Cruz Secco, 17 annos, 9 mezes e 17 dias; do anno de 1856, 18 annos, 1 mez e 3 dias. Não se lhe contaram por ora 8 mezes e 13 dias, de 17 de abril até o fim do anno, porque tendo obtido licença de 1 mez em 17 de março até 16 de abril (a qual lhe he abonada), nada consta dahi por diante, nem quando deixou a sua comarca para vir tomar assento na camara dos deputados, nem quando depois da sessão reassumio a jurisdicção.

23. Domingos Martins de Faria, 17 annos, 4 mezes e 1 dia; do anno de 1856, 17 annos, 4 mezes e 1 dia. Nenhum tempo se lhe addicionou, por estar avulso.

24. Antonio Jonquim da Silva Gomes, 16 annos e 29 dias; do anno de 1856, 17 annos e 29 dias.

25. Francisco Jorge Monteiro, 16 annos e 29 dias; do anno de 1856, 17 annos e 29 dias.

26 José Ignacio Accioli de Vasconcellos, 16 annos, 5 mezes, 18 dias; do anno de 1866, 16 annos, 11 mezes e 12 dias. Descontaram-se-lhe 6 mezes e 6 dias do 1.º de janeiro até 6 de julho de 1856, em que teve exercicio na comarca de Itapicurú, na provincia da Bahia, porque, sendo removido da do Serro, em Minas-Geraes, por decreto de 22 de novembro de 1855, não consta qual o prazo que se lhe marcou para entrar no exercicio daquella.

27. Francisco Lourenço de Freitas, 16 annos e 9 mezes; do anno de 1856, 16 annos e 9 mezes. Neste anno não se lhe abonou tempo algum, porque, tendo sido removido da comarça de Taubaté, em S. Paulo, para a de Piratinim, em S. Pedro do Rio Grande do Sul, por decreto de 5 de outubro de 1854, não consta o exercicio.

28. Manoel José de Freitas Travassos, 15 annos, 11 mezes e 27 dias; do anno de 1856, 16 annos, 5 mezes e 23 dias. Descontou-se-lhe de 22 de abril, em que deixou o seu lugar de Porto-Alegre para tomar assento na camara temporaria até 26 de outubro, dia immediato em que assumio de novo a jurisdicção.

29. Henrique Jorge Rabello, 16 annos, 2 mezes e 12 dias; do anno de 1856, 16 annos, 2 mezes e 12 dias. Nada se lhe acrescentou, porque, tendo sido removido da comarca do Rio das Contas para a de Caravellas (ambas na provincia da Bahia), por decreto do 1.º de abril de 1853, não consta o seu exercicio; pelo contrario consta que tem servido neste lugar o bacharel Francisco Xavier Cerqueira, ignorando-se o destino daquelle.

30. José Gaspar dos Santos Lima, 15 annos, 1 mez e 10 dias; do anno de 1856, 16 annos, 1 mez e 10 dias.

31. Affonso Arthur de Almeida Albuquerque, 15 annos, 1 mez e 8 dias; do anno de 1856, 16 annos, 1 mez e 8 dias.

32. Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcanti, 15 annos, 1 mez e 8 dias; no anno de 1856, 16 annos, 1 mez e 8 dias.

33. Antonio Thomaz de Gadoy, 14 annos, 11 mezes, 10 dias; do anno de 1856, 15 annos, 11 mezes e 10 dias.

34. Miguel Joaquim Ayres do Nascimento, 14 annos, 10 mezes e 12 dias; do anno de 1856, 15 annos, 10 mezes e 12 dias.

35. Antonio do Couto Brum, 14 annos, 8 mezes e 14 dias; do anno de 1856, 15 annos, 8 mezes e 14 dias.

36. Miguel Fernandes Vieira, 14 annos, 11 mezes e 29 dias; do anno de 1856, 15 annos, 3 mezes e 14 dias. Descontaram-se-lhe 8 mezes e 15 dias por ter deixado o seu lugar da cidade da Fortaleza para vir tomar assento na camara dos deputados em 15 de abril de 1856, e não consta posterior exercicio na comarca de Quexeramobim, para que foi nomeado por decreto de 3 de setembro, nem da segunda vara crime do Pará, para que foi nomeado por decreto de 10 de dezembro de 1856.

37. Pantaleão José da Silva Ramos, 14 annos, 1 mez e 28 dias; do anno de 1856, 15 annos, 1 mez e 28 dias.

38. Innocencio Marques de Araujo Goes, 13 annos, 11 mezes e 3 dias; do anno de 1856, 14 annos, 11 mezes e 3 dias.

39. Anselmo Francisco Peretti, 13 annos, 10 mezes e 21 dias; do anno de 1856, 14 annos, 10 mezes e 21 dias.

40. Francisco Marques de Araujo Goes, 13 annos, 10 mezes e 21 dias; do anno de 1856, 14 annos, 10 mezes e 21 dias.

41. Estevão Ribeiro de Rezende, 14 annos, 7 mezes e 11 dias; do anno de 1856, 14 annos, 7 mezes e 11 dias. Não se lhe acrescentou tempo algum por estar avulso.

42. Evaristo Ferreira de Araujo, 13 annos, 3 mezes e 27 dias; do anno de 1856, 14 annos, 3 mezes e 27 dias.

43. Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, 14 annos, 2 mezes e 2 dias; do anno de 1856, 14 annos, 2 mezes e 2 dias. Nada se lhe acrescentou por estar em commissão fora da magistratura.

44. Bernardo Machado da Costa Doria, 13 annos, 2 mezes e 13 dias; do anno de 1856, 13 annos, 9 mezes e 3 dias. Descontou-se-lhe desde o 1.º do anno até 30 de maio, em que tomou posse e teve exercicio da primeira vara crime da cidade do Recife, porque tendo sido removido do cargo de chefe de policia da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul para a comarca de Rezende na do Rio, por decreto de 28 de outubro de 1855, e depois para a do Recife por decreto de 12 de novembro do mesmo anno, não consta qual o prazo marcado para tomar posse, nem se teve exercicio dentro delle.

45. Francisco de Assis Pereira Rocha, 13 annos, 8 mezes e 26 dias; do anno de 1856, 13 annos, 8 mezes e 26 dias. Nada se lhe contou neste anno, porque tendo sido removido da comarca do Brejo de Arêa para a da capital por decreto de 20 de setembro de 1855, não apresentou copia do decreto nem certidão de exercicio.

46. Venancio José Lisboa, 12 annos, 10 mezes e 17 dias; do anno de 1856, 13 annos, 8 mezes e 19 dias. Augmentaram-se-lhe 1 mez e 7 dias do exercicio na comarca do Ouro-Preto, conforme a certidão apresentada; mais 6 mezes de licença, os quaes foram-lhe abonados no triennio, e 2 mezes e 25 dias de exercicio na segunda vara crime desta capital, para onde fora removido por decreto de 6 de outubro de 1856.

47. Manoel Elisiario de Castro Menezes, 12 annos, 7 mezes e 8 dias; do anno de 1856, 13 annos, e 7 mezes e 8 dias.

48. Angelo Muniz da Silva Ferraz, 13 annos, 6 mezes e 28 dias: do anno de 1856, 13 annos, 6 mezes e 28 dias. Nada se lhe acrescentou por estar avulso.

49. Luiz Antonio Barbosa, 12 annos, 11 mezes e 22 dias; do anno de 1856, 12 annos, 11 mezes e 22 dias. Nada se lhe acrescentou por estar em commissão fora da magistratura.

50. José Baptista Lisboa, 11 annos e 9 mezes; do anno de 1856, 12 annos e 9 mezes.

51. Manoel Filippe Monteiro, 11 annos, 8 mezes e 18 dias; do anno de 1856, 12 annos, 8 mezes e 18 dias.

52. Firmino Rodrigues Silva, 12 annos, 5 mezes e 8 dias; do anno de 1856, 12 annos, 7 mezes e 14 dias. Descontou-se-lhe desde 6 de março de 1856, data do decreto de sua remoção da comarca da Parahibuna para a do Rio das Mortes (ambas na provincia de Minas-Geraes,) por não constar quando deixou o exercicio daquella para entrar no desta, nem que effectivamente entrasse no prazo marcado nem o dia em que veio tomar assento na representação nacional, nem aquelle em que depois da sessão reassumio a jurisdicção.

53. Joaquim Firmino Pereira Jorge, 12 annos e 25 dias; do anno de 1856, 12 annos, 7 mezes e 8 dias. Descontaram-se-lhe 5 mezes e 18 dias, de 12 de abril a 30 de setembro, por ter deixado naquelle dia o seu lugar de Jacarehy, em S. Paulo, para vir tomar assento na camara temporaria, reassumindo neste o seu exercicio.

54. José Thomaz Nabuco de Araujo, 12 annos, 5 mezes e 10 dias: do anno de 1856, 12 annos, 5 mezes e 10 dias. Neste anno nenhum tempo se lhe abonou por estar em commissão fora da magistratura.

55. José Bernardo de Loyola, 11 annos, 2 mezes e 27 dias; do anno de 1856, 12 annos, 2 mezes e 27 dias.

56. Antonio de Barros e Vasconcellos, 10 annos, 9 mezes e 1 dia; do anno de 1856, 11 annos, 9 mezes e 1 dia.

57. Affonso Cordeiro de Negreiros Sayão Lobato, 10 annos, 6 mezes e 3 dias; do anno de 1856, 11 annos, 6 mezes e 3 dias.

58. Matheus Casado de Araujo Lima Arnaud, 11 annos, 4 mezes e 17 dias; do anno de 1856, 11 annos 4 mezes e 17 dias. Não se lhe contou por ora tempo algum neste anno, por não constar quando deixou a comarca de Maceió para vir tomar assento na camara dos deputados, e quando reassumio a sua jurisdicção, tendo tambem incorrido em mora por haver apresentado sómente a 21 de junho de 1856 a certidão de exercicio, que teve lugar em 20 de setembro de 1854.

59. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, 11 annos, 4 mezes e 4 dias; do anno de 1856, 11 annos, 4 mezes 4 dias. Nada se lhe acrescentou por estar em commissão fora da magistratura.

60. João Caldas Vianna, 11 annos, 3 mezes e 24 dias; do anno de 1856, 11 annos, 3 mezes e [illegible] Nada se lhe acrescentou por estar avulso.

61. João José de Almeida Couto, 10 annos, 3 mezes e 14 dias; do anno de 1856, 11 annos, 3 mezes e 14 dias.

62. José Ricardo de Sá Rego, 10 annos, 3 mezes e 5 dias; po anno de 1856, 11 annos, 1 mez e 21 dias. Descontou-se-lhe 1 mez e 14 dias, por ter continuado no exercicio da vice-presidencia da provincia do Rio de Janeiro, do 1.º de janeiro a 15 de fevereiro,

63. Francisco Domingues da Silva, 9 annos, 9 mezes e 13 dias; do anno de 1856, 10 annos, 10 mezes e 21 dias. Addicionaram-se-lhe 4 mezes e 5 dias, relativos ao anno de 1854, tempo que lhe foi attendido por sentença do tribunal de 9 de abril de 1856, a qual mandou-lhe contar de antiguidade até o ultimo de dezembro de 1855, 10 annos, 1 mez e 18 dias, e descontaram-se 2 mezes e 28 dias, desde 15 de junho, em que deixou o exercicio da segunda vara civel de S. Luiz do Maranhão, para vir exercer as funcções de deputado geral, até 12 de setembro em que reassumio a respectiva jurisdicção.

64. João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, 10 annos e 2 mezes; do anno de 1856, 10 annos, 8 mezes e 16 dias. Abateram-se-lhe 5 mezes e 15 dias por ter interrompido a 6 de abril o exercicio na comarca de Caçapava para vir fazer parte da representação nacional, até 20 de setembro, dia do encerramento da sessão, visto ter entrado em exercicio a 10 de dezembro na comarca do Rio Pardo, para onde fora removido por decreto de 11 de setembro de 1856.

65. Theophilo Ribeiro de Rezende, 9 annos, 7 mezes e 20 dias; do anno de 1856, 10 annos, 7 mezes e 20 dias.

66. Diocleciano Augusto Cezar do Amaral, 10 annos, 7 mezes e 17 dias; do anno de 1856, 10 annos 7 mezes e 17 dias. Nada se lhe acrescentou por estar avulso.

67. João Bonifacio Gomes de Siqueira, 9 annos, 7 mezes e 11 dias; do anno de 1856, 10 annos, 7 mezes e 11 dias.

68. João Caetano Lisboa, 9 annos, 6 mezes e 9 dias; do anno de 1856, 10 annos, 6 mezes e 9 dias.

69. João Baptista Gonçalves Campos, 9 annos, 7 mezes e 6 dias; do anno de 1856, 10 annos, 6 mezes e 6 dias. Descontou-se-lhe o mez de janeiro, porque só teve exercicio do lugar do chefe de policia do Pará, para que fora nomeado por decreto de 22 de junho de 1855, em 31 de janeiro de 1856, não contando qual o prazo que para isso lhe foi assignado.

70. José Antonio de Magalhães Castro, 9 annos, 10 mezes e 7 dias; do anno de 1856, 10 annos, 5 mezes e 16 dias. Descontou-se-lhe de 3 de maia a 24 de setembro, em que esteve fora da auditoria geral do exercito, exercendo as funcções de deputado geral.

71. Antonio Ladislão de Figueiredo Rocha, 9 annos, 3 mezes e 29 dias; do anno de 1856, 10 anuos, 3 mezes e 29 dias.

72. Quintiliano José da Silva, 9 annos, 2 mezes e 3 dias; do anno de 1856, 10 annos, 2 mezes e 3 dias.

73. Gonçalo da Silva Porto, 9 annos, 1 mez e 25 dias; do anno de 1856, 10 annos, 1 mez e 25 dias.

74. Ignacio Manoel Alvares de Azevedo, 9 annos e 11 mezes; do anno de 1856, 9 annos e 11 mezes. Nada se lhe acrescentou por estar avulso.

75. José Joaquim de Siqueira, 8 annos, 10 mezes e 18 dias, do anno de 1856, 9 annos, 10 mezes e 18 dias.

76. Antonio Francisco de Azevedo, 6 annos, 14 mezes e 25 dias; do anno de 1856, 9 annos, 4 mezes e 25 dias.

77. José Joaquim Geminiano de Moraes Navarro, 9 annos e 1 mez; do anno de 1856, 9 annos e 1 mez. Nada se lhe acrescentou por estar avulso.

78. João Maurio Wanderley, 6 annos, 10 mezes e 13 dias: do anno de 1856, 8 annos, 10 mezes e 13 dias. Nada se lhe acrescentou por estar em commissão fora da magistratura.

79. José Tavares Bastos, 8 annos, 4 mezes e 23 dias; do anno de 1856, 8 annos, 8 mezes e 19 dias. Descontou-se-lhe desde o 1.º de janeiro até 5 de setembro, porque só no dia 6 deste mez he que apresentou certidão de exercicio na comarca da capital de S. Paulo, o qual teve lugar no dia 24 de março de 1855, tendo sido despachado em 18 de junho de 1854.

80. Antonio José Lopes Damasceno, 7 annos, 5 mezes e 3 dias: do anno de 1856, 8 annos, 5 mezes e 3 dias.

81. Francisco José Furtado, 7 annos, 3 mezes e 11 dias: do anno de 1856, 8 annos, 3 mezes e 11 dias.

82. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, 8 annos, 2 mezes e 18 dias; do anno de 1856, 8 annos, 2 mezes e 18 dias. Não se lhe contou por ora tempo algum neste anno, por não constar quando deixou o lugar de juiz de direito da primeira vara crime da comarca de Porto-Alegre para exercer a vice presidencia da respectiva provincia, e quando reassumio a jurisdicção.

83. Manoel Jansen Ferreira, 6 annos, 2 mezes e 22 dias; do anno de 1856, 7 annos, 7 mezes e 15 dias. Acrescentaram-se-lhe ao anno de 1856 mais 5 mezes e 12 dias do anno de 1854, em virtude da sentença de 13 de agosto de 1856, proferida em sua reclamação, a qual sentença lhe mandou contar 6 annos, 7 mezes e 15 dias até o fim do anno de 1855.

84. Francisco da Serra Carneiro, 6 annos, 4 mezes e 3 dias; do anno de 1856, 7 annos, 4 mezes e 3 dias.

85. Joaquim Octavio Nebias, 7 annos, 1 mez e 13 dias; do anno de 1856, 7 annos, e 1 mez e 13 dias. Nada se lhe acrescentou por ora por não constar quando deixou o exercicio para tomar assento na assemblea provincial de S. Paulo, nem quando o reassumio.

86. José Nicoláo Regueira Costa, 6 annos, 1 mez e 10 dias; do anno de 1856, 7 annos, 1 mez e 10 dias.

87. Francisco Mariani, 5 annos, 9 mezes e 13 dias; do anno de 1856, 6 annos, 9 mezes e 13 dias.

88. Luiz Antonio Barbosa de Almeida, 6 annos, 9 mezes e 10 dias; do anno de 1856, 6 annos, 9 mezes e 10 dias. Nada se augmentou por ignorar-se quando deixou o exercicio, vindo tomar assento como deputado geral.

89. Manoel José da Silva Porto, 6 annos, 9 mezes e 20 dias; do anno de 1856, 6 annos, 9 mezes e 10 dias. Não se lhe acrescentou tempo algum, porque deste juiz nada consta.

90. João Chrysostomo Pinto da Fonceca, 6 annos, 6 mezes e 17 dias; do anno de 1856, 6 annos, 6 mezes e 17 dias. Nada se lhe acrescentou por estar avulso.

91. Polycarpo Lopes de Leão, 6 annos, 2 mezes e 25 dias; do anno de 1856, 6 annos, 5 mezes e 27 dias. Descontaram-se-lhe, do 1.º de janeiro a 24 de abril, 3 mezes e 25 dias, porque tendo sido nomeado para a comarca de Goianna, por decreto de 20 de setembro de 1855, consta de sua certidão que tivera exercicio em 2 de abril de 1856, ignorando-se o prazo que lhe fora marcado: descontaram-se-lhe mais de 28 de julho em diante, porque nomeado chefe de policia de Pernambuco por decreto dessa data nada consta acerca do exercicio.

92. André Corsino Pinto Chichorro da Gama, 6 annos, 4 mezes e 12 dias: do anno de 1856, 6 annos, 4 mezes e 12 dias. Neste anno não se lhe acrescentou tempo algum, porque sendo removido para juiz dos feitor da Bahia, não consta o respectivo exercicio, nem o prazo para isso marcado.

93. Marcos Antonio de Macedo, 6 annos, 4 mezes e 7 dias; do anno de 1856, 6 annos, 4 mezes e 7 dias. Com a mesma antiguidade até o anno de 1855, por estar gozando na Europa da licença de 2 annos, concedida pelo poder legislativo.

94. Veriato Bandeira Duarte, 5 annos, 3 mezes e 15 dias; do anno de 1856, 6 annos, 3 mezes e 15 dias.

95. Manoel José Gomes Rabello Horta, 6 annos, 2 mezes e 26 dias; do anno de 1856, 6 annos 2 mezes e 26 dias. A mesma antiguidade marcada no anno de 1855, por se ignorar que tenha exercicio em lugar algum.

96. Ermano Domingos do Couto, 5 annos, 2 mezes e 4 dias; do anno de 1856, 6 annos 1 mez e 4 dias. Descontou-se-lhe 1 mez por ter tido 7 de licença no 2. triennio.

97. Antonio Francisco de Salles, 5 annos, 11 mezes e 3 dias; do anno de 1856, 5 annos, 11 mezes e 3 dias. Nenhum tempo se lhe augmentou por não constar exercicio na comarca de Vianna, para onde fôra removido de Piratinim por decreto de 20 de setembro de 1855.

98. Antonio José Monteiro de Barros, 5 annos e 11 mezes; do anno de 1856, 5 annos e 11 mezes. Nada se lhe acrescentou por estar avulso.

99. José Innocencio de Campos, 4 annos, 10 mezes e 3 dias; do anno de 1856, 5 annos, 10 mezes e 3 dias.

100. Urbano Sabino Pessoa de Mello, 5 annos, 8 mezes e 22 dias; do anno de 1856, 5 annos, 8 mezes e 22 dias. A mesma antiguidade por estar avulso.

101. Leovigildo de Amorim Filgueiras, 5 annos, 7 mezes e 10 dias; do anno de 1856, 5 annos, 7 mezes e 10 dias. Nada se lhe abonou neste anno por não ter ido exercer o lugar de Inhambupe para onde fôra removido por decreto de 28 de setembro de 1854.

102. Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto, 5 andos, 5 mezes e 10 dias; do anno de 1856, 5 annos, 5 mezes e 10 dias. Não se lhe augmentou tempo algum por estar avulso.

103. Antonio Joaquim Monteiro de Sampaio, 5 annos, 4 mezes e 2 dias; do anno de 1856, 5 annos, 4 mezes e 10 dias. Não se lhe pode abonar por ora o tempo que decorre de 8 de janeiro de 1856 em diante, porque tendo sido nomeado por decreto dessa data juiz de direito de Piratinim, não consta exercicio neste lugar, nem que prazo se lhe marcou.

104. José Francisco de Arruda Camara, 5 annos e 4 mezes; do anno de 1856, 5 annos e 4 mezes. Avulso até 27 de outubro de 1856, e d'ahi em diante se teve exercicio em Cametá, não consta, nem o prazo que se lhe marcou.

105. José Filippe de Souza Leão, 4 annos, 7 mezes e 4 dias; do anno de 1856, 5 annos, 3 mezes e 8 dias. Descontaram-se-lhe 7 dias, 4 de doente e 3 de excesso de licença de 6 mezes no 2.º triennio; descontaram-se-lhe mais 3 mezes e 20 dias de 11 de setembro até ao fim do anno, porque tendo sido nomeado chefe de policia da provincia das Alagôas por decreto da referida data de 11 de setembro, não consta o exercicio, nem o prazo para elle marcado.

106. João Lins Vieira Cansanção de Sinimbú, 4 annos, 11 mezes e 3 dias; do anno de 1856, 5 annos 3 mezes e 5 dias. Descontaram-se-lhe 7 mezes e 28 dias, ja como deputado geral, e ja como presidente da Provincia da Bahia.

107. João de Souza Nunes Lima, 4 annos, 3 mezes e 25 dias; do anno de 1856, 5 annos e 25 dias. Descontaram-se-lhe 3 mezes, do 1. de janeiro a 31 de março, porque tendo sido removido por decreto desta data da comarca de Muriahé para a da Parahybuna, ambas em Minas Geraes, não consta o exercicio naquella.

108. Antonio Joaquim Fortes Bustamante, 5 annos e 17 dias; do anno de 1856, 5 annos e 17 dias. Nada se lhe acrescentou por estar avulso.

109. Hylario Gomes Nogueira Barbosa, 3 annos, 11 mezes e 16 dias; do anno de 1856, 4 annos, 11 mezes e 16 dias.

110. Luiz Carlos de Paiva Teixeira, 4 annos, 1 mez e 4 dias; do anno de 1856, 4 annos, 10 mezes e 22 dias. Não se lhe contaram 2 mezes e 13 dias desde 18 de abril de 1856, data em que foi exonerado do lugar de chefe de policia de Pernambuco, ficando avulso até 30 de junho, em que foi nomeado para a comarca de Santos.

111. Manoel Pereira da Silva Coelho, 4 annos, 8 mezes e 21 dias; do anno de 1856, 4 annos 8 mezes e 21 dias. Nada se lhe contou neste anno, porque, tendo sido reintegrado no lugar de juiz de direito da comarca de Matto-Gresso por decreto de 20 de abril de 1855, não consta o exercicio e o prazo para o mesmo marcado.

112. Manoel Gomes Corrêa de Miranda, 3 annos e 5 mezes; do anno de 1856, 4 annos, 4 mezes e 4 dias. Descontaram-se-lhe 27 dias, em que esteve na presidencia da provincia do Amazonas, resumindo no dia 28 a jurisdicção de juiz de direito da capital.

113. Francisco Soares Bernardes de Gouvêa, 4 annos e 21 dias; do anno de 1856, 4 annos, 4 mezes e 2 dias. Não se lhe contaram por ora 8 mezes e 20 dias do 1.º de janeiro a 20 de setembro, em que se encerrou a assembléa geral, porque não consta qual o decreto que o removeu da comarca do Rio das Mortes para a de Campos, e que, se bem que deste ultimo lugar apresente certidão de exercicio no dia 3 de abril, ignora-se comtudo se a teve no prazo marcado, e quando deixou o mesmo exercicio para tomar assento na camara dos deputados.

114. João Antonio de Araujo Freitas Henriques, 3 annos, 1 mez e 26 dias; do anno de 1856, 4 annos 1 mez e 26 dias.

115. Benevenuto Augusto de Magalhães Tacques, 3 annos, 10 mezes e 11 dias; do anno de 1856, 4 annos e 27 dias. Não se lhe contaram por ora 9 mezes e 15 dias do 1.º de janeiro a 14 de outubro, por se não saber quando veio para a camara dos deputados, constando somente que assumira de novo a jurisdicção no dia 15 de outubro.

116. Antonio Augusto Pereira da Cunha, 3 annos e 23 dias; do anno de 1856, 4 annos e 23 dias.

117. D. Luiz de Assis Mascarenhas, 3 annos e 11 dias; do anno de 1856, 4 annos e 11 dias.

118. João de Salomé Queiroga, 3 annos, 1 mez e 11 dias; do anno de 1856, 3 annos, 10 mezes e 21 dias. Descontaram-se-lhe 2 mezes e 21 dias por ter estado avulso, até que por decreto de 22 de março de 1856 foi nomeado juiz de direito de Jequitinhonha de que teve exercicio no prazo legal.

119. Manoel Fernandes Vieira, 3 annos, 2 mezes e 10 dias; do anno de 1856, 3 annos, 10 mezes e 21 dias. Descontaram-se-lhe 3 mezes e 20 dias de 11 de setembro até ao fim do anno, porque tendo sido removido da quinta para a terceira comarca da Parahyba, não consta o exercicio, nem o prazo que se lhe marcou.

120. Francisco Mendes da Costa Corrêa, 3 annos, 2 mezes e 1 dia; do anno de 1855, 3 annos 5 mezes e 5 dias. Não se lhe contou por ora mais tempo de antiguidade de 5 de abril em diante, porque tendo neste dia deixado o exercicio do seu lugar para vir tomar assento na camara dos deputados, não consta quando reassumio o mesmo exercicio.

121. Domingos José Nogueira Jaguaribe, 3 annos, 4 mezes e 4 dias; do anno de 1856, 3 annos, 4 mezes e 4 dias. Nada se lhe acrescentou por não consta exercicio na comarca do Crato para que foi nomeado por decreto de 15 de janeiro de 1855, nem na do Sobral, para onde foi removido por decreto de 27 de outubro de 1856.

122. Manoel Correa Lima, 2 annos, 6 mezes e 29 dias do anno de 1856, 3 annos, 3 mezes e 10 dias. Descontaram-se-lhe 3 mezes e 20 dias, de 11 de setembro até o fim do anno, porque tendo sido removido da comarca de Anadia para a do Bonito por decreto de 17 de setembro de 1856, não consta o exercicio, nem que o tivera no prazo marcado.

123. Balduino José Meira, 2 annos, 3 mezes e 5 dias; do anno de 1856, 3 annos, 3 mezes e 5 dias.

124. Silverio Fernandes de Araujo Jorge, 3 annos e 17 dias; do anno de 1856, 3 annos e 17 dias. Nada se lhe abonou neste anno, porque delle somente consta ter sido removido para a comarca da Atalaia por decreto de 28 de setembro de 1854, e nem consta se veio ou não exercer as funcções de deputado geral.

125. José Norberto dos Santos, 1 anno, 11 mezes e 6 dias; do anno de 1856, 2 annos, 11 mezes e seis dias.

126. Tristão de Alencar Araripe, 1 anno e 30 dias; do anno de 1856, 2 annos e 30 dias.

127. Herculano Antonio Pereira da Cunha, 2 annos, 9 mezes e 6 dias; do anno de 1856, 2 annos, 9 mezes e 6 dias. Nada se lhe abonou por ora neste anno, porque tendo sido nomeado chefe de policia do Ceará por decreto de 14 de setembro de 1855, e depois para juiz de direito da comarca de Nazareth, em Pernambuco, por decreto de 10 de dezembro de 1856, não consta o exercicio daquelle lugar, constando porém que estivera servindo de presidente do Ceará.

128. Antonio Cerqueira Lima, 1 anno, 8 mezes e 26 dias; do anno de 1856, 2 annos, 8 mezes e 26 dias.

129. João de Carvalho Fernandes Vieira, 1 anno, 8 mezes e 11 dias; do anno de 1856, 2 annos, 8 mezes e 11 dias.

130. Olegario Herculano de Aquino e Castro, 1 anno, 7 mezes e 13 dias; do anno de 1856, 2 annos, 7 mezes e 13 dias.

131. José Bandeira de Mello, 1 anno e 6 mezes; do anno de 1856, 2 annos e 6 mezes.

132. Frederico Augusto Xavier de Brito, 1 anno, 4 mezes e 13 dias; do anno de 1856, 2 annos, 4 mezes e 13 dias.

133. José Caetano de Andrade Pinto, 1 anno, 3 mezes e 28 dias; do anno de 1856, 2 annos, 3 mezes e 28 dias.

134. Luiz Francisco da Camara Leal, 1 anno, 3 mezes e 28 dias; do anno de 1856, 2 annos, 3 mezes e 28 dias.

135. Manoel de Freitas Cesar Garcez, 1 anno, 3 mezes e 3 dias; do anno de 1856, 2 annos, 3 mezes e 3 dias.

136. Francisco de Araujo Lima, 1 anno, 2 mezes e 11 dias; do anno de 1856, 2 annos, 2 mezes e 11 dias.

137. Joaquim Bandeira de Gouvêa, 1 anno, 1 mez e 25 dias; do anno de 1856, 2 annos, 1 mez e 25 dias.

138. João José de Andrade Pinto, 1 anno, 1 mez e 21 dias; do anno de 1856, 2 annos, 1 mez e 21 dias.

139. Manoel José da Silva Neiva, 2 annos, 1 mez e 19 dias; do anno de 1856, 2 annos, 1 mez e 19 dias. Nada por ora se lhe accrescentou, porque tendo deixado o lugar de chefe de policia das Alagoas em 3 de março de 1855, para tomar assento na assembléa provincial de Pernambuco, não consta se reassumio, e quando, o exercicio do dito lugar, e sendo depois nomeado juiz de direito da comarca do Rio Formoso, por decreto de 11 de setembro de 1856, e declarada sem effeito esta nomeação por decreto de 30 de dezembro do mesmo anno, não consta o destino que se lhe deu.

140. João Carlos Pereira Ibiapina, 2 annos, 1 mez e 3 dias; do anno de 1856, 2 annos, 1 mez e 3 dias. Nada se lhe accrescentou por não constar exercicio algum, tendo sido removido da comarca de Garanhuns para a do Principe Imperial, no Piauhy, por decreto de 24 de novembro de 1853.

141. João de Souza Reis, 1 anno e 21 dias; do anno de 1856, 2 annos e 21 dias.

142. João Marcellino de Souza Gonzaga, 2 annos e 13 dias; do anno de 1856, 2 annos e 13 dias. Nenhum tempo mais se lhe abonou por estar avulso.

143. Luiz Carlos da Rocha, 1 anno, 2 mezes e 24 dias; do anno de 1856, 2 annos e 3 dias. Descontaram-se-lhe 2 mezes e 22 dias do excesso de licenças obtidas em 1856, restando ainda 3 [illegible] e 9 dias, que pertencem ao anno de 1857.

144. Antonio Borges Leal Castello Branco, 1 anno; do anno de 1856, 2 annos.

145. Felix Gomes do Rego, 11 mezes e 21 dias; do anno de 1856, 1 anno, 11 mezes e 21 dias.

146. João Lustoza da Cunha Paranaguá, 1 anno, 3 mezes e 21 dias; do anno de 1856, 1 anno, 11 mezes e 2 dias. Não se lhe contaram 4 mezes e 19 dias, de 3 de maio, em que veio exercer as funcções de deputado geral, até 21 de setembro, em que reassumio a jurisdicção de chefe de policia da provincia do Rio de Janeiro.

147. Alexandre Pinto Lobão, 1 anno, 3 mezes e 2 dias; do anno de 1856, 1 anno, 10 mezes e 2 dias. Descontou-se-lhe de 22 de agosto em diante, porque tendo sido removido por decreto desta data da comarca de Maroim para a de Villa Nova, em Sergipe, não consta exercicio deste ultimo lugar nem o prazo marcado.

148. Raimundo Ferreira de Araujo Lima, 10 mezes e 24 dias; do anno de 1856, 1 anno, 10 mezes e 12 dias. Descontaram-se-lhe 5 mezes e 5 dias, por ter deixado o exercicio na comarca da Imperatriz, no Ceará, para tomar assento na assembléa geral legislativa no dia 14 de abril, reassumindo-o em 20 de setembro; augmentaram-se-lhe 4 mezes e 22 dias do anno de 1854, em virtude de sentença do tribunal de 23 de agosto de 1856, á vista da sua reclamação.

149. Joaquim Caetano da Silva Guimarães, 10 mezes e 6 dias; do anno de 1856, 1 anno, 10 mezes e 6 dias.

150. Manoel Joaquim de Mendonça Castello Branco, 1 anno, 3 mezes e 2 dias; do anno de 1856, 1 anno, 10 mezes e 2 dias. Descontaram-se-lhe 5 mezes, de 3 de maio, em que deixou o lugar de Porto-Calvo para vir tomar assento na camara dos deputados, até 4 de outubro, em que reassumio o exercicio.

151. Joaquim Augusto Hollanda Costa Freire, 1 anno, 8 mezes e 26 dias; do anno de 1856, 1 anno, 9 mezes e 4 dias. Descontaram-se-lhe 11 mezes e 23 dias, porque sendo nomeado chefe de policia de Matto-Grosso por decreto de 8 de janeiro de 1856, não consta o exercicio.

152. João José Ferreira de Aguiar, 1 anno, 7 mezes e 15 dias; do anno de 1856, 1 anno, 7 mezes e 15 dias. Com a mesma antiguidade por estar avulso.

153. Emiliano Fagundes Varella, 1 anno, 6 mezes e 27 dias; do anno de 1856, 1 anno, 6 mezes e 27 dias. Nada mais se lhe contou por não constar exercicio em lugar algum.

154. Antonio Manoel de Aragão e Mello, 6 mezes e 9 dias; do anno de 1856, 1 anno, 6 mezes e 9 dias.

155. Ignacio Francisco Silveira da Motta, 1 anno e 6 mezes; do anno de 1856, 1 anno e 6 mezes. Nada mais se lhe contou por não constar exercicio em lugar algum.

156. João Paulo Monteiro de Andrade, do anno de 1856, 1 anno, 5 mezes e 29 dias. Alem do anno inteiro de 1856, com exercicio não interrompido na Mata-Grande, nas Alagoas, contaram-se-lhe mais 5 mezes e 29 dias de 2 de julho de 1855 até o fim do anno, pelo seu primeiro exercicio na comarca de Pastos Bons, no Maranhão, do que apresentou certidão em tempo.

157. Antonio Marcellino Nunes Gonzaga, 5 mezes e 25 dias; do anno de 1856, 1 anno, 5 mezes e 25 dias.

158. Francisco Rodrigues Sette, 1 anno, 5 mezes e 20 dias; do anno de 1856, 1 anno, 5 mezes e 20 dias. Nada se lhe accrescentou, porque sendo removido da comarca da Imperatriz, no Ceará, para a de Macapá, no Pará, por decreto de 31 de julho de 1855, e desta para a do Crato em 27 de outubro de 1856, não consta que em alguma tivesse exercicio, nem quaes os prazos marcados.

159. Manoel Theophilo Gaspar de Oliveira, 1 anno, 5 mezes e 19 dias; do anno de 1856, 1 anno, 5 mezes e 19 dias. Não se lhe abonou por ora neste anno tempo algum, porque supposto conste que esteve em exercicio na comarca de Baturité, desde o 1º de janeiro até 3 de abril de 1856, em que o deixou para vir tomar assento na camara dos deputados, e que o reassumio a 29 de outubro, todavia, tendo de se deduzir o tempo em que esteve com assento na mesma camara na sessão de 1855, o qual tempo por ignorar-se que este juiz era deputado lhe foi integralmente contado, nada se póde hoje calcular sem que sejam apresentados documentos acerca do dia em que deixou o referido lugar, e o em que reassumio o seu exercicio naquelle anno de 1855.

160. Vicente do Rego Toscano Barreto, 2 mezes e 21 dias; do anno de 1856, 1 anno, 5 mezes e 16 dias. Descontaram-se-lhe 5 dias, porque no dia 6 he que teve exercicio do seu primeiro lugar na comarca do Ipú, no Ceará.

161. Ignacio Carlos Freire de Carvalho, do anno de 1856, 1 anno, 3 mezes e 6 dias. Além do anno inteiro de 1856, abonaram-se-lhe, 3 mezes e 6 dias, por sentença de 13 de agosto, proferida em sua reclamação.

162. Francisco Liberato de Mattos, 1 anno, 2 mezes e 28 dias; do anno de 1856, 1 anno, 2 mezes e 28 dias. Nada se lhe accrescentou, porque despachado para chefe de policia da Bahia, por decreto de 18 de maio de 1855, nada consta do exercicio.

163. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, do anno de 1856, 1 anno e 1 mez. Além do anno corrente abonou-se-lhe 1 mez de 1855 por ter tido exercicio na 6ª comarca da Parahiba, no 1º de dezembro do dito anno, apresentado a sua certidão em tempo legal.

164. José Antonio de Oliveira e Silva, 1 anno e 7 dias; do anno de 1856, 1 anno e 7 dias. Nada se lhe accrescentou por ter interrompido o exercicio em Alegrete, ignorando-se o posterior destino.

165. Esperidião Eloy de Barros Pimentel, 1 anno; do anno de 1856, 1 anno. Não se lhe augmentou por ora tempo algum porque estêve com assento na assembléa provincial das Alagoas em 1856, e ignora-se quando depois reassumio o exercicio na comarca da Imperatriz na dita provincia.

166. Angelo Francisco Ramos, 4 mezes e 12 dias; do anno de 1856, 11 mezes e 6 dias. Descontaram-se-lhe 5 mezes e 7 dias, de 13 de abril em que se

FOLHETIM.

GERRIT WITSE.

Scenas da vida hollandeza.

POR HILDEBRAND.

IV

(Continuação.)

A' sobremesa a Sra. Witse fez mudar as garrafas com certo apparato.

O Sr. Vernooy pela bondade de seu coração comprehendia perfeitamente, que convinha fazer um brinde ao joven candidato; mas não gostava de propor brindes. He verdade que era provavelmente o mais idoso da sociedade; mas pensava que essa honra competia ao Sr. Van Hoel, o qual gozava de alta consideração, e em sua opinião desempenharia essa tarefa muito melhor do que elle. O Sr. Van Hoel, esse homem tão consideravel era certamente do mesmo parecer; porém não sentia-se com o menor desejo ou disposição para fazer tal cousa, e bem que o pensamento do brinde que a circumstancia exigia se houvesse apresentado igualmente ao espirito de Wagesteert, todavia elle afastou-o sob pretexto de que nunca fazia brindes a ninguem, e considerava isso como uma insigne loucura, ao que accrescia a impossibilidade em que estava de desempenhar essa tarefa. Acontecia com isso o mesmo que com a sua singularidade tomada em seu todo, singularidade que em muitos pontos de vista não era mais do que o resultado de seus esforços infelizes para obrar com alguma graça e algum exito, como os outros homens. A timidez e o desejo de commum accordo e irmãmente se tinham reunido para faze-lo um violador das formas recebidas, um zombador de todos os usos. Assim um cavallo assustado toma o freio nos dentes, quebra, as redeas que o contem, e faz a carruagem em pedaços.

A sobremesa acabava-se, e ninguem fazia o brinde. Vernooy estava cada vez mais angustiado; porém quando cuidava em encarregar-se disso sentia um suor frio pelo corpo. Duas ou tres vezes levou a mão ao copo para levanta-lo solemnemente, mas de todas deixou-o em repouso; duas vezes levantou-o com effeito, mas hesitou, e dissimulou seu verdadeiro designio com o pretexto de dirigir á Sra. Van Hoel uma observação insignificante sobre a côr do vinho e sobre a belleza dos copos lapidados. Entretanto a situação tornava-se cada vez mais critica. A Sra. Witse, mui vermelha, lançava sobre os convidados olhares inquietos, e fazia de quando em quando pequenas pausas na conversação. Muitos copos estavam já vasios, e todas as garrafas achavam-se encetadas. Vernooy armou-se emfim de coragem, e de semblante pallido, fronte humida e labios tremulos disse:

— Meus amigos, he preciso encher os copos!

Posto que se estivesse no fim da sobremesa a conversação teve grandes lacunas, durante as quaes ouviam-se as facas fazer seu officio; o momento em que o bom Vernooy fez esse convite, era dos mais mal escolhidos, porquanto Wagesteert acabava de tomar justamente uma maçã, e começava a atormentar como sempre as comedoras de pomos.

O pobre homem fingio ter fallado a si mesmo, e contemplou com grande attenção os dezenhos da toalha. Um instante depois, elle recobrou a coragem e disse:

— Meus amigos!

— Creio que o Sr. Vernooy quer dizer alguma cousa, disse a Sra. Witse debroçando-se sobre a mesa até poder ve-lo; não he verdade, Vernooy?

— Sim, Keetjen (1) respondeu o excellente homem, eu queria propor que bebessemos um copo á saude de Gerrit para felicita-lo ainda uma vez de ser já candidato. Não tenho filhos, mas participo da alegria de meus amigos que os tem, e que delles tiram satisfacção. Amo a Gerrit, e atrevo-me a dizer que o mesmo se dá com todos aquelles que estão aqui. Assim, Gerrit, á sua saude!

— Gerrit! Gerrit! Gerrit! ouviu-se em todos os tons e de todos os pontos da mesa. Os copos foram levantados á altura do nariz, e depois completamente esvasiado.

— Sr. Witse!, disse tambem Clara, mas parecia que o seu semblante tinha uma expressão de zombaria, alem de que ella fez esse brinde ao candidato somente de passagem; pois Hateling acabava de affirmar que sabia reconhecer pelo exterior, se as amendoas tinham, ou não duos caroços, e em apoio de seu dito apresentava a Clara dous gemeos sobre a colher. Ella aceitou um, e ficaram de accordo para a primeira vez que se encontrassem, « mas não ao ar livre.»

— Eis ahi um brinde feito com alegria geral, disse Wagesteert com jocosa gravidade. Viva a perseverança! Gerrit estuda para ser professor, não he verdade, Sra. Witse?

— Ora, senhor! respondeu esta.

Clara e Hateling sorriram.

Todavia passou-se logo o momento de embaraço de Gerrits, e elle experimentou uma especie de allivio, quando a Sra. Stork lembrou-se de dizer-lhe que sem duvida elle declamava muito bem, e perguntou-lhe se não queria recitar alguma cousa fazendo-o observar que a occasião era boa.

Dizem muitas vezes assim. Quando toda a sociedade está farta de manjares e de vinhos de toda a especie, quando as laranjas e as amendoas andam ao redor da mesa, quando aquelle que deve declamar tem a cabeça perturbada e aquecida, consequencia natural de um jantar copioso em numerosa companhia, quando os ouvintes, graças ao uso que fizeram dos dons da videira e das cinco partes do mundo, estão dispostos a deixarem-se conduzir embalados pelo rhythmo ao reino de Morpheo, chama-se isso « uma boa occasião para declamar.» Não sei qual era a esse respeito a opinião de Gerrit; mas o que elle sabia era que em nenhum momento a declamação era o seu forte, e por conseguinte desculpou-se. Porem a Sra. Stork lançou um olhar em diagonal sobre a mesa para chamar em seu soccorro a Sra. Witse.

— He verdade, senhora, perguntou ella com o tom da mais obstinada incredulidade, he verdade, que seu filho não declama nunca?

A Sra. Witse declarou que pelo contrario julgava Gerrit gostava muito de declamar.

— Versos delle? perguntou Clara.

O candidato foi assaltado por um redobramento de insistencia, e todos, quer amassem a declamação, quer não, formaram um coro, cujo sentido era que convinha que Gerrit declamasse. Com tudo este permaneceu inflexivel.

A Sra. Van Hoel foi a primeira em indignar-se por essa resolução, e fez observar que « sem duvida a declamação estava muito abaixo de um sabio como Gerrit.» A mãi do candidato perguntou-lhe « se não podia recitar os versos que fizera para a sua festa na idade de doze annos.» Clara sorrio, Gerrit persistio em sua recusa.

— Os mais lindos versos que tenho ouvido, disse Wagesteert para dar novo geito ao negocio, que tornava-se serio, são os de uma copla sobre Beronicius, o qual era um grande poeta e, com a licença dos senhores, um beberrão.

— Oh! vejamos essa copla, Sr. Wagesteert! disse a Sra. Stork.

— Senora, respondeu Wagesteert solemnemente, he o epitaphio do grande Beronicius, o qual achou uma morte repentina em um fosso lodoso.

Ei lo:

Ci git un genie admirable,
Qui vécut, mourut en pourceau,
Car cet ivrogne insaciable
Vecut de vin et mourut dans l'eau.

(Aqui jaz um genio admiravel
Que viveu e morreu como um porco,
Pois este beberrão insaciavel
Viveu de vinho e morreu n'agoa.)

Posto que recitada espirituosamente esta obra prima de Buizero, não excitou as risadas que Wagesteert quizera ve-la provocar. Elle sentio a necessidade de dizer outro chiste, e escolheu a Gerrit para victima.

— Sabe, senhor candidato de medicina, o que ha de melhor nesses versos?

— Não, respondeu o mancebo, em tom expressivo.

— Como, não vê que grande elogio do defuncto elles contém!

— Não, senhor, tornou Gerrit quasi desconcertado por esse homem singular, para com o qual sabia que ninguem podia estar sufficientemente acautelado.

— Não? disse emfim Wagesteert, depois de ter fixado por muito tempo o olhar sobre Gerrit. Nesse caso vou explicar-lhe. O sal destes versos, senhor candidato, consiste nisto, que elles provam que o grande poéta Beronicius não precisou de medicos nem para viver nem para morrer.

Dito isto, elle tomou gravemente um punhado de *paciencia* e metteu-as na algibeira, dizendo a Sra. Witse:

— He para os meninos!

Todos pozeram-se a rir, principalmente a Sra. Van Hoel, e a expressão: Esse Wagesteert, etc. foi repetida a uma só voz. Gerrit teria dado uma peça de tres florins por uma replica; porém não achou nenhuma antes de estar de noite em seu leito, cousa que póde acontecer em semelhante caso as pessoas mais espirituosas. A Sra. Stork fez Gerrit esquecer-se desse desagradavel incidente, consultando-o sobre os hieroglyphos das divisas de confeitos, em cuja decifração o bello Hateling era infinitamente mais habil do que elle.

O ultimo prato, o coroamento do festim andou ao redor dos convidados. O gengibre he uma cousa detestavel, e além disso he um signal serio para deixar-se a mesa. As mulheres levantaram-se e os homens não tardaram em segui-las.

As primeiras estavam em grande disputa na sala vizinha: todas queriam ajudar a Sra. Witse a fazer o café: todavia aplacou-se a desavença e o bello Hateling encarregou-se de distribuir as chavenas. Então os homens tendo em uma mão a chavena e na outra o pires, travaram uma conversação muito animada; em todo o dia nunca haviam tido vistas tão profundas e tão sabias.

Agora ou nunca! Diziam no anno de 1831 nossas gazetas, nossas brochuras, nossos versos, e tantas outras cousas bellas. Entretanto nada se fez *então*, e foi oito annos depois que o negocio arranjou-se sofrivelmente (2). *Agora ou nunca*, disse tambem Gerrit com sigo no anno de 1838 depois do memoravel jantar, que acabamos de referir, e no momento em que Clara em pé junto da chaminé examinava um apara-fogo bordado, chegou-se a ella com toda a resolução que pode tomar, e disse:

— Sua casa de campo, senhora, creio que fica a beira da estrada entre...

Nesse momento Wagesteert, que dizia chistes a Hateling, voltou-se rapidamente, impellio o cotovelo de Gerrit, e todo o conteudo da chavena, que elle tinha na mão, derramou-se sobre o vestido da linda Clara.

A confusão de Gerrit foi terrivel. As mulheres acudiram todas a' excepção da Sr. Van Hoel, e os lenços não foram poupados para estancar o liquido. A Sra. Stork não cessava de affirmar que a agua de Colonia era excellente contra todas as nodoas; a Sra. Vernooy referia a consoladora legenda de uma nodoa interessante, que desapparecera por si mesma, e muitas outras mulheres declaravam ao mesmo tempo que por felicidade todo o café cahira nas dobras da saia. A Sra. Van Hoel affirmou que o champagne não deixa nenhuma nodoa, consolação que vinha pouco a proposito; a Sra. Witse deu mil desculpas pelo filho e pelo café; um espirito pratico aconselhou a Clara que fizesse voltar para atraz a face dianteira do vestido; o Sr. Wagesteert fez observar que ella tinha assim uma bella lembrança de Gerrit; Hateling guardava o silencio sorrindo triumphalmente; o Sr. Van Hoel fallava novamente de distracções e do *Blank*; Gerrit esforçava-se quanto podia para conservar um semblante tranquillo. Quanto a linda Clara, não fez mais do que rir de todo esse susto, e de toda essa agitação, e repetio cem vezes que não era nada com uma physionomia que felizmente concordava com essa maneira de considerar o facto.

Todavia, quando tudo aplacou-se, Gerrit não teve a coragem de continuar a conversação apenas encetada sobre a casa de campo á beira da estrada, e deixou o campo livre a Hateling.

Dispozeram-se as mesas de jogo, e formaram-se tres partidas.

A Sra. Stork declarou que amava apaixonadamente o *hombre*, que em sua opinião era *um jogo delicioso*; o Sr. Van Hoel disse com toda a tranquillidade de quem o joga todos os dias, que tambem gostava delle, e Gerrit teve de ser o terceiro jogador.

O resto da sociedade dividio-se em duas mesas de *boston*. A uma dellas assentou-se o pai de Gerrit, com a Sra. Van Hoel, e o Sr. Vernooy; a' outra a Sra. Vernooy, Clara, Wagesteert e Hateling.

A paixão da Sra. Stork pelo jogo de *hombre* parecia exceder mais ou menos sua habilidade; ao menos havia nella, entre essas duas condições exigidas, uma disposição que contrariava visivelmente ao Sr. Van Hoel. Ella jogava fallando muito, e não era raro que perdesse assim de vista algum pequeno incidente do jogo. Tinha uma maneira enigmatica de baralhar suas cartas todas as vezes que havia de jogar, e quando esses senhores tinham esperado por muito tempo sua decisão, acontecia que ella propunha-lhes repentinamente a importante questão de saber qual dos dous parceiros era o *hombre*; ter-se-hia dito tambem que as lagrimas da viuvez impedio-lhe os olhos de distinguir claramente um rei de uma dama; as vezes tambem fazia o gracejo de tomar sem motivo apparente a vasa que já pertencia ao seu parceiro, e reservava ao *hombre* a espirituosa sorpreza de jogar no fim do jogo uma carta de uma côr a qual tinha precedentemente renunciado; tudo isso era entremeiado de interessantes anedotas sobre as mãos que fizera, e as partidas que ganhára, e da depreciação de todos os outros jogos, os quaes comparados com o *hombre* eram tão simples. A polidez de Van Hoel estava em luta continua com a estima que tinha a esse grave jogo. Elle estava de semblante mui sério e carrancudo, e quando não podia deixar de fazer uma observação, dirigia-se assim a Gerrit: Sr. Witse, he preciso jogar sempre trumpho, ou não jogar nunca. Sr. Witse convem sempre . . . Mas não vos podemos dar uma lição aqui, caros leitores, e sois tão innocente como Gerrit.

A' mesa de *boston* onde achava-se a Sra. Van Hoel havia outra causa de desavença. O Sr. Witse e sua mulher posto que vivessem sempre na melhor harmonia, não podiam concordar nesse jogo chamado o livro de imagens do diabo, e agastavam-se de alguma sorte regularmente um contra o outro, quando tinham perdido uma partida em que haviam sido parceiros; nesse caso a Sra. Witse tomava sempre ao Sr. Wernooy pelo braço, e invocava-o como arbitro, e este affirmava invariavelmente que ella não podia ter jogado de outra maneira, e que era impossivel tambem que Witse tivesse jogado de outra modo, e que toda culpa fôra delle mesmo. Esse digno homem era na verdade uma das raras creaturas nascidas para o jogo de cartas, e ao qual essa recreação não podia perturbar.

Quanto á terceira partida, Wagesteert ahi fallava em tom mais alto; não imitava a Vernooy, o qual segundo o antigo estylo alterava, por zombaria o nome das côres, e a cada lance ousado asseverava, que podia igualmente gelar ou degelar; não, o Sr. Wagesteert era muito mais original, e obstinava-se em dar a todas as figuras seus nomes reaes, taes como Sára, David, Esther, etc. Hateling esforçava-se em murmurar ao ouvido de Clara o eterno « infeliz no jogo, feliz no amor, » deixava-lhe todas as vasas, respondia a sua chamada com o olhar mais terno, ajudava-a a consultar a carta de *boston*, aproximava-se tanto da moça que os lindos anneis de seus cabellos tocavam-lhe a face e as suiças, e gabava o jogo habil da Sra. Vernooy, do que resultou que esta ficasse mui contente com o bello e espirituoso Hateling, o qual era tão agradavel em sociedade.

Marcou-se a ultima partida, appareceram as lindas bolsas de seda, a Sra. Stork que tinha perdido muito, mas que o ignorava teve a generosidade de misturar todos os tentos. Nas outras mesas decidio-se que ninguem havia ganho. Levantaram-se.

Gerrit aventurou-se a fallar novamente a Clara, e perguntou-lhe a situação da casa de campo que ella habitava, contou-lhe que passara diante dessa casa, e que a vira. Fazia então uma viagem a pé.

— Oh! oh! disse Clara, uma viagem a pé. Sem duvida era uma viagem scientifica, Sr. Witse?

Elle não poude responder; lagrimas de despeito encheram-lhe os olhos.

— He esse o seu capotinho, Sra. Clara? perguntou Hateling, o qual aproximou-se da moça com esse vestuario, e lançou-o sobre os hombros.

Os convidados retiraram-se. Uma ultima tortura aguardava a Gerrit.

— Porque não quizeste declamar? perguntou-lhe a mãi depois que todos sahiram.

— Porque não o sei, respondeu elle.

— Oh! não fallemos mais a esse respeito, disse o pai Witse; foi uma cousa miseravel. Todos dizem que és muito sabio, e quando ha gente em casa estás sempre mudo. Não percebemos teu merecimento. Conheci perfeitamente que o Sr. Van Hoel dizia comsigo: He esse o bello Witse de quem tanto se falla?

— Sim, Gerrit, isso não dá prazer, acrescentou a mãi. Eis-ahi por exemplo a Sra. Stork, ella não poupou nenhum trabalho, provocou-te de todas as maneiras! He uma mulher gentil, uma mulher perfeita, uma mulher particularmente agradavel e tu estavas inteiriçado como um manequin...

— A Sra. Stork não me deixava fallar, querida mãi, respondeu Gerrit com um leve sorriso.

— Ora, meu amigo, isso he bom para uma vez, mas não deve repetir-se, disse o pai. Obrigado, de que te serve ser sabio, se não o mostras?

Nessa noite Gerrit entrou em sua camara deplorando sua sciencia. Fechou a porta, e disse comsigo:

— Quem me dera ser um imbecil!

(Continuar-se-ha).

(1) Catharina.

(2) Allusão ao tratado de vinte e quatro artigos que consagrou definitivamente a independencia da Belgica.

(Vid. *Diario* n. 92)

MUTILADO

ILEGÍVEL

findou a licença, e veio tomar assento na assembléa geral até 20 de setembro, em que foi ter exercicio na comarca de Maroim, para que foi removido da Villa Nova por decreto de 22 de agosto de 1856, tendo exercicio naquella em 23 de desembro.

167. Sebastião José da Silva Braga, do anno de 1856, 11 mezes e 3 dias. Descontaram-se-lhe 27 dias, porque no dia 28 de janeiro de 1856 he que teve exercicio de chefe de policia da provincia do Amazonas.

168. Vicente Ferreira da Silva Bueno, do anno de 1856, 11 mezes. Descontou-se-lhe o mez de janeiro, porque no dia 1º de fevereiro he que entrou no exercicio da comarca de Castro, no Paraná, visto nada constar acerca do da comarca de Marajó, seu primeiro lugar de magistratura.

169. Antonio Candido da Rocha, do anno de 1856, 11 mezes. Descontou-se-lhe o mez de janeiro, tendo entrado em exercicio no dia 1º de fevereiro na comarca de Jaguary, em Minas Geraes, do qual apresentou certidão no prazo legal.

170. Gervasio Gonçalves da Silva, do anno de 1856, 11 mezes. Não se lhe contou o mez de janeiro, porque só teve exercicio do seu primeiro lugar na 4.ª comarca da Parahyba no 1. de fevereiro.

171. Gasparino Moreira de Castro, do anno de e 16, 10 mezes e 13 dias. Descontou-se-lhe 1 mez 1856 dias, principiando na comarca do Urubú, na Bahia, o seu primeiro exercicio no dia 17 de fevereiro.

172. Joaquim de Azevedo Monteiro, do anno de 1856, 10 mezes e 11 dias. Não se lhe contou o mez de janeiro e 18 dias do de fevereiro, porque principiou a ter exercicio no dia 19.

173. Antonio de Souza Mendes, do anno de 1856, 9 mezes e 30 dias. Descontaram-se-lhe 2 mezes e 1 dia, porque no dia 2 de março foi quando entrou no exercicio da comarca de S. Gonçalo, no Piauhy.

174. Justiniano Baptista Madureira, 9 mezes e 21 dias, do anno de 1856, 9 mezes e 21 dias. Não se lhe abonou tempo algum neste anno, porque tendo tomado assento na assembléa provincial da Bahia, ignora-se quando deixou e quando reassumio o exercicio de juiz de direito de Jacobina.

175. Antonio Buarque Lima, do anno de 1856, 9 mezes e 20 dias. Exercicio na comarca de Carolina no dia 12 de março.

176. Joaquim Francisco Farias, do anno de 1856, 9 mezes e 6 dias. Descontaram-se-lhe 2 mezes e 24 dias, até 25 de março, dia em que teve exercicio em Muriahé, em Minas Geraes.

177. Adriano José Leal, do anno de 1856, 9 mezes e 2 dias. Menos 2 mezes e 29 dias, por ter principiado o seu exercicio na comarca de Monte Santo, na Bahia, no dia 30 de março.

178. Luiz Gonzaga de Brito Guerra, 7 mezes e 24 dias; do anno de 1856, 7 mezes e 24 dias. Nada se lhe acrescentou por ignorar-se o seu destino.

179. Agostinho Luiz da Gama, do anno de 1856, 7 mezes e 24 dias. Descontaram-se-lhe 4 mezes e 6 dias, até 7 de maio, quando principiou o exercicio na comarca de Guaratinguetá, não constando se o teve na de Inhamuns.

180. Filippe Paulino de Souza Uchôa, do anno de 1856, 7 mezes e 4 dias. Menos os mezes de janeiro, fevereiro, março e abril até 28 de maio inclusive, porque neste dia entrou no exercicio do seu lugar de Bragança, no Pará.

181. João da Costa Lima e Castro, do anno de 1856, 6 mezes e 6 dias. Não se lhe contaram os 5 primeiros mezes e mais 24 dias do mez de junho, porque foi no dia 25 que principiou a ter exercicio na comarca de Itapemirim, no Espirito Santo.

182. João Alves de Castro Rozo, 5 mezes e 28 dias; do anno de 1856, 5 mezes e 28 dias. Nada se lhe acrescentou por estar avulso.

183. Francisco Gonçalves da Rocha, do anno de 1856, 5 mezes e 23 dias. Descontou-se-lhe até 8 de junho, dia em que teve exercicio do cargo de chefe de policia interino no Ceará, entrando depois no da comarca de Inhamuns no 1. de novembro.

181. Antonio Barbosa Gomes Nogueira, 5 mezes e 19 dias; do anno de 1856, 5 mezes e 19 dias. Nada se lhe contou o anno inteiro, porque tendo exercicio no dia 13 de dezembro de 1855, só apresentou a certidão no dia 12 de julho de 1856.

185. Manoel Tertuliano Thomaz Henriques, do anno de 1856, 5 mezes e 15 dias. Descontou-se-lhe até 16 de junho, dia em que entrou no exercicio do seu lugar de Quexeramobim.

186. Manoel José Pinto de Vasconcellos, do anno de 1856, 5 mezes e 5 dias. De 26 de julho deste anno em diante, por ter nesta data apresentado certidão de exercicio no Paraná em 17 de julho de 1855.

187. Francisco de Assis Lopes Mendes Ribeiro, do anno de 1856, 5 mezes e 5 dias. Da data da apresentação em 26 de julho da certidão de exercicio na comarca do Indaiá, em Minas, no dia 20 de dezembro de 1855.

188. Julio Cesar Berenger de Bittancourt, do anno de 1856, 4 mezes e 4 dias. Do 27 de agosto em diante, quando apresentou a certidão de exercicio em S. Matheus, o qual teve lugar no dia 24 de maio de 1853.

189. Francisco Xavier Paes Barreto, 3 mezes e 21 dias; do anno de 1856, 3 mezes, 21 dias. Nada se lhe acrescentou por continuar em commissão fóra da magistratura.

190. Ambrosio Leitão da Cunha, do anno de 1836 3 mezes. Não se lhe pode contar mais do que 3 mezes, tempo de licença por aviso de 19 de setembro, por ignorar-se o dia em que deixou o exercicio de Marajó, e aquelle em que o reassumio.

191. Francisco de Assis Bezerra de Menezes, do anno de 1856, 1 mez e 16 dias. Da data da apresentação (15 de novembro de 1856) da certidão de exercicio na comarca da Granja em 1. de abril de 1855.

192. Antonio Gomes Villaça, do anno de 1856, 1 mez e 10 dias. Exercicio em 21 de novembro de 1856, na comarca de S. Borja do Rio Grande do Sul.

193. Luiz Antonio Pereira Franco, do anno de 1856, 27 dias. Exercicio em 5 de dezembro de 1856, na comarca da Feira de Sant'Anna, depois de ter estado na assembléa provincial, não constando exercicio anterior.

Os que se seguem estão matriculados, mas não consta dos mesmos exercicio algum.

Andre Pereira Lima.
José Alves dos Santos.
Francisco de Sá Brito.
João Capistrano de Macêdo Alckmim.
José Francisco da Silva Amaral.
João Sertorio Junior.
Joaquim Gonçalves de Lima.
José de Mendonça Uchôa.
Jeronimo Maximo de Oliveira Castro.
José Ascenso da Costa Ferreira.
Joaquim Pinto Porto.
Bernardo Avelino Gavião Peixoto.
Rufino Theotonio Segurado.
Antonio Roberto de Almeida.
Manoel Bento Guedes de Carvalho.

Consta que foram despachados, mas não estão matriculados, apezar de alguns destes terem apresentado certidões dos respectivos exercicios, os seguintes:

Luiz José de Sampaio.
Joaquim Jorge dos Santos.
Ignacio José de Almeida Garcia.
José Antonio Vaz de Carvalhaes.
Carlos Luiz da Silva Moura.
Lourenço Francisco da Silva Catanho.
Luiz Lopes Villas-Boas.
João Ignacio Silveira da Motta.
Caetano Alves Rodrigues Horta.
Vicente Ferreira Gomes.
João Mauricio Cavalcanti Wanderley.
Adriano Manoel Soares.
Daniel Luiz Rosa.
Abilio Tavares da Silva.
José Martins Ferreira.
Joaquim Pedro Villaça.
Virginio Henriques Costa.
Antonio Pinto da Silva Valle.
Luiz José de Medeiros.
Ovidio Fernandes Trigo de Loureiro.
Filippe Alves de Carvalho.
Antonio José Affonso Guimarães.

Secretaria do supremo tribunal de justiça, em 12 de março de 1857. — Seguem-se as assignaturas do supremo tribunal. — Está conforme. — O secretario. — João Pedreira do Couto Ferraz.

GOVERNO DA PROVINCIA.

LEI N. 408.

Joaquim Pires Machado Portella, vice-presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico. A camara municipal desta cidade, fica autorisada a alienar os terrenos de que esta de posse no lugar das Cinco Pontas, bem como os edificios nelles existentes e de que precisa a estrada de ferro, para a estação terminal, que se tem de construir no dito lugar, precedendo a devida indemnisação na conformidade das leis em vigor.

Mando, por tanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente, como nella se contem. O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr. — Cidade do Recife de Pernambuco aos dias do mez de abril de 1857, trigesimo sexto da independencia e do imperio.

L. S.

Joaquim Pires Machado Portella.

Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, que sanccionou, autorisando a camara municipal desta cidade a alienar os terrenos de que esta' de posse no lugar das Cinco Pontas, bem como os edificios nelles existentes e de que precisa a estrada de ferro para a estação terminal, que se tem de construir no dito lugar; precedendo a devida indemnisação na conformidade das leis em vigor.

Para V. Exc. ver.

José Antonio da Silva Meilo, a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria do governo da provincia de Pernambuco aos 23 de abril de 1857. — José Bento da Cunha Figueiredo Junior, official maior servindo de secretario.

Registrado a fl. 54 do livro 4 de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco 23 de abril de 1857. — Francisco de Lemos Duarte.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO.

Sessão ordinaria em 20 de abril de 1857

Presidencia do Sr. José Pedro da Silva.

Ao meio dia, achando-se presente numero legal dos Srs. deputados, abre-se a sessão.

Lida, he approvada a acta da anterior.

O Sr. Primeiro Secretario apresenta o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo copia da informação dada pelo Exm. Sr. bispo sobre o requerimento em que os moradores de Quipapá pedem a divisão da freguezia do Altinho. — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo Sr., remettendo uma petição em que o professor de instrucção elementar do collegio dos orphãos, requer que os seus vencimentos sejam pagos na thesouraria provincial. — A commissão de legislação.

Joaquim Hugolino da Silva Fragoso, fiscal da Varzea, pede o augmento do seu ordenado. — A commissão de orçamento municipal.

Lido, he approvado o segundo parecer.

A commissão de constituição e poderes, achou conforme o diploma do Sr. deputado supplente, Dr. Francisco do Rego Barros Barreto, com a acta da apuração geral, e por isso he de parecer que seja o mesmo approvado, e ao illustre deputado se dê assento.

Sala das commissões, 20 de abril de 1857. — A. Cavalcanti. — A. Leão. — Luiz Filippe.

He em seguida o illustre membro introduzido com todas as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

Lido, he approvado o seguinte projecto:

A commissão de fazenda e orçamento tem a honra de submetter a consideração da casa o seguinte projecto de resolução:

A assemblea legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a despender pela renda do exercicio de 1857 a' 1858 com o pagamento da divida de exercicios findos, constante da relação, que a esta acompanha, a quantia de 4:228$339; devendo a conta desta despeza ser dada com as despezas do mencionado exercicio.

Sala das commissões, 18 de abril de 1857. — Oliveira. — Ignacio de Barros Barreto.

Lida, he approvada a redacção do projecto n. 31 deste anno.

He lido e approvado o seguinte parecer:

A commissão de petições, tendo em vista o pedido dos dezenhistas da repartição das obras publicas, e a informação do respectivo director, attendendo a necessidade que tem aquella repartição de taes empregados, que injustamente são considerados hoje todos casues, no entretanto que um certo numero trabalha sempre como os de mais empregados, pelo que não devem ficar em peior condição: he de parecer que se adopte a resolução seguinte:

A assemblea legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1. Haverão dous dezenhistas effectivos, na repartição das obras publicas, que terão a categoria de empregados publicos, com os vencimentos que actualmente tem.

Art. 2. Alem destes, poderão ser nomeados extraordinariamente aquelles que forem precisos, com os mesmos vencimentos; durando porem suas funcções só o tempo em que o serviço da repartição delles não poder prescindir.

Art. 3. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da assemblea legislativa provincial de Pernambuco, 18 de abril de 1857. — Antonio Cavalcanti. — Mello Cavalcanti.

Approva-se a redacção do projecto n. 46 do anno passado, que manda pagar a Simplicio José de Mello a quantia de 200$ por um accrescimo de obra na cadeia de Garanhuns de que foi arrematante.

He lido e approvado o seguinte parecer:

O compromisso da irmandade do Santissimo Sacramento erecta na igreja matriz de S. José de Ingazeira, approvado na parte religiosa pelo Exm. prelado diocesano, he merecedor da approvação desta assemblea; por isso a commissão de negocios ecclesiasticos, a quem foi presente, he de parecer que se adopte a resolução seguinte:

A assemblea legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica approvado o compromisso da irmandade do Santissimo Sacramento erecta na igreja matriz de Ingazeira; revogadas as disposições em contrario.

Paço da assemblea legislativa provincial de Pernambuco, 17 de abril de 1857. — Padre Marçal. — Vigario Gonçalves Guimarães.

Lido, he approvado o seguinte parecer:

A commissão de negocios de camaras para poder emittir o seu parecer sobre a proposta do cidadão Antonio Bernardo Quinteiro, requer que seja ouvida a camara do Recife a respeito de tal objecto.

Sala das commissões, 18 de abril de 1857. — Oliveira. — Rego Barros.

He lido e adiado, em virtude do regimento, o seguinte parecer:

As commissões reunidas de petições e negocios de camaras, examinando o requerimento e documentos de Manoel Elias de Moura, que reclama contra a decisão da camara municipal de Olinda, que lhe negou o aforamento de um terreno annexo ao seu engenho Conceição de Beberibe, fundada na convicção de não pertencer elle a mesma camara e sim a Jacintho Affonso Botelho, proprietario de um sitio no referido lugar; tendo presente a reclamação deste e a esta assemblea contra semelhante pretenção, assim como os pareceres de uma commissão acerca desta questão, os quaes motivaram a deliberação tomada pela citada camara; entrando na apreciação das razões allegadas mesmo pelo peticionario; considerando que o facto de ser estrada de transito publico, permittida pelo proprietario não produz alienação senão precedendo indemnisação, tendo lugar no caso figurado unicamente uma servidão, cujo direito a seu uso fructo cessou ao momento em que se estabeleceu outra estrada publica produzindo o mesmo effeito; não aproveitando de modo algum ao peticionario a prescripção que allega, por quanto he ella somente concedida por nossa legislação ao possuidor de boa fé, que sem contestação usufrue a sua propriedade, convencido de que he sua, o que se não da' no caso vertente; attendendo alem disso que a camara municipal não pode ser obrigada a aforar um terreno que não repute seu; e ainda mesmo que o contrario entendesse, dependeria sempre do reconhecimento de sua parte, a utilidade do mencionado aforamento, o qual no caso de decisão affirmativa não se poderia considerar valioso logo que outro lhe despertasse o direito de propriedade senão em virtude de sentença no juizo contencioso; são de parecer que se indefira a supracitada petição.

Sala das commissões 18 de abril de 1857. — Antonio Cavalcanti. — José Joaquim do Rego Barros. — Pereira de Brito. — Mello Cavalcanti. — Oliveira, vencido.

ORDEM DO DIA.

3.ª discussão do projecto n. 13 deste anno, que considera com direito ao ordenado de 600$ desde que entrou no exercicio da cadeira de primeiras lettras da villa de Pao d'Alho, o professor Francisco Manoel Bezera de Vasconcellos.

He approvado sem debate.

Primeira discussão do projecto n... que autorisa o governo a contratar o fornecimento das carnes verdes nesta cidade e na de Olinda.

O Sr. P. Baptista: — Opponho-me, senhores, a este projecto.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Nem era de esperar outra cousa.

Um Sr. Deputado: — Mas porque?

O Sr. P. Baptista: — E dividirei os meus argumentos em duas ordens: uma, que contem considerações geraes sobre a materia, e outra, que se refere a' algumas das disposições especiaes do projecto.

No exame da questão, para que somos chamados, alem dos principios da sciencia, ja temos hoje a experiencia, a cujo poder se não resiste.

As queixas sobre a carestia da carne verde, nesta provincia, datam de épocas mais remotas, do que, talvez, se imagine. No tempo dos capitães generaes este objecto ja attrahira a attenção do governo; e nos archivos publicos, segundo penso, deve existir alguma cousa a este respeito.

No tempo dos conselhos de provincia, ahi tambem se tratara deste objecto, sendo então muitas e mui diversas as opiniões.

Assim, estas queixas, he verdade, tem acompanhado os tempos com mais ou menos força, porque emfim, he facil manter o povo na persuasão de que, se compra carne cara, he porque o governo nu-la não quer dar barata.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Barato he bom.

O Sr. P. Baptista: — Mas o certo he, que nunca se tomou uma medida definitiva a este respeito; e antes sempre se reconheceu a sua difficuldade, e se temeu errar.

Foi a assembléa provincial, quem em um dos annos passados, de cuja data me não posso agora recordar, creou uma companhia com privilegios para fornecer o nosso mercado de carnes verdes.

Sempre me oppuz a esta medida: combati-a energicamente com argumentos e com previsões, que todas depois se realisaram. Fui vencido: triumpharam os enthusiasmos de todos aquelles, que viam em suas mãos a medida salvadora para o povo.

Qual, porem, foi o resultado desta lei? que males não experimentamos?

O Sr. N. Portella: — E os beneficios que se colheram.

O Sr. P. Baptista: — Não vimos um poder creado, com o qual o governo da provincia teve de lutar?

O Sr. Manoel Cavalcanti: — E capitular por fim.

O Sr. Florencio: — Então vamos a taxa.

O Sr. P. Baptista: — Tudo parecia marchar regularmente, quando uma pequena irregularidade nas estações, e alguma falta de chuva trouxe dias aziagos, dias de afflicções para os habitantes desta cidade. A companhia não forneceu os mercados de carne; deixou a população por muitos dias entregue ao desespero da fome, que he o peior de todos: os açougues eram invadidos para se arrebatar a pouca carne, que apparecia: os disturbios cresciam, sem que a policia os podesse conter: choviam maldições do povo contra a companhia, pedia-se vingança contra esta atrocidade, e a rescisão do contrato foi immediatamente olhada e pedida como a unica medida de salvação.

Ainda mais, reproduziram-se imputações, as mais graves, a companhia. Corria, como certo, que os apuros em que ella se achava, nasciam, não da falta de gado, mas de muitas violencias por ella commettidas contra os criadores, que por este motivo viviam afugentados.

Dir-me-hão: « Isto foi um abuso da companhia. »

E eu responderei: « E como evitar este abuso? » Instituio-se uma companhia privilegiada, para no campo de uma industria obrar só por si, e livre de toda a competencia, e espera-se que ella refreie suas ambições, e respeite outros interesses, que não sejam os seus? pois o abuso neste caso he um mal, que possa escapar a perspicacia do legislador, ou antes a consequencia natural do monopolio sanccionado pela propria lei? (Apoiados.)

Diz-se geralmente — a carne verde esta' cara por effeito de um monopolio de particulares, que escravos da avareza procuram enriquecer a custa dos soffrimentos do proximo.

Se esta he a unica causa do mal, como na lei da livre concurrencia não tem apparecido o verdadeiro remedio contra este egoismo immoderado, reprehensivel e mesmo condemnavel?

E se existem estes atravessadores, que encarecem o preço da carne, o que faz a policia? A liberdade de industria he um bem, porque destroe os monopolios; mas, desde que por actos immoraes se violenta a ordem natural das cousas, e se especula por um modo tão offensivo, estes actos torpes não podem achar abrigo nas leis.

Ao codigo das municipalidades incumbe punir e reprimir estes actos immoraes, que não podem merecer, senão a aversão geral. Eis a opinião que deve existir com força para auxiliar a policia das municipalidades na repressão destas especulações tão detestaveis, e não uma opinião que não queria destruir uma força malefica, creando outra tambem malefica, trocando uns males por outros males, fazendo hoje uma cousa, e amanhãa desfazendo, e marchando assim no terreno das contradicções se levianidades. (Apoiados.) O andar dos lados, e ora pas ra atraz, ora para adiante, he somente proprio do carangueijos.

Descerei a um facto, que deve de estar bem vivo na nossa lembrança.

Se uma pequena secca foi bastante para que a companhia nos faltasse com carne verde.

O Sr. G. Guimarães: — Secca simulada.

O Sr. P. Baptista: — O que diriamos, se ella ainda existisse no tempo de cholera, nesta lastimosa quadra, em que apar das lagrimas, consternação e luto, que cresciam, crescia igualmente a cobiça e avareza de certos homens?

O Sr. Manoel Cavalcanti: — He verdade; mas não ha outro remedio.

O Sr. P. Baptista: — Certamente, que, afugentado como estavam os criadores pela companhia, morreriamos de fome; porquanto, seriam então duas partes a afugentar os criadores, e qualquer dellas bem funesta para elles.

Senhores, eu serei mui breve em manifestar um pensamento, que tenho nesta occasião. Quando em um paiz qualquer as ambições desregradas caminham para supplantar a moralidade, e não ha uma opinião, que a contenha, ou deixa-las ir a seu caminho, ou oppôr-lhes resistencia efficaz.

Quereis acabar com este monopolio, que tanto encareceis? venha a lei da taxa, venham os meios coactivos contra os atravessadores.

O Sr. Florencio: — Apoiado.

O Sr. Sa' Pereira: — He contra a constituição.

O Sr. Florencio: — Não he.

O Sr. P. Baptista: — Mas, em nenhum caso, tomemos uma medida qualquer, deixando ficar o mal, existe, ou creando outro mais grave e de consequencias mais terriveis; porque então, seremos de novo chamados a cura-los, e ahi esta' a experiencia, como ja disse, que nos deve convencer disto. A lei provincial, que creou a companhia, cahio pela convicção quasi geral de que esta companhia augmentara o soffrimento do povo; e portanto este facto he um protesto vivo contra este projecto, que quer renovar a mesma medida.

Eu tributo respeitos e estima ao illustre autor do projecto: não he a elle, que me refiro, e fallo em geral. Digo, que neste systema de fazer e desmanchar, para de novo fazer, damos provas ou de que não temos opiniões firmes, ou queremos acompanhar as vozes contradictorias do povo, sem o esforço necessario para esclarecer a consciencia publica.

Agora passarei a' algumas considerações particulares.

O projecto, querendo prevenir os casos de força maior, como guerra, peste, etc., casos estes, em que o preço da carne devera' naturalmente subir, submette a apreciação destas circumstancias extraordinarias ao juizo de uma commissão de seis membros, tres nomeados pelo presidente da provincia, outros tres nomeados pela companhia, e presidida esta commissão pelo presidente da assembléa provincial.

Primeiro que tudo me não parece consentaneo á direcção dos negocios publicos, que o presidente do corpo legislativo va' fazer parte de uma commissão puramente administrativa, e muito principalmente para lhe competir o voto de desempate na luta de interesses oppostos.

Depois disto, senhores, isto he uma especie de arbitramento, e o systema adoptado pelo projecto he um systema ja velho e ja abandonado por todas as leis novas pelos seus grandes vicios e defeitos attestados pela experiencia.

Neste systema de arbitramento em que são chamados arbitros de parte a parte em numero igual, para simplesmente votarem, havendo um terceiro, que desempate, ahi os arbitros se fazem procuradores das partes sem responsabilidade nenhuma: todo o seu cuidado he, não se desviarem uns dos outros, e se conservarem leaes as vistas de quem os nomeou, afim de não darem maioria a' parte contraria.

Ora, isto que he mui natural aos arbitros da companhia, não o he com igual força aos arbitros do governo; porquanto alli os interesses, que os arbitros são chamados para apreciar, são pessoaes, e tão directa e immediatamente representados; entretanto que aqui os interesses publicos são representados mediatamente.

Quizera antes, que estes arbitros escolhidos pela companhia e pelo governo, fossem chamados a dar cada um de per si sua tenção ou parecer por escripto e motivado, remettido todos os pareceres ao presidente da provincia, para d'entre elles seguir o mais justo e razoavel.

Neste systema não ha segredos para o publico, ha a responsabilidade de uma opinião escripta e fundamentada, e não ha o calculo de se obter uma maioria irresponsavel. (Muito bem; apoiados.)

Vamos a outra disposição do projecto. (Lê.)

Não pude entender esta disposição, e estou confuso.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Eu ainda a não pude entender.

O Sr. P. Baptista: — Não sei que intelligencia lhe dê.

Diz o projecto: « A concurrencia não entrara nas condições do contrato. » Querera' isto dizer, que para a celebração de contrato se não admittira' concurrencia? Não; porque no primeiro artigo ja esta' admittida a idéa de concurrencia; pelo que a contradicção he tão obvia, que devo procurar outra intelligencia.

Querera' dizer, que uma vez feito o contrato, não podera' elle ser rescindido por pessoas, que depois offerecerão maiores vantagens? Isto he tão claro, que nem precisava ir expresso em um dos artigos da lei; alem de que a construcção grammatical deveria então ser outra: deverá pouco mais ou menos ser esta — « a concurrencia posterior a celebração do contrato, quaesquer que sejam as vantagens offerecidas, não invalidara' o mesmo contrato. »

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Tambem não he isto.

O Sr. P. Baptista: — Então não posso saber o que he.

Vamos a outro artigo. (Lê.)

Aqui temos despezas publicas creadas para o fornecimento da carne verde; he a ultima cousa que faltava.

Ora, senhores, queremos crear uma companhia para fornecer os nossos açougues de carne verde, creamos fiscaes e outros agentes com ordenados, e dahi ha pouco teremos uma repartição publica, ou para fornecimento da verde, e desta sorte teremos creado uma novidade, qual a — de se ter o fornecimento da carne verde como um dos deveres publicos. (Apoiados.)

Um Sr. Deputado: — Isto he terrivel.

O Sr. P. Baptista: — Até onde pretendeis chegar com estas doutrinas? e uma vez applicadas, teremos todos nós reunidos bastante força para repellir suas consequencias?

Não, senhores, opponho-me ja de agora a este projecto: não quero alimentar illusões, que podem ser prejudiciaes: não quero que haja alguem que pense, que o governo tem como missão fazer baratear os generos alimenticios, creando para isto agentes seus, e os remunerando com os dinheiros publicos (muitos apoiados).

Todos estes inconvenientes, dignos de attenção, por que nos impressionam por um modo serio, mostram, senhores, que lutamos em vão, querendo marchar contra a experiencia, insistindo em medidas ja contrariadas pelos factos.

De minha parte, sem me deixar arrastar por vãos clamores da população, persistirei no designio de votar contra este projecto.

Um Sr. Deputado: — (Muito bem).

O Sr. Presidente convida ao Sr. 1.º secretario a occupar a cadeira, visto que tem de tomar parte na discussão.

O Sr. José Pedro pronuncia um longo discurso sustentando o projecto de que he autor, e responde as observações do precedente orador.

A discussão fica adiada pela hora.

Continua a segunda discussão do artigo 12 do orçamento provincial com todas as emendas.

Vai a mesa e apoia-se a seguinte emenda:

E com a construcção do caes desde a casa de detenção até a ponte do Recife, ficando o governo autorisado a exceder a quota. — Barros de Lacerda.

O Sr. A. Cavalcanti oppõe-se a algumas das emendas, e justifica as suas.

O Sr. N. Portella diz que vê-se forçado a sustentar as idéas por elle emittidas na sessão passada, quanto a necessidade da continuação das estradas da Escada, da Victoria e de Pão d'Alho e faz ver a importancia destas estradas, e pede permissão para trazer em sustentação de suas idéas a opinião do Sr. Wauthier, que, quando director das obras publicas da provincia, tratando das estradas em seu relatorio diz o seguinte:

« As communicações com o norte e o sul da provincia pode-se effectuar pelo mar, as duas estradas que caminham nestas duas direcções não tem este caracter de vital utilidade que apresentam as duas de O-S-O e do N-O que se dirigem, a primeira para Santo Antão, e a segunda para Pao d'Alho e Limoeiro. »

E logo depois acrescenta:

« Do lado do sul, ao contrario, cuja productibilidade he muito maior, uma banda de terreno parallela ao mar, cuja largura varia de 6 a 8 leguas, está inteiramente occupada por numerosos engenhos, cujos productos não podem pela mór parte utilisar-se do mar, apezar de ser esta fertil região cortada de muitos rios, por serem elles somente navegaveis até pouca distancia do mar. Por tanto, uma estrada que cortando esta região, desse a seus productos um meio de transporte facil, prestaria certamente ao paiz um immenso serviço.

A melhor direcção que se possa adoptar para a dita estrada, a' vista da disposição dos engenhos, he sem duvida até ao rio Ipojuca, uma linha traçada desde a freguezia de Santo Amaro de Jaboatão para a freguezia da Escada, e de la' até aos limites da provincia uma linha parallela ao mar; de tal modo que a estrada cuja utilidade acaba de provar-se não he outra senão aquella mesma por V. Exc. lembrada, ha alguns annos, e a que V. Exc. ja' deu o nome de estrada da Escada. Pelo que precede parece-me com evidencia provado que, sem deixar em abandono as duas estradas do norte e do sul, e mormente a ultima, a provincia deva com tudo empregar quasi por inteiro as suas forças nas tres estradas de Santo Antão, de Pão d'Alho e da Escada, preferindo-se sempre a primeira ás duas ultimas. »

Termina, observando que não deve passar a emenda que supprime a verba destinada ao calçamento, porque, a' seu ver, os fundamentos em que a basea seu autor não são plausiveis, não só porque ainda não foi votado o projecto de credito de tres mil contos, contra o qual pretende votar, como porque deve crer que ja' existam promptos os trabalhos necessarios para a continuação do calçamento: observa finalmente que se bem que a assembléa não possa de uma só vez votar a quota sufficiente para o calçamento de toda a cidade, nem por isto deve deixar de votar aquella que estiver em suas forças, embora com ella sejam apenas calçadas algumas ruas, tanto mais quanto muitas destas estão immundas e intransitaveis.

O Sr. Gonçalves Guimarães: — Autor de duas emendas que se acham sobre a mesa, sou obrigado a dizer duas palavras em favor dellas, não com a força de razões de que usam os nobres collegas desta casa, mas com os poucos fundamentos que a minha fraca intelligencia póde suggerir. (Não apoiados.)

N'uma das emendas que apresentei a casa, consigno a idéa que esta' na lei do orçamento do anno proximo passado, da construcção de um açude na travessia, entre os Chéos e Olho d'Agua da Onça, na estrada que vai desta cidade para o centro.

Alguns dos nobres deputados que se tem opposto as emendas apresentadas, tem querido como que persuadir a casa de que semelhantes designações pertencem antes ao governo do que a nós, ou antes que ao governo se deve dar a escolha da preferencia dessas obras: eu não duvido concordar com essa idéa, mas permitta-me V. Exc. e a casa que eu trate de justificar essa minha emenda, observando que se ha nisso um erro, parece que quem nos iniciou nesse procedimento foi a propria commissão, porque, senhores, se a commissão podia dizer no artigo 12, em discussão, que os 200:000$ designados para obras publicas deviam ser destinados para açudes, hospital Pedro II, casa de detenção e outras obras, he evidente que cada um de nós póde tambem indicar as obras que julgar mais necessarias a provincia, segundo o conhecimento que temos della.

Sr. presidente, passou na lei vigente uma emenda sobre a construcção de um açude na travessa de Chéos, e passou porque a casa se convenceu da necessidade dessa obra, necessidade que eu tratarei ainda de justificar observando a casa que o lugar indicado he uma travessa de sete leguas aonde não existe uma só casa, e isto na estrada que communica com o sertão....

O Sr. Barros de Lacerda: — Desta provincia ou da Parahiba?

O Sr. G. Guimarães: — A que vem o aparte do nobre deputado a respeito da Parahiba? Parece-me que nesta casa o meu procedimento tem demonstrado que só trato de advogar os interesses da provincia a que pertenço, e tenho a honra de representar.

He uma travessia de sete leguas e meia, dentro da qual não existe uma só casa, alli não ha agua, a não ser em algumas alagoas no tempo de inverno; e he por onde se faz o transito dos productos de todo o centro da provincia, e no tempo de verão seccam essas alagoas, de modo que não ha absolutamente agua, nem para os viajantes, nem para os animaes, o que he uma grande difficuldade para o transito, que do centro se faz para esta cidade.

Parece que a casa esta' de animo em fazer cahir todas as emendas, mas sirvam ao menos estas palavras para daqui lembrar ao governo a necessidade que ha dessa obra, visto que ella pela lei do orçamento esta' autorisada a fazer açudes onde julgar necessarios.

(Ha um aparte.)

O Sr. G. Guimarães: — Eu não digo que esta assembléa distribua quota com os açudes, mais aproveito a occasião para dizer o que sei a respeito e para que o governo tome em consideração essa necessidade.

O fazimento de um açude neste ou naquelle lugar, não importa a mim nem ao nobre deputado, mas importa a toda a provincia que nós representamos, e por isso digo que sirvam ao menos estas palavras, para fazer com que o governo quando tiver de mandar construir açudes, tenha em vista aquella localidade.

Visto que estou fallando em obras publicas e açudes, aproveito a occasião para tocar no de Bom Jardim, que ja' foi votado em annos anteriores, e que se não construio.

A historia do açude de Bom Jardim he esta. No anno, creio que de 1854, por occasião de ter ido tomar ares o Sr. engenheiro Mello Rego ao centro; na volta para esta cidade foi a Bom Jardim tirar a planta do açude, desde quando esperamos pela solução de seus trabalhos, e porque nada mais se procedeu, pedi eu esclarecimentos ao governo acerca desse açude, porém soube antecedentemente que o engenheiro tendo perdido esses esclarecimentos, pedira a outro que tirasse essa mesma planta, mas o que he certo he que até hoje nada se fez a respeito de Bom Jardim, sendo aliás uma obra de grande necessidade para os povos daquella importante povoação. As informações dadas pelo engenheiro são estas: (lê.)

Ora, Sr. presidente, um açude em Bom Jardim he uma obra de extrema necessidade, porque he um lugar onde não ha alagoas, só existe o rio Tracunhaem, cuja nascença sendo tres ou quatro leguas distante daquella povoação, em tempo de verão fica em terra; não ha absolutamente agua potavel, de sorte que no tempo de secca os habitantes desse lugar dão por um pequeno pote d'agua 100 rs., e isto he um mal muito grande para os habitantes da povoação, e que para outros misteres vão servir-se do rio Orobó, 2 leguas distante, e porque todos sabem que onde ha absoluta falta desse elemento, não se póde viver commodamente, e assim he de necessidade extrema a construcção alli de um açude.

Um Sr. Deputado: — Voto por essa emenda.

O Sr. G. Guimarães. — Não ha emenda, mas serve isto para que o governo quando tiver de tratar da açudes se lembre deste, que ja' foi decretado em algum tempo, e ficou em estudos e plantas.

Desejaria, Sr. presidente, informar a' casa tambem acerca do açude que ha no Limoeiro, por que na verdade he lastimavel que tendo a provincia gasto tres ou quatro contos com aquelle açude, se acha hoje uma obra quasi inutilisada; e por isso direi que o açude do Limoeiro a primeira vez que foi entregue pelo arrematante, tinha o sangradouro mais alto do que o baldo seis palmos!!

O Sr. Barros de Lacerda da um aparte que não podemos apanhar,

O Sr. G. Guimarães: — O arrematante não tem nada com isto, porque satisfez a obra, tanto que foi recebida...

O Sr. Barros de Lacerda: — E quem era o arrematante?

O Sr. G. Guimarães: — E o que vem isso ao caso? O que he certo he que o arrematante entregou a obra, e esta foi aceita por estar conforme a planta e até na occasião da entrega do açude eu me achava presente, e fiz essa observação ao ajudante de engenheiro, porém o engenheiro que foi receber a obra não foi o que levantou a planta, e não podia deixar de receber o açude nesse estado.

Um Sr. Deputado: — E a planta dava o sangradouro mais alto do que o balvo?

O Sr. G. Guimarães: — A planta dizia que se cavassem tantos palmos em tal lugar que devia servir de sangradouro; de forma que o sangradouro ficou nessa posição. O que se seguio disto, foi que na enchente do anno atrazado, o açude desappareceu, com prejuizo da fazenda publica. Além disto, senhores, o açude de Limoeiro foi mal collocado, e eu supponho que quando se falla em estudos graphicos se tem em vista o estudo do terreno para qualquer obra; o terreno porém escolhido para o açude do Limoeiro, não he proprio para isso, porque o anno passado encheu pelo inverno, e no mez de setembro estava outra vez secco; alem de que, quando o Capibaribe enche, a repreza cobre o baldo, tornando por isso a agua pessima, por conseguinte foi uma despeza inutil que se fez com aquella obra, e continuam os habitantes da villa de Limoeiro a beber agua salgada, e bem prejudicial por causa da ma' escolha do terreno!

Deixarei isto para tratar da ponte do Camorim, que não devia ter tal nome.

O Sr. Luiz Filippe: — De ponte ou de Camorim?

O Sr. G. Guimarães: — Da Camorim.

Um Sr. Deputado: — Porque?

O Sr. G. Guimarães: — Porque devia ser feita antes de chegar ao Camorim, porque a ponte esta' collocada no lugar menos proprio para isso; não sou eu só quem o diz, mas dizem todas as pessoas moradoras no lugar, a ponte foi assente no lugar de um antigo poço que pela cheia de 1842 foi aterrado; ora ja vem os nobres deputados que uma ponte collocada em um lugar de areia e firmada em quatro pilares sobre o leito bastante estreito do rio, não era possivel conservar-se na presença no nosso Capibaribe; entretanto que a provincia fez uma despeza inutil de 26 contos e tanto: e por ordem da presidencia de 4 de setembro foi o arrematante desonerado do contrato.

Parecia-me, Sr. presidente, apezar de não ser entendido na materia, que o lugar mais conveniente para aquella ponte seria na antiga passagem do engenho San João, porque não só o rio alli he mais largo, tem ilhas, como porque he cheio de grandes pedras, onde melhor se podiam firmar esses alicerces, do que em cima da areia. E o que nos diz o engenheiro director das obras publicas? O engenheiro confessa isso mesmo, diz que os alicerces ou pilares foram feitos sobre areia, que precisavam de uma sapata, depois de feito os pilares, e que não houve quem a arrematasse. Eu leio essa informação. (lê.)

Do que acabo de ler, deduz-se que os engenheiros não estudaram o terreno em que deviam assentar uma obra importante, como uma ponte sobre o Capibaribe.

O Sr. Barros de Lacerda da' um aparte.

O Sr. G. Guimarães: — Està claro, porque o engenheiro reconhece a necessidade da sapata. Mas fundam-se alicerces dentro do rio, e depois de feita essa obra, depois de se ter despendido muito dinheiro, he que o engenheiro conhece que he necessario uma sapata, e o que se deduz dahi he que o terreno não foi estudado. Ignorarão por ventura os engenheiros que pilares sobre areia não se pódem sustentar? Sera' cousa nova o apparecimento das enchentes todos os annos?

O Sr. M. Cavalcanti: — Não foi enchente, foi enchorrada.

O Sr. G. Guimarães: — Esta' pois em pé...

Um Sr. Deputado: — Quem? a ponte?

O Sr. G. Guimarães: — ... a minha argumentação. Estou convencido que o estudo do terreno em que deveria ser collocada a ponte, devia ter lugar antes da obra, e isso he que eu chamo estudos graphicos e não se deviam formar pilares sobre a areia fofa, para se perder vinte e seis contos e tantos, e vir depois o engenheiro dizer que era preciso uma sapata e que não foi feita, porque não houve quem arrematasse...

O Sr. Barros de Lacerda: — O erro foi de quem fez ou tirou a planta, e não de quem disse isto.

O Sr. G. Guimarães: — Nem eu digo que he elle quem disse isto: parece que o nobre deputado está disposto a me atrapalhar. Se o nobre deputado não quer que eu continue, sentar-me-hei?... Digo pois que esta ponte não devera ser feita no lugar em que esta'...

Um Sr. Deputado: — Não diga ponte, porque ella não existe.

O Sr. G. Guimarães: — Mas aqui, no relatorio das obras publicas, diz ponte do Camorim, por consequencia o erro não he meu.

Fiquemos nisto.

Este anno tambem a commissão não se lembrou da ponte do Camorim, e por consequencia continua o transito a padecer a falta della...

O Sr. I. de Barros: — A commissão não se lembrou?

O Sr. G. Guimarães: — Sim, a commissão de orçamento não especificou-a.

O Sr. I. de Barros: — Mas ella não designou quota especial para obra alguma.

O Sr. G. Guimarães: — Lembrem-se da casa de detenção, do hospital Pedro II, etc. Fallei nessa obra, Sr. presidente, no intuito de ver se minhas palavras produzem algum resultado, porque na verdade he doloroso que uma estrada importante como he a de Pao d'Alho seja intransitavel, ao menos no tempo de inverno, por falta de uma ponte, ou por outra, por falta do conhecimento do local, onde se podia ter levantado a ponte, e erro em que cahio o engenheiro que a propoz.

Tratarei agora de uma das idéas do art. 12 que se discute, que na designação de 200:000$ para obras publicas, trata especialmente da casa de detenção, e manda preferir para ella a arrematação.

Parece, Sr. presidente, que he inutil que a casa adopte uma tal medida, porque ja' na lei do anno proximo passado, n. 391, art. 13, vem esta clausula, e entretanto o presidente, parece que se não quiz servir della, e continua a mandar fazer a obra por administração, entretanto he claro que se a obra da casa de detenção fosse feita por arrematação tirar-se-hiam mais vantagens, porque depois de feita parte da obra he que se vai entrando com as quantias, ao passo que por administração caminha a obra com muita morosidade pela differença da quota, e de mais não veriamos fazer-se cocheiras para carros.

Um Sr. Deputado: — Arrematam-se raios, e não se especificam obras.

O Sr. G. Guimarães: — Vou concluir, senhor presidente, pela sustentação da emenda que da' preferencia a estrada do centro. (sussurro). Se estou incommodando a casa, Sr. presidente, sento-me...

O Sr. Souza Carvalho: — Não senhor, esta' fallando muito bem.

O Sr. G. Guimarães: — He o que eu não admitto.

O Sr. Barros de Lacerda: — Esta' muito opposicionista.

O Sr. G. Guimarães: — Oh! Srs. Se as minhas observações se resentem de opposição, o nobre deputado combata-as, mas eu creio que as censuras que tenho feito, não o são propriamente. O dizer que a ponte do Camorim e açude do Limoeiro não foram bem feitos, não se escolheram os lugares mais convenientes para colloca-los; isto só prova a incapacidade de quem os mandou fazer alli, mas isto não he opposição.

A minha emenda, Sr. presidente, a respeito das estradas, he como que uma sob emenda, serve para inutilisar as que existem sobre a mesa, dando preferencia as estradas do norte e sul, porque dizendo eu nella que, se passar a emenda do Sr. Carvalho, que dá preferencia ao norte, e a emenda do Sr. I. de Barros, que da' preferencia ao sul, se dê tambem preferencia ao centro; quero dizer, que se não dê preferencia a nenhuma; esta he que he a minha idéa, não quero preferencias. Desejo, Sr. presidente, que as estradas tenham bastante adiantamento; a estrada do norte esta' muito aquem da do sul, e a do centro he uma das que precisa mais de nossa coadjuvação, porque he o unico lugar a quem não aproveita o beneficio de navegação costeira, nem tão pouco a estrada de ferro, e a estrada que communica esta cidade com o interior desta provincia e com as provincias do norte, e he tambem por isso que eu pedi uma providencia acerca da ponte do Camorim, cuja construcção ha necessidade para o transito dos productos no tempo de inverno.

Além das estradas do sul estarem muito mais adiantadas do que as outras, accresce que hoje o sul tem a via ferrea, tem mais contratada a abertura do canal do Rio Formoso e Serinhãem, e o norte com quanto esteja mais mal aquinhoado, aproveita um pouco da navegação costeira e da cabotagem, vantagens estas que se não dão a respeito do centro, que conduz tudo em costas de animaes. Assim, se passarem as duas emendas dando preferencia ao norte e sul, sera' conveniente que tambem passe a minha, que da' ao centro, ou antes que caiam todas.

Creio, Sr. presidente, que alterei-me um pouco, tratando da materia em discussão (não apoiados) porem se o fiz, peço desculpa a V. Exc. e a casa, declarando que não tive de modo algum intenção de offender, e que isso foi mui alheio de minha vontade.

O Sr. Souza Carvalho sustenta novamente as suas emendas.

Encerrada a discussão, he o artigo approvado com as seguintes emendas:

Primeira. Dos Srs. Vilella e Baptista, que manda pagar a Simplicio José de Mello a quantia de 200$.

Segunda. dos Srs. Mello Cavalcanti e Souza Carvalho, que marca 2:000$000 para o fazimento de um açude na cidade de Nazareth.

Terceira. Do Sr. Castro Leão, que autorisa o governo a comprar a casa que serve de cadeia em Pesqueira.

Quarta. Do Sr. N. Portella, que manda abrir uma picada na serra do Mascarenhas em Nazareth, e com o melhoramento da estrada de Nazareth e Alagoa-secca.

Quinta. Dos Srs. Bento Costa e Paula Baptista, que manda pagar a quantia de 1:500$ ao arrematante Bento José Pires.

São rejeitadas as demais, excepto as que autorisam ao governo, primeira, a mandar edificar uma nova casa para a Assembléa Provincial, e segunda, para dar preferencia a continuação da estrada do norte de Pedras de Fogo, que ficam empatadas e por consequencia sujeitas a nova discussão.

Dada a hora, o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão, as 3 horas da tarde.

PAGINA AVULSA

BOM DIA!

—Benzimentos.—A superstição e o atheismo são os dous mais formidaveis inimigos da religião, são os dous extremos em materia de fé; crer em tudo ou tudo negar, valem quasi o mesmo. Atheus sinceros nao cremos que os hajam, porque não cremos que haja homem que avista da existencia, do movimento e da ordem do universo não reconheça um Deos creador, motor e ordenador, seja elle o sol para o Peruano, a vacca para o Bramene, e o boi para o Egypcio; pouco importa que diversifique o modo da adoração, o material, se o intencional he identico, se todos veem nesse Deos o principio causador dos bens que gozam e dos males que soffrem. Rigorosamente fallando, não ha atheismo, e elle não passa, por conseguinte, de uma hypocrisia orgulhosa. Mas se o atheismo he prejudicial, a superstição he terrivel. Ella apaga o sentimento da dignidade humana, e faz do homem um puro automato, que se move pela vontade do mais intelligente, do menos supersticioso. Um povo supersticioso, disse o judicioso Bacon, he um povo escravo, porque a superstição he o despotismo e seu reinado, o reinado da escravidão. He para que não sejamos um povo de escravos que o nosso governo esta fazendo um povo instruido, he para não acreditarmos em benzimento que com tanto afan se cream e regularisam os centros de instrucção. Cremos piedosamente na benção da igreja, achamos que o uso apostolico de benzer os objectos do culto divino, he um signal de fé, e uma prova de que o respeito a Deos he tamanho, que para serem empregados na sua adoração, os objectos são primeiro purificados pela benção da igreja; mas que qualquer taful, por meio de orações e benzeduras cure molestias e faça milagre, he o que achamos intoleravel superstição, he o que a nossa razão repelle. Conhecemos uma benzedeira que tinha o desaforo de dizer, que com certa oração curava qualquer molestia em gente ou animal. Chamada uma vez para curar um cavallo que havia quebrado uma mão, lá foi a mulher por em pratica a sua benzedura. Trabalhavam dous no negocio: a benzedeira e o dono do cavallo, este tinha na mão uma agulha e na outra um pedaço de panno, e aquella apertava com ambas as mãos a mão enferma do cavallo. Dizia então a feiticeira: —ossos quebrados—, respondia o dono do cavallo: —isto mesmo cozo—, e ia enfiando no panno a agulha; —nervos repuchados—, dizia a benzedeira, —isto mesmo coso—, repetia o marmanjo, e continuava a cozer o panno. Retirou-se depois a brucha, affirmando que o cavallo ficava ja bom, mas não tardaram dous dias que foi ser pasto dos urubús, não obstante as benzeduras e o dinheiro que custaram. Affirmou-nos pessoa capaz, que para os nossos matos ha benzedores que curam bois e cavallos de longe, bem de longe; he o—fiat lux; duas palavras de um matuto bastam para dar saude a quem não tem. Ora esta...! Mas emfim dizem que he certo. E o mysterioso benzimento dos dentes? Isto he o—noli me tangere—da seita dos benzedores. Passemos por isso calados; talvez possam tambem amaldiçoar e então por causa das duvidas respeitemos a quem pode tanto. Nós lhes tiramos o chapéo, reventes senhores meus, benzei, benzei quanto poderdes, a culpa não he vossa, he dos que vos acreditam, e se não benzem de vós, senão fosse isso essa bobagem ja ia longe, e o vosso reinado já se teria acabado. Se devemos aniquilar a superstição, esses benzimentos que tanto concorrem para augmenta-la, são uma das primeiras cousas a acabar.

—Consta-nos que em certa loja de bilhetes, vendeu-se a um Sr. official do exercito, um meio bilhete da loteria do Gymnasio, quando a lista ja estava publicada. Provavelmente estava premiado o bilhete, e quem vendeu ignorava que a loteria houvesse corrido, e que a lista ja estivesse publicada. He uma faltinha perdoavel em vista de sua innocencia.

—Fallamos hontem nos carros e o repetiremos hoje. Disseram-nos tres pessoas que o carro n. 189 passou ante-hontem, por volta de duas horas da tarde, pela ponte da Boa-Vista em carreira tão arrebatada, que por pouco deixou de pisar varias pessoas; na noite desse mesmo dia outro carro passava acceleradamente pela mesma ponte. Pedimos aos Srs. cocheiros que advirtam a seus boleeiros, para que esse desaforo não continue. Aos Srs. he que elle custa caro.

—Na noite de 21 do corrente, foram atacados na Soledade, 2 estudantes da Faculdade de Direito. Quatro individuos lhes tomaram a frente e os correram, mas depois de tanto trabalho e de algum risco, soffreram o desgosto de nao acharem real. Tudo he modo de ganhar dinheiro, e esse he trabalhoso e arriscado, he uma industria perigosa, mas assim mesmo ha quem a pratique.

—Consta-nos que pateadas se preparam no theatro de Santa Isabel, para alguns actores dos trazidos do Rio pelo Sr. João Caetano. A policia deve ser vigilante, activa e energica. Uma correcção merecem os causadores de disturbios e perturbadores da ordem publica.

Até amanhãa.

REPARTIÇAO DA POLICIA

Occurrencias do dia 22 de abril.

Foram presos: pela delegacia do primeiro districto deste termo, Antonio Gomes de Freitas, para averiguações em crime de furto.

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, o preto escravo Paulo, sem declaração do motivo.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, o preto escravo Joaquim, por suspeita de ser furtado.

E pela subdelegacia da freguezia de S. José, José do Carmo Paz, por espancamento.

DESPACHARAM-SE PELA POLICIA.

Dia 18.

O portuguez Manoel de Souza Martins, legitimado para obter passaporte para Portugal.

A escrava Joaquina e uma cria, obtiveram passaporte para o Aracaty, em companhia de sua senhora.

—20—

O escravo Ramiro, obteve passaporte para o Maranhão, em companhia de seu senhor.

—22—

A escrava Josepha, obteve passaporte para o Rio de Janeiro, em companhia de sua senhora.

—23—

Os escravos Benedicto e Florinda, obtiveram passaportes para o Rio de Janeiro, em companhia de seu senhor.

PROVEDORIA DA SAUDE DO PORTO.

18 e 19 de abril.

Não se deu occurrencia alguma a bordo dos navios surtos no porto.

No dia 17 desinfectou-se a barca ingleza «Newphante.»

—20—

Não se deu occurrencia alguma a bordo dos navios.

—21—

Item.

No dia 19 falleceu a bordo do patacho portuguez «Liberdade» um tripolante, que tendo sido accommettido de febre amarella, não o declarou na occasião da visita, que o provedor da saude fez ao referido navio, suppondo ser passageiro o incommodo que soffria; mas appareceu-lhe repentinamente uma hemorrhagia, que lhe causou a morte.

Diario de Pernambuco.

A assembléa continuando hontem na apreciação do parecer da commissão de camaras sobre a pretenção dos padeiros, que pedem a revogação da postura que os obriga a sahir do centro da cidade, e orando os Srs. Oliveira e Rego Barros fica, a discussão adiada.

Approvou em segunda discussão o projecto n. 18 deste anno, que considera como fazendo parte da freguezia de Barreiros o engenho Santa Cruz, propriedade de Francisco Affonso de Mello, orou o Sr. Barros de Lacerda.

Entrando na apreciação do projecto n. 18 deste anno, que autorisa o governo, a quem com melhores vantagens offerecer, contratar o fornecimento de carnes verdes neste municipio e no de Olinda, fallaram sobre a materia os Srs. Theodoro da Silva e José Pedro, ficando a discussão adiada.

Continuando na segunda discussão do art. 15 do orçamento provincial, orou o Sr. P. Baptista e fica adiada a materia pela hora.

A ordem do dia para hoje comprehende a continuação da mesma e mais a segunda discussão dos ns. 17 deste anno e do n. 37 de 1856, terceira do n. 27 do anno passado, primeira do n. 29 e 32 deste anno.

Communicado.

Em nossa correspondencia de 9 do corrente pedimos ao Sr. Dr. Feitoza, que nos apresentasse uma relação dos artigos em que S. S.ª e seus asseclas foram insultados pelo *Diario de Pernambuco, não se esquecendo de mencionar a data delles*; ficamos a espera de que este senhor, pondo em actividade o seu immenso talento descobrisse em os nossos escriptos, e nos artigos editoriaes deste *Diario* essas injurias, e diatribes, contra as quaes tanto bradava, em seus moralissimos artigos, ou predicas.

Mas de balde esperamos: o homem, que não duvidou citar de falso á *São Thomaz*, para sustentar um absurdo, que aventurara em um discurso que pronunciara contra a liberdade de Deos, não recua ante a mentira, quando tratar de sustentar os erros que commetteu por occasião das eleições, e justificar a ma direcção que tem querido dar ao partido chamado da praia.

Não podendo sahir-se airosamente da posição difficil, em que se collocou; porque lhe falta tino, e habilidade para a politica, procura por todos os meios entreter a attenção publica, muito embora para isso seja mister soccorrer-se a' mentira mais despejada, como tem feito ultimamente.

Escrevendo para um periodico do Rio de Janeiro, o *Correio da Tarde*, pensou poder enverter os factos mais recentes, que ainda estão aqui na memoria de todos, e agora procura sustentar as mentiras que pregou, vai n'uma serie de artigos mentindo com um cynismo inqualificavel, e espantosa.

Talvez pensasse, que, cançando os adversarios com o montão de mentiras a refutar não houvesse mais um homem que, ainda tivesse a paciencia necessaria para ir combatendo todas essas mentiras, com que diariamente recheia seus banaes escriptos.

Para provarmos que o Sr. Dr. Feitoza na sua carta do *Correio da Tarde*, e os artigos editoriaes do *Liberal* faltam a verdade impudentemente, basta combinar as suas asserções de hoje com o que escrevera em outra data, ainda bem recente.

O Sr. Dr. Feitoza e os magnificos artigos do *Liberal* acerca do relatorio com que o Exm. conselheiro Macedo passou a administração ao Exm. Sr. Dr. Portella, suam camizas para sustentarem que desceram a arena das descomposturas forçados pelas provocações constantes que lhe fazia, e mandava fazer o Exm. conselheiro Macedo, sendo que antes disso a sua linguagem era toda de moderações, discutindo com delicadeza, e circumspecção. Felizmente declaram no *Liberal* de 21 do corrente, que as provocações do *Diario de Pernambuco* começaram no dia 6 de dezembro do anno passado, por haver chamado *beliosa e maldizente* a um dos seus collegas de redacção. « Foi portanto (diz o *Liberal* de 21 do corrente) o *Diario* quem rompeu a marcha das personalidades: por quanto a qualificação de *beliosa e maldizente* he uma qualificação meramente moral, sem referencia a actos criminosos, ou factos de caracter politico. »

Pois bem: vejamos como se expressava o Sr. Dr. Feitoza nas datas anteriores por elle citadas, isto he, antes desta supposta provocação:

O *Liberal* de 18 de novembro, depois de descrever á S. Exc. como um homem perfido, desleal, e sem caracter, diz na segunda pagina, primeira columna: « Falharam os calculos de quem meditava um S. Bartholomeu. »

No *Liberal* de 19 de novembro, na pagina primeira, columna segunda, se lê:

« Toda a difficuldade estava pois em pleitear a eleição o partido liberal sem dar « ao Sr. Sergio o « gosto de subir ao ministerio, ou ao senado por uma « escada de cadaveres »: felizmente assim aconteceu contra a expectativa de S. Exc. »

« E não vê o *Diario de Pernambuco*, que o partido liberal não aceitaria a infracção da lei, se não fôra a coacção em que se achava: se não visse « que « o intuito de S. Exc. era immolar a distincta população de Pernambuco a calculos » de ambição individual? (Que bello elogio! O homem nunca insultou ao Sr. Sergio!) Até esta data, que insultos lhe haviam sido dirigidos? Diga? »

Na columna terceira se lê: « Esse procedimento inqualificavel era a provocação mais acintosa, e « era « por onde se queria, que começasse o drama sanguinolento. »

No *Liberal* de 20 de novembro, primeira pagina se lê: « Não esta patente que o Sr. Sergio em todo esse processo da eleição marchou com astucia e sagacidade, convidando o partido liberal para uma eleição livre, « mas emboscando a tropa para de repente « lhe cahir sobre elle? »

« Desde que S. Exc. se « tornou o instrumento « dos caprichos dos barões, » converteu-se em mera creatura, e as redeas da administração lhe cahiram vergonhosamente das mãos. Quem vai no carro são os barões, a S. Exc. he, quando muito, o boleeiro que « conduz suas excellencias. » (Isto não he insulto, Sr. Dr. Feitoza? Qual foi o insulto que se lhe dirigio nessa época? S. S.ª não diz que só insultou em reprezalia? Pois diga qual foi esse insulto?) »

« A administração do Sr. Sergio pode chamar-se *periodo da fraude*, que he o *requinte da corrupção* — »

......« entretanto quem assim se exprimia, por ver liberaes nos salões da presidencia, se não admirava que nelles passeassem *atheos, republicanos, communistas, introductores de sedulas falsas, contrabandistas de Africanos, falsificadores de firmas, prevaricadores expellidos das repartições publicas, e assassinos*, como seria facil provar apontando para cada um: e procedendo tão incivil, e insolentemente, não reflectia que as fileiras do partido *guabirú* pertencem estes de que fallamos — » (Isto não he insulto nem provocação: insulto e provocação he dizer que, quem assim se exprime por despeito he *beliosa e maldizente!*).......

........« força he declarar alto e bom som para que todo o paiz o saiba, que o Sr. Sergio Teixeira de Macedo longe de ser o cavalleiro leal e sincero que se apregoava, *he um homem eminentemente perfido e desleal* — » (Insulto não ha aqui, e sim em dizer o *Diario*, muito depois, que o director inforquilhado procedeu como uma criança que arma castellos de carta ajudada por sua ama!) Nesse *Liberal* de 20, alem de muitos outros insultos ao presidente da provincia, e aos membros do partido dominante, se leem as expressões — *homens sem pudor que compunham a mesa parochial de Santo Antonio — malcreados, e grosseiros, como um celebre irmão do Sr. Benicio*. (Malcreado, e grosseiro esta' no mesmo caso de beliosa, e maldizente? Hein Dr.?).... *homens desmoralisados*, etc., etc., etc.

No *Liberal* de 21 de novembro depois de grandes insultos ao presidente do mesmo theor dos antecedentes, se lê mais os insultos e provocações a diversos membros do partido guabirú, que vamos extractar:...

« — Chegaram hoje dos portos do sul o vapor brasileiro *Paraná*, e o inglez, tendo deixado tranquillas as provincias daquelle lado do imperio. Temos a satisfação de communicar aos nossos amigos que nas referidas provincias o triumpho das urnas foi quasi igualmente repartido entre governistas e *liberaes*, o que mostra que alli foi melhor comprehendido e realisado o pensamento da corôa, do que no norte do imperio e *especialmente nesta malfadada provincia onde não existe partido politico moralisado que mereça o nome de governista, mas uma oligarchia desmoralisada, uma familia ambiciosa, que tem assaltado e ainda continua a ter acassalada a autoridade publica*. » — ....

Na freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves empregaram como doceis instrumentos a *um tenente coronel que não duvidou cobrir sua farda de lama com as infamias que commetteu a um official de marinha, que ha sido sempre a vergonha de sua classe, desconceituado entre os seus companheiros que ja' o viram apanhar com um talim do Sr. Secundino, e ser levado a pontapés pelo Sr. Candido José Ferreira que foi commandante do brigue escuna Leopoldina, e finalmente o adoptico Sr. Elysiario, os quaes comprados com o ouro do candidato Augusto tudo envidaram, para obterem um miseravel triumpho de 14 votos!*...

.... *O famigerado Manoel Joaquim Ferreira Esteves, por alcunha Bodé, homem de caracter feroz, e que ja' uma vez foi processado por crime de morte; Joaquim Francisco de Mello Santos, secretario da repartição das obras publicas, sobre quem pesam vehementes accusações de prevaricação, Accioli, Franca, e o juiz de paz Bastos foram os azados instrumentos de que se serviram os dous candidatos guabirús e que pozeram em pratica tudo quanto foi de infamia e picardia*

(Entretanto ha um homem, cujo cynismo chega ao ponto de declarar que nunca insultou, e que foi o *Diario*, que desceu a personalidade em 6 de dezembro, denominando a redacção do *Liberal* de *beliosa e maldizente!* O que se havia de esperar, de quem levanta falsos a um Santo!) No *Liberal* de 22 e 24 de novembro, continuaram os apodos e sarcasmo ao presidente da provincia, e membros do partido guabirú: analisou-se a vida publica, e privada dos exdeputados geraes, e dos candidatos a nova legislatura — nessa analyse se lê entre outras expressões, as seguintes — *ave de arribação* — *juiz que nunca deixou de especular com tudo para fazer fortuna* — *mexeriqueiro incansavel* — *capacho digno de todos os escarros* — (Isto tera' parallello com beliosa e maldizente?) *intrigante* — *adulador* — *lambe pratos* — *vil* — *testemunha falsa*, etc., etc.

Vê por tanto o publico que o Sr. Dr. Feitoza falta a verdade, quando diz, que o *Liberal* nunca insultou, e apenas repelio os insultos que lhe fez, e mandou fazer o Exm. conselheiro Macedo.

Os extractos que hoje damos são dos *Liberaes* citados pelo Sr. Dr. Feitoza em seu celebre artigo do dia 20, e aos quaes se refere para provar, que nunca insultou e personalisou. Em outro dia extractaremos os *Liberaes* a que elle se refere no dia 21 do corrente: rogando-lhe entretanto que faça o mesmo a respeito do *Diario de Pernambuco*: apresente ao publico os topicos dos artigos em que foram os seus correligionarios insultados, tendo sempre o cuidado de mencionar as datas, como fazemos.

Vale mais ser vencido dizendo a verdade, do que triumphar pela mentira. Esta maxima deve ser abraçada por todo o homem de brio, e que preza a sua reputação, assim pensa

(Mr. Gorge — do assobio —)

Correspondencia.

Srs. redactores. — He facto que ninguem ignora, e cousa ja' muito sabida, que no dia 6 de janeiro do anno passado, por mandado de um celebre portuguez, que ha em Beberibe, chamado Jacintho Affonso Botelho, fui alli aggredido por um seu guarda costa, o famoso perverso Martinho José Teixeira!..

He tambem sabido, que se felizmente escapei de perder a vida em tão barbara e desleal aggressão, todavia não me livrei de sahir ferido gravemente no braço esquerdo, de que restou estar hoje delle aleijado!..

Digo que he facto que ninguem ignora, que he cousa ja muito sabida, porque, além da publicidade escandalosa, com que foi praticado, de mais a mais tem sido por differentes vezes denunciado nos jornaes, e eu minuciosamente contei a historia de tão barbaro attentado em uma correspondencia que fiz publicar no «Jornal do Commercio» de 27 de agosto proximo findo.

Mas, como até hoje ainda se não tenha concluido o processo, que por esse facto se instaurou pela delegacia de Olinda, eu, valendo-me da publicidade da imprensa, venho, perante Deos, e os homens, pedir, e pedir com instancia ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que pela dignidade de sua pessoa, e de seu cargo, pelo reconhecido zelo e actividade, que incansavelmente desenvolve na punição dos crimes, se digne exigir e ordenar mesmo a conclusão desse tão moroso e tardio processo, afim de serem logo punidos os que por elle forem culpados, e principalmente para que o facinoroso Martinho, não vague impune, e não esteja todos os dias com a repetição de novos crimes, insultando a lei, como no dia 6 de janeiro deste anno succedeu, que provocado, por conta de uma meretriz, uma desordem em um prespio no lugar da Cabanga, o resultado foi ferir um individuo, guarda do fiscal da camara municipal, e mais a um outro, desordem e ferimento, de que bellamente soube o inspector do aterro dos Afogados, mas que se não vulgarisou, porque tratou-se logo de abafar!..

Sim, o escandalo do facto, a inutilidade a que me vejo hoje reduzido pela perda do meu braço, e, mais que tudo, o medo e receio que tenho, de que impunes os meus aggressores, não venha eu a ser ainda victima delles, obriga-me a implorar a protecção do Illm. Sr. Dr. chefe de policia para a ultimação do processo, afim de ver se assim são punidos o mandante e mandatario de minha offensa, que alia's alardeiam que nada temem, e nem receiam, porque nada lhes succedera'.

Entretanto, se não estamos no estado natural e selvagem, em que o mais forte opprime a sua vontade o mais fraco: se as nossas leis não são semelhantes a aquellas de Solon, que Anacharsis comparava as telhas de aranha, que, só os pequenos incetos não podiam romper; se emfim, graças a illustração do seculo, as nossas leis, cheias de philosophia, mandam passar um traço negro nessas distincções estupidas e odiosas, com que, em tempos de barbaridade e de ignorancia, aquilatava-se o crime pela qualidade e condição de quem o perpetrava, he de esperar que todos esses recursos, de que dispõe e se jacta o Sr. Jacintho Affonso Botelho, sejam pequenos para fazer sombra a punição do crime que por seu protegido Martinho mandou elle commetter contra o desvalido, e hoje aleijado.

Sebastião Teixeira Lima.

Recife 22 de abril de 1857.

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres,	27 3/4 a 60 d. e 27 7/8 a 90 d.
« Paris,	350 rs. por fr.
« Lisboa,	95 por % de premio.
« Rio de Janeiro,	2 por 0/0 de desconto.
Acções do Banco,	40 a 45 de premio.
« « companhia de Beberibe	54$000.
« « companhia Pernambucana	ao par.
« « Utilidade Publica,	30 por cento de premio.
« « Indemnisadora.	—52 idem.
« « da estrada de ferro	—20 por 0/0 de premio
Disconto de lettras,	de 8 a 10.
Dito do banco	—8 a 10.
Ouro.—Onças hespanholas. . .	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas . . .	16$000
« « 6$400 novas . .	16$000
« « 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . .	2$000
Pesos columnarios. . .	2$000
» mexicanos.	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 22. . . .	393:915$274
Idem do dia 23.	31:056$990
	4[illegible]:972$264

Descarregam hoje 24 de abril.

Barca ingleza—Mathilde—fazendas e louça.
Hiate brasileiro—Aurora—generos do paiz.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 22. . . .	92:239$454
Idem do dia 23.	2:227$910
	94:467$364

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 22. . . .	5:117$899
Idem do dia 23.	61$058
	5:178$957

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 23 DE ABRIL DE 1857.

Liverpool—Galera ingleza «Hermione», James Cra-

MUTILADO

ILEGÍVEL

btree & Companhia, 1,200 saccos assucar mascavado.
Buenos-Ayres—Barca portugueza «Amazona», Manoel Alves Guerra, 140 barricas assucar branco.
Lisboa—Palhabote portuguez «Alfredo», Manoel do Nascimento Pereira, 100 saccos assucar branco.
Lisboa—Brigue nacional «S. José», T. de Aquino Fonseca & Filho, 15 cascos mel; Francisco de Paula Figueira de Saboia, 140 meios de sola.
Porto—Galera portugueza «Olinda», Manoel Joaquim Ramos e Silva, 22 cascos mel.

Exportacao'.

Gibraltar, polaca austriaca «Lijubica», de 331 toneladas, conduzio o seguinte: — 5,250 saccos com 26,250 arrobas de assucar.
Liverpool pela Parahiba, barca ingleza «Ann Baldowin», conduzio o seguinte: — 2,000 saccos com 10,000 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 22	14:230$051
Idem do dia 23	658$904
	14:888$955

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 22. . . .	53:881$135
Idem do dia 23.	1:215$970
	55:097$105

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 23.

Aracaty—11 dias, hiate brasileiro «Aurora», de 37 toneladas, mestre Antonio Pereira Martins, equipagem 4, carga couros, sola e mais generos, a Joaquim Martins Irmãos. Passageiro, Antonio de Hollanda Cavalcanti e Mello.
Rio de Janeiro—25 dias, brigue brasileiro «Adolpho», de 217 toneladas, capitão Emilio de Ogenas de Oliveira, equipagem 10, carga pipas vasias e lastro; a Bastos & Lemos. Pertence ao Rio de Janeiro.
Londres—42 dias, patacho americano «Lagrange», de 267 toneladas, capitão Ira Maxey, equipagem 11, carga trilho para a estrada de ferro e polvora; a John Baylis. Pertence a Gardiner.
Lisboa—32 dias, brigue portuguez «Tarojo I», de 233 toneladas, capitão Manoel de Oliveira Faneco, equipagem 14, carga varios generos; a Manoel Joaquim Ramos e Silva. Pertence a Lisboa. Passageiro, Antonio José Dias Junior.

Navios sahidos no mesmo dia.

Gibraltar—Polaca austriaca «Lijubica», capitão Miguel Lazari, carga assucar.
Liverpool pela Parahiba—Barca ingleza «Ann Baldowin, capitão James Cothay, carga assucar.

Editaes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio por S. M. I. e C. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 7 de maio proximo futuro se ha de arromatar por venda, a quem mais der, na sala dos auditorios, e depois da audiencia deste juizo, a escrava crioula, de nome Francisca, de idade que representa 30 annos, avaliada por 700$000, a qual vai a praça por execução de Joaquim José da Silveira, contra Manoel Freire de Andrade.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados no codigo commercial.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 23 de abril de 1857.—Eu Maximiano Francisco Duarte, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc. etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem, em como José Maria Jorge de Azevedo, me fez a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Diz José Maria Jorge de Azevedo, que tendo feito embargo por este juizo em bens de Manoel José Freire de Andrade, para segurança da quantia de 246$500 rs., que lhe deve o mesmo, e tendo nessa occasião justificado, sua ausencia em lugar incerto, vem pedir a V. Exc. que se sirva manda-lo citar por carta de editos, afim de neste juizo responder a uma acção de 10 dias para pagamento da dita quantia, e juros estipulados, e que forem devidos.

Pede a V. Exc. assim lhe defira.—E R. M.—Dr. Silveira de Souza

E mais se não continha em dita petição, a qual dei o despacho do theor seguinte:

D.—Como requer. Recife 2 de abril de 1857.—A. F. Peretti.

E mais se não continha em dito meu despacho, o qual sendo apresentado ao destribuidor, fez a distribução do theor seguinte: a Duarte, Oliveira.

E mais se não continha em distribuição, em virtude da qual o escrivão que esta subscreveu, mandou passar a presente carta de editos com o prazo de 30 dias, pela qual, e seu theor se chama, intima, e hei por intimado ao devedor ausente, Manoel José Freire de Andrade, de todo conteudo na petição acima transcripta.

Pelo que toda e qualquer pessoa, parentes ou amigos do dito supplicado, o poderá fazer sciente do que acima fica exposto, e o porteiro do juizo affixara o presente nos lugares do costume, e sera publicado pela imprenta.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 6 de abril de 1857.

Eu Maximiano Francisco Duarte, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Por esta secretaria se faz publico, que nesta data foi inscripto no livro da matricula dos commerciantes, o Sr. Joaquim José Ferreira da Costa Rebimba, cidadão portuguez, domiciliado na povoação do Pilar da provincia das Alagôas, com casa de commercio de fazendas seccas e molhadas, e generos do paiz, em grosso e a retalho.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 23 de abril de 1857.---No impedimento do official-maior, Dinamerico Augusto do Rego Rangel.

— O Illm. Sr. capitão do porto, de conformidade com as ordens do ministerio da marinha, transmittidas pelo Exm. Sr. vice-presidente da provincia, em officio de 14 do andante mez, manda dar publicidade a traducção abaixo do aviso annunciando aos navegantes o estabelecimento de pharoes em differentes pontos da Europa, e dos Estados Unidos da America.

Capitania do Porto de Pernambuco 15 de abril de 1857. — O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

TRADUCÇAO'.
Aviso aos navegantes.
N. 31.
Atlantico do norte.—Terra Nova.

LUZ FIXA EM CABO RACE.

Os lords commissarios do conselho privado do commercio participaram, que do dia 15 de dezembro proximo em diante, uma luz sera' collocada na casa do pharol, ha pouco edificada sobre cabo Race, na extremidade do sul da Terra Nova.

A luz sera' fixa, de côr natural, e o machinismo illuminador catoptrico, ou por reflexos.

O centro da luz he elevado 180 pés acima do nivel medio do mar, e deve avistar-se do convez de um navio em tempo claro na distancia de 17 milhas de NE. 4.ª E. pelo SE. e sul para oeste.

A torre pharol he de uma construcção de ferro circular, e sobe do centro da casa de morada do guarda.

Tem 50 pes de altura da base ao cume, e esta' pintada com listas brancas e encarnadas, verticaes, para ser mais conhecida em tempo de nevoeiro. } Desenhos da casa do pharol e balisa.

Esta' collocada 35 jardas para o oeste da velha balisa, que ainda fica, porem que foi arrazada até a altura de 24 pés, coberta com telhado pontudo, e pintada com listas brancas e encarnadas.

A casa do pharol está na Latitude de 46° 39' 12" N., Longitude 53° Oeste de Greenwich.

Todas as demonstrações são magneticas. Var 28° O. em 1856, augmentando quasi 6' annualmente.

Por ordem de S. S., assignado—John Washington, hydrographo.

Repartição hydrographica do almirantado. Londres 1.º de outubro de 1856.

Este aviso affecta os seguintes mappas do almirantado: — Atlantico do Norte ns. 2059 e 2061; costa de leste da America do Norte fls. 1 e 3 ns. 1213 e 266; Terra Nova da Ponte Lance para o cabo Spear n. 299; lista de pharoes Norte America numero 7.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico, que, em cumprimento do determinado em ordem do tribunal do thesouro nacional, tem de ser arrematado de um a tres annos, que começavam a correr do 1.º de julho proximo futuro, o serviço da capatazia da alfandoga desta mesma provincia, a quem por menos fizer; maiores ou melhores vantagens offerecer em favor da fazanda, e que nos termos do art. 64 do regulamento de 22 de junho de 1836, o referido contrato andará em praça por 30 dias consecutivos contados do 1.º de abril proximo futuro em diante, e será arrematado no dia 30 do dito mez de abril, a 1 hora da tarde, perante a thesouraria. Os pretendentes compareçam com seus fiadores legalmente habilitados no lugar do costume.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 2 de março de 1857.—O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico que foram aceitas as propostas de Rodrigues & Ribeiro, Ricardo de Freitas & C, Luiz Leopoldo de Guimarães Peixoto, Antonio Ferreira da Costa Braga, Lima & Matheus, João Fernandes Parente Vianna, Siqueira & Pereira, Luiz Borges de Cerqueira, José Francisco Lavra, João Chrysostomo Ferreira Santos, Antonio Pereira de Oliveira Ramos, Joaquim Lopes de Almeida, João Carlos Augusto da Silva, Antonio Rodrigues Pinto, José Baptista Braga, e Diogo Pereira de Souza, para fornecerem.

O 1.º 6 resmas de papel almaço a 3$400 reis, 6 frigideiras de ferro forradas de porcellana a 560 reis a libra, 2 arrobas de fio de vela fino a 720 reis a libra, 4 caixas com folhas de flandres dobradas a 27$000 reis, 6 ditas ditas singelas a 27$ rs., 20 quintaes de ferro inglez redondo de 3¼ a 10$ rs., 30 quintaes de dito em barras de 1 1½ a 3⅛, a 10$ reis, 2 safras grandes de 2 pontas calçadas de aço a 390 reis a libra, 1 dita pequena a 280 reis a libra, 2 foles grandes a 60$ reis, 8 duzias de limas muças chatas a 11$600 rs., 12 tornos grandes para bancada a 500 reis a libra.

O 2.º 400 pennas de ganço a 1$ rs. o cento, 72 lapes a 220 reis a duzia, 20 cartas de a, b, c, a 60 rs., 20 taboadas a 60 rs., 6 exemplares da grammatica portugueza por Monte, a 500 reis, 6 pautas a 40 rs., 20 traslados sortidos a 60 reis.

O 3.º 4 libras de chlotorure de soda por 960 reis, 1 libra de zarcão por 200 reis, 6 garrafas de tinta preta por 2$400 reis, 2 comadres de estanho por 10$ rs, 1 espumadeira de folha por 500 reis, 2 onças de ferro preparado pelo hydrogeneo por 3$200 reis, 16 garrafas de vinho branco por 12$800, 16 ditas de dito tinto por 12$800 rsis, 12 caixas de capsulas de copahiba por 10$800 rs., 6 arrobas de oleo de linhaça a 10$624 rs., e independente da proposta 4 galões de oleo de linhaça para a obra do hospital regimentel a 2$500.

O 4. 64 apparelhos de limpeza a 2$933 rs. 64 bolsas para os mesmos a 1$120 rs., 64 bornaes de lon a para rações de cavallos a 1$rs., 64 silhas mestras de sola a 1$200 rs., 64 ditas de lãa a 1$400 reis, 8 colchões com travesseiros de panno de linho a 3$500 rs

O 5.º 1 balança com as conchas de folha por 6$ reis, 9 panellas de ferro sortidas, forradas de porcellana a 500 rs. a libra, 10 milheiros de broxas de sapateiro batidas a 600 reis, 1½ arroba de estanho em verguinhas a 800 reis a libra, 10 milheiros de pregos caixaes a 260 reis.

O 6.º 70 barretes de algodão a 400 reis, 8 facas para cozinha a 400 reis, 10 arrobas de arame de ferro para cavilhas a 320 reis a libra, 3 quintaes de dito grosso de 1 1½ oitava a 320 a libra, 50 quintaes de ferro suéco quadrado de 1 a 6⅛ a 18$ reis, 3 pas de ferro a 1$600 reis.

O 7.º 46 mantas de lãa a 1$600 reis.

O 8.º 1 bandeira imperial de filelli de 8 pannos, para a fortaleza do Brum por 80$ rs.

O 9.º 2800 varas de brim branco a 420 reis.

O 10.º 1500 varas de brim a 400 reis, 2319 varas de dito fino a 440 reis, 200 meios de sola cortida, e escolhida, a 4$500 reis.

O 11.º 2 pannos mortuarios de velbutina preta circulado de franja, e cruz no centro de galão de retrós cor de ouro, a 50$ rs.

O 12.º 12 pranchões de pinho de 11 polelegadas de largura a 360 reis o pé.

O 13.º 980 canadas, medida nova, de azeite de carrapato a 1$440 reis, 47 ditas de coco a 1$800 reis.

O 14.º 10 arrobas de velas de carnauba a 470 reis a libra, 9 duzias de pavios a 160 reis.

O 15.º 10 cadinhos do norte de n. 10 a 240 reis cada numero, 1½ arroba de estanho em verguinhas a 800 reis a libra, 1 arroba de arame de ferro de amarrar a 320 reis a libra.

O 16.º 2 arrobas de arame de latão a 780 reis a libra, 10 arrobas de arcos de ferro de 1 1½ polegada a 2$400 reis, 7 duzias de limas chatas de 8 pollegadas a 1$800 reis.

E avisa aos supraditos 5 primeiros vendedores que deverão recolher os referidos objectos ao arsenal de guerra, no dia 22 do corrente, aos 5 seguintes no dia 25, e aos 6 ultimos vendedores que o mesmo farão no dia 27.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 20 de abril de 1857. — Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

CONSULAT DE FRANCE.

Le consul de France a l'honneur de prévenir le public que jeudi, 23 du courant, à onze heures précises, il sera procédé en la chancellerie du consulat a l'adjudication au rabais d'un emprunt a la grosse aventure de dix contos de reis, destiné a pourvoir aux réparations du trois masts français le Barachois, actuellement en ce port, ledit emprunt garanté sur les corps, quille ayser en apparaux du navire.

CONSULADO DE FRANÇA.

O consul de França tem a honra de prevenir o publico que quinta-feira, 23 do corrente, as 11 horas em ponto tera lugar na chancelleria do mesmo consulado a adjudicação por quem menos quizer, de um emprestimo em publica fórma de dez contos de reis para o concerto e reparações da barca franceza le Barachoir, actualmente neste porto. O dito emprestimo sera assegurado sobre o casco, quilha e apparelhos do dito navio.

THEATRO DE santa Isabel

HOJE, 24 DE ABRIL.

Decima quinta recita da assignatura.

Havendo bastantes pedidos, e querendo o emprezario satisfaze-los, representar-se-ha pela ultima vez o excellente drama em 3 actos, o

NOVO DESERTOR FRANCEZ

Findo o drama Mademesella Monroy dançará um

PAS HESPAGNOL,

seguindo se cantado por D. Isabel e o Sr. Santa Roza, o bello dueto

O MEIRINHO E A POBRE.

Rematará o espectaculo a jocosa comedia em 1 acto

A RUA DA LUA

Os bilhetes de platéa e quarta ordem acham-se a venda no dia do espectaculo, no escriptorio do theatro.

Principiara' as 8 horas.

SABBADO, 25 DE ABRIL.

Decima sexta e ultima recita da assignatura.

João Caetano, tendo de retirar se para o Rio de Janeiro, no vapor inglez, que deve partir daqui no dia 30 do corrente, ve-se por isso obrigado a precipitar as recitas que ainda tem de dar, pelo que pede desculpa aos Senhores assignantes e ao respeitavel publico.

Representar-se-ha o muito applaudido drama em seis quadros—OS

SEIS DEGRAOS DO CRIME.

Findo o drama, Madamesella Monroy dansara' um

PAS HESPAGNOL

seguindo-se cantado pela Senhora D. Isabel e o Senhor Santa Rosa, o engraçado dueto

O MEIRINHO E A POBRE.

Rematará o espectaculo a jocosa comedia em um acto

MARICOTA OU OS EFFEITOS DA EDUCAÇAO

Os bilhetes de platéa e quarta ordem acham-se a venda no dia do espectaculo, no escriptorio do theatro.

Principiara' as 8 horas.

Avisos Maritimos.

Para o Porto.

O brigue Trovador, que dalli se espera por estes dias, voltará immediatamente por ter grande parte de sua carga engajada: para o resto e passageiros, trata-se com Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro brigue nacional Veloz pretende seguir até o dia 25 do corrente; só recebe carga miuda e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O bem conhecido patacho nacional Amazonas segue por estes 8 dias, tem prompto dous terços de seu carregamento; para o resto e escravos a frete, para os quaes tem bons commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia.

A veleira e bem conhecida sumaca nacional Hortencia, pretende seguir nestes 8 dias, tem prompto metade de seu carregamento; para o resto, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia

Pretende seguir a garopeira Livração até o dia 25; só recebe carga miuda, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

--- Para o Porto com escala por Lisboa, segue viagem nas aguas seguintes a galera portugueza Olinda, capitão Emigdio José de Oliveira; ainda póde receber alguma carga para qualquer dos dous portos, assim como passageiros, para os quaes tem muito bons commodos: quem nella quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao capitão, ou a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

LISBOA.

O novo e veleiro palhabote brasileiro Alfredo seguira em poucos dias para Lisboa; esta recebendo a carga que tem engajado, e offerece a praça disponivel aos pretendentes, que podem tratar com Baltar & Oliveira na rua da Cadeia Velha n. 12.

— Para Lisboa, sahira muito breve o brigue «Experiencia,» o qual tem a maior parte da carga prompta; para o resto della, e passageiros, para o que offerece bons commodos: trata-se com os consignatarias Amorim Irmãos, na rua da Cruz n. 3.

CEARA' E MARANHA'O.

Pretende seguir com brevidade, o patacho Santa Cruz, recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

PARA O RIO GRANDE DO SUL.

Segue para o Rio Grande do Sul o brigue nacional Adolpho, e por se achar com o seu carregamento prompto para seguir seu destino até o dia 24 do corrente, so pode receber passageiros, e os que quizerem ir, podem tratar com o capitão a bordo.

Companhia navegação a vapor Hamburgo Brasileira.

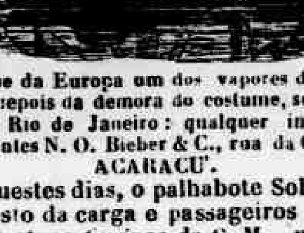

Espera-se da Europa um dos vapores desta companhia, e depois da demora do costume, seguira para Bahia e Rio de Janeiro: qualquer informação, com os agentes N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

ACARACU'.

Segue uestes dias, o palhabote Sobralense, para o resto da carga e passageiros: tratase com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Para o Rio de Janeiro.

Segue com toda brevidade, o bem conhecido brigue nacional Almirante, tem grande parte da carga prompta, para o resto, passageiros e escravos, para o que tem ricos commodos; trata-se com o consignatario José Joaquim Dias Fernandes, rua da Cadeia do Recife.

— Para o Porto e Lisboa, com a maior brevidade segue viagem o brigue S. José, de primeira marcha: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou ao capitão na praça.

Espera-se

da Bahia, até o dia 29 do corrente, o vapor a helice

Dane

que seguira' em direitura para Liverpool, depois de dous dias de demora: agentes C. J. Astley & C.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

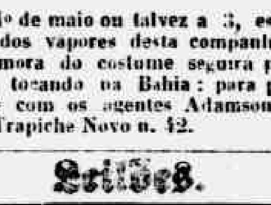

No dia 1º de maio ou talvez a 3, espera-se da Europa um dos vapores desta companhia, o qual depois da demora do costume seguira para o Rio de Janeiro, tocando na Bahia: para passageiros, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

Leilões.

LEILA'O DE MOBILIA.

O agente Pestana, fará leilão de uma mobilia de jacaranda, pertencente a uma pessoa que se retira para fora da provincia, consistindo em cadeiras, sofa, consolos, mesa de meio de sala, um lindo toucador com mesa, guarda vestidos, guarda louça, cama franceza com armação, mesa elastica, serviço para mesa de jantar, e de almoço, candelabros, lanternas, um excellente piano, e muitos outros objectos que se acharão patentes aos compradores: sexta feira 24 do corrente as 11 horas da manhãa, na rua da Moeda, n. 21, primeiro andar, entrada pelo becco.

— O preposto do agente Oliveira fará leilão da esplendida e moderna mobilia do Illm. Sr. Dr. Poggi, que se retirou para a Europa, no ultimo vapor inglez, consistindo em sofas, mesa redonda e consolos com pedra marmore, cadeiras usuaes, ditas de braços e de balanço, espelhos grandes: um excellente piano moderno francez, autor Roblor, candieiros, candelabros, e serpentinas, lanternas, jarros de porcellana, tapetes e alcatifas de sala, estantes, livros de cirurgia, bancas para escrever, guarda livros, guarda roupa, guarda vestidos, toilete de mogno, commodas de dito e de jacaranda, lavatorios de mogno com pedra, ditos sem pedra, marquezas, leito francez, cama de ferro, mesa elastica para jantar, aparadores, guarda louça, cadeiras modernas para sala de jantar, quartinheiro, ricos aparelhos de porcellana para jantar, sobremesa, e para almoço, estojos de amputacão e para tirar dentes, bacias de arame, trem de cozinha, e muitos outros objectos assás necessarios ao uso domestico: terça-feira 28 do corrente, as 10 horas da manhãa, na casa da residencia do supradito Illm. Sr. Dr., aterro da Boa Vista, primeiro andar, por cima da loja de cutilaria do Sr. Keller.

— O agente Borja, em seu amazem na rua do Collegio n. 15, fara leilão de diversos moveis pertencentes a uma familia que se retira para Europa, consistindo n'uma sumptuosa mobilia de jacaranda com pedra, 1 optima secretaria, 1 rica cama franceza de jacaranda com cortinados, 2 excellentes guarda-roupas, diversas commodas, 1 soberbo toilette de jacaranda, 2 lavatorios de mogno e de jacaranda, com pedra, 1 excellente mesa elastica, 2 guarda-louças, diversos aparadores, sofas, cadeiras, marquezas e mesas de amarello, estantes, cadeiras genovezas, camas para menino, berços, etc. etc., candelabros, lanternas, candieiros, vasos e enfeites de porcelana e crystal para sala e toilette, apparelhos completos de louça e de vidro para serviço de mesa, obras de prata, ricos quadros com lindissimas estampas, varios utencilios de casa, e outros muitos objectos, etc., que se acharão patentes no dia do leilão no referido armazem: quarta-feira, 29 do corrente, as 10 horas em ponto. Nesse mesmo dia ira tambem a leilão o carro de 4 rodas com todos os arreios, já annuiciado, pertencente ao Exm. Sr. Dr. Bernardo Machado da Costa Doria, presidente da provincia do Rio Grande do Norte.

Avisos Diversos.

--- Precisa-se de um homem para tomar conta de um sitio como feitor e trabalhador, e prefere-se sendo portuguez: quem estiver neste caso, dirija-se a rua de Santa Thereza, sobrado junto a ordem terceira do Carmo, que achara com quem ajustar.

--- Precisa-se de 4 a 6 pessoas para o serviço externo da capatazia da alfandega, paga-se bem e prefere-se a escravos: quem quizer, entenda-se com Ovidio Ferreira da Silva, na hora do expediente do mesmo.

— Precisa-se de um bom feitor para um sitio na Passagem da Magdalena, paga-se bem, mas exige se attestado de boa conducta: a fallar com o Sr. Manoel Antonio Gonçalves, na rua do Cabuga n. 3, loja.

— Compra-se uma carroça que seja maneira e que esteja em bom estado; na rua da Concordia n. 8.

--- Precisa-se alugar uma ama de boa conducta, para o serviço interno de casa de homem solteiro, paga-se bem: na rua da Concordia n. 8.

— No dia 23 do corrente desappareceu de casa do abaixo assignado um escravo por nome Matheos, de nação Angola, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: barriga grande, cara feia, nariz chato, um tanto môco: quem o pegar, leve-o a rua do Trapiche, casa n. 20, que será gratificado.

--- Precisa se de um caixeiro que tenha pratica de taberna, e que dê fiador a sua conducta: no aterro da Boa-Vista n. 54

--- Na rua do Rosario, taberna do Poças precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de negocio.

Bom e barato

Vende-se muito bom papel almaço greve a 4$ a resma, dito muito bom sem ser greve a 3$200, dito de peso pautado a 4$500, dito liso a 3$, dito paquete pautado a 5 e 6$ a resma, dito de cores, de folha pequena, em quartos de resma a 700 rs, grozas das bem conhecidas pennas de aço, bico de louça a 1$200, ditas muito finas sem ser de bico de louça a 500 rs. e 1$, duzias de lapis muito finos a 320 e 800 rs., canetas muito bonitas, de aço, torneadas a 120, ditas de espinho a 200 rs., ditas ordinarias de páo e flandres a 20 rs, canivetes de cabo de chifre de viado, de 2 folhas, muito boa fazenda a 800 rs., ditos de 1 só folha com cabo de madreperola a 800 rs., ditos muito finos de 1 só folha com cabo de marfim a 1$600 e 2$, ditos de 2, 3 e 4 folhas, finissimos, tambem com cabo de marfim a 2$500 e 3$, vidros com tinta carmim muito fina, propria para riscar e escrever, 800 rs, boiões de tinta preta ingleza a ..., tinteiros patente inglez, de vidro a ... e 3$, reguas redondas muito bem feitas, tambem inglezas a 500, 600 e 800 rs., pedras inglezas muito finas para amolar a 1$ e 1$500, tinteiros para algibeira a 400 rs., agarradores de papeis de muitas qualidades e preços, e outras muitissimás cousas: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Palitós e sobrecasacas francezas.

Vendem-se palitós e sobrecasacas de panno fino preto e de cores, com gola de velludo, de 22$ a 28$000; casacas a 28$ rs., palitós de alpaca de 7$ a 10$000; ditos de linho a 3$000: na rua Nova, loja n. 4.

LOTERIA DO Rio de Janeiro.

AOS 20:000$, 10:000$ E 4:000$.

Na praça da Independencia loja n. 40, acham-se a venda os novos bilhetes e meios da loteria 11ª para as obras publicas de Nicterohy, a qual devia correr a 18 do presente, ās listas esperamos pelo primeiro vapor: os premios serão immediatamente pagos em a mesma loja acima, de conformidade aos nossos annuncios.

—Precisa-se de boas costureiras para fazer colletes: na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar.

Compram-se para uma encommenda, duas escravas crioulas, de 16 a 25 annos, que tenham habilidades e boa figura: na rua Nova, loja n. 4.

Para deposito.

Vende-se um deposito de zinco, que leva de 12 a 18 canadas: na praça da Independencia n. 24.

— Precisa-se fallar ao Sr. Antônio Lopes de Mendonça, que ha pouco mudou-se de Olinda: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Irmandade de Nossa Senhora do Bom Conselho dos academicos.

A mesa administrativa convoca os irmãos da mesma irmandade, para que compareçam no seu consistorio, no convento de S. Francisco, no dia 26 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, afim de ter lugar a reunião da mesa geral.

--- O advogado Carlos Eugenio Douarche Mavignier, residente na villa do Cabo, offerece, a quem convier, os serviços da sua profissão, nos auditorios daquelle termo, e nos da Escada, onde tambem promove negocios forenses, assegurando a maior solicitude, e fidelidade possivel.

--- Da-se a juros a quantia de 1:200$ rs., sob firmas a contento, ou hypotheca em bens de raiz nesta cidade: nesta typographia se dirá.

--- Offerece-se uma pessoa para encarregar-se de cobranças, tanto nesta praça, como fora della: a tratar na rua da Cadeia do Recife loja n. 6.

— Precisa-se alugar um preto ou preta, escrava, para carregar taboleiro de fazendas em companhia de uma pessoa: a tratar na rua do Hospicio n. 34.

--- A pessoa que annunciou ter um sellim com todos os pertences para vender, appareça na rua do Aragão n. 19.

Aviso.

A Sra. D. Maria Lopes Xavier, moradora no Rio Formoso, queira mandar buscar o seu oratorio que se acha prompto ha mais de um anno, na rua do Aragão n. 34, isso no prazo de 15 dias, pois dahi em diante o abaixo assignado o expora à venda, ficando exonerado de qualquer reparação. Recife 23 de abril de 1857.

Zeferino de Lima Cavalcanti.

--- Traspassa-se o arrendamento do sitio confronte ao Campo Grande, tem bastante pasto para gado ou vaccas de leite, com bastante fructeiras de todas as qualidades, tem agua dentro, grande baixa para capim: a tratar no mesmo sitio, com Manoel Machado Fagundes.

--- Precisa-se saber a quem pertence os terrenos devoluto que ficam nos fundos das casas da rua Velha, freguezia da Boa-Vista, que botam para capins da rua da Alegria: quem for seu dono, queira ter a bondade de annunciar para ser procurado, ou dirigir-se a rua da Cadeia do Recife n. 38, para tratar dos melhoramentos do dito lugar.

— Sabbado 25 do corrente, em praça presidida, pelo Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda nacional, se hão de arrematar a quem maior preço offerecer os bens seguintes:

310 palmos de terreno desannexado do quintal do Hospicio, aberto somente pelo lado destinado para a rua em seguimento da do Pires, com grande cacimba no mesmo terro, por 3:100$ rs.

Um dito denominado de marinha n. 104, em Fora de Portas, travessa dos Guararapes, com 280 palmos de frente, e 115 de fundo, por 1:120$000 reis, penhorado por execução mesmo da fazenda, contra os herdeiros de Jesué de Jesus Jardim

Uma pequena casa terrea, feita de cal e tijolo, sita na rua do Rio, da freguezia do Poço da Panella n. 7, com 22 palmos de frente, e 50 de fundo, cozinha dentro, quintal em aberto, chãos de foro, por 400$000 reis, penhorada a irmandade do SS. Sacramento da dita freguezia.

A posse do terreno da marinha n. 113, por detraz da rua do Caldereiro, com 20 palmos de frente, e 100 de fundo, por 60$000 reis, penhorada a Thereza de Jesus Cavalcanti Pessoa.

Idem a do terreno n. 214, na rua Imperial, com 30 palmos de frente, e 268 de fundo, por 80$ rs., penhorado á Manoel Joaquim da Silva.

Idem a do terreno n. 56, na rua do Hospicio, com 30 braças de frente para a rua de Luiz do Rego, e 71 de fundo, por 400$000 reis, penhorado a José Joaquim de Almeida Pinto.

Idem a do terreno n. 17, na rua do Apollo, com 20 palmos de frente, e 50 de fundo, por 100$ rs., penhorado a Rosa Engracia de Santa Maria Abreu Brandão.

Idem a do terreno n. 196, atraz da rua da Concordia, com 60 palmos de frente, e 100 de fundo, por 150$ rs., penhorado a Manoel Caetano de Oliveira.

12 cadeiras, 2 bancas, 1 mesa de meio de sala, 1 sofá, 1 commoda, tudo de madeira jacarandá, 2 pares de mangas de vidro lavradas, e 2 pares de castiçaes, tudo por 148$ reis, penhorado a viuva de José Fernandes Eiras.

Um terreno na rua da Florentina, com 142 palmos de frente, e fundo até o rio Capibaribe, contendo duas casas em frente da dita rua, e os armazens de ns. 10, 12 e 14, diversas pequenas casas dentro dos muros que cercam o referido terreno, tres cacimbas, e um bom viveiro, tudo por 20:000$ rs., penhorado à Raphael Antonio Coelho.

Uma grande casa terrea no lugar do Remedio do lado da igreja, com terreno de ambos os lados, e fundo até a camboa, por . . 1:500$ rs., penhorada a Francisco de Assis Campos Cosdem.

Metade de um sitio na freguezia dos Afogados, estrada do Catuca, com casa de taipa, quarenta e tantos pés de coqueiros, além de outras arvores de fructo, chãos de foro, por 225$ rs., penhorado a Antonio Caetano Tavares.

Um cavallo alazão, novo, em boas carnes e bons andares, por 90$ rs., penhorado a Pedro José Carneiro Monteiro.

Os pretendentes compareçam no dia indicado, no lugar e hora do costume. Recife 18 de abril de 1857. — O solicitador do juiz dos feitos, Joaquim Theodoro Alves

--- Na rua do Cabuga n. 16, casa de pouca familia, precisa-se alugar uma escrava que saiba engommar.

. — Precisa-se alugar uma escrava que saiba bem engommar e coser: na praça da Independencia ns. 37 e 39.

--- O abaixo assignado, com officina de tanoeiro na rua da Moeda, declara que a pessoa que despacha pela policia, no dia 7 do corrente, como se vê do Diario de Pernambuco n. 86, não se entende com elle, por isso que não pretende retirar-se para Portugal.--João Pires Sores.

— A pessoa que annunciou no Diario de 21 do corrente ter um sellim para vender, queira dirigir-se a rua da Cruz n. 28, que achara com quem tratar

--- Vicente Ferreira da Costa, declara que Nesor Bibiano da Costa, não he seu caixeiro, que não se responsabilisa pelo querque seja que elle faça em nome do annunciante.

--- Do estabelecimento de caldereiro de Santo Amaro de Jaboatão, fugio na madrugada de 20 do corrente, o escravo crioulo, de nome Victoriano, representa ter 25 annos de idade, alto, cheio do corpo, rosto comprido, beiços um tanto grossos, e salientes, tem pouca barba, os dous dentes superiores da frente, além de serem abertos a lima, são um pouco separados, tem as mãos estreitas, braços compridos, dedos longos, he bem empernado, pés grandes, tendo os dedos dos mesmos um pouco abertos: presume-se que dito escravo foi para o Bezerros, lunar onde foi criado por seu primeiro senhor, João Francisco de Azevedo, e este o vendeu aos Srs. Guilhermino Tavares de Medeiros e Francisco Xavier dos Santos, moradores tambem em Bezerros, aos quaes o abaixo assignado comprou dito escravo: e roga-se as autoridades policiaes, e capitães de campo, a captura do referido escravo, que recompensa generosamente

Zeferino Ferreira Veilozo.

—Na segunda-feira da semana santa indo um preto levar um sacco com roupa suja, para ir para a lavadeira, em lugar de botar na canoa do costume botou em outra e se não sabe delle, tem diversas peças, algumas de homem com marca D. S. C.—e outras que só tem uma letra—C.: a pessoa que der noticia na rua da Cadeia, defronte da relação, n. 28, recebera' uma recompênsa.

--- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua larga do Rosario n. 24.

— Da-se 1:000$ a juros sob hypothecas em predios na rua dos Martyrios n. 4.

Attenção.

Desappareceu do sitio d'Agua-Fria, de José Pereira Cesar, um cavallo castanho, com os signaes seguintes: o pé direito cersado, a mão esquerda com um pouco de cabello branco por detraz, clina cortada de novo: roga-se a pessoa que o pegar, leve-o a rua do Queimado n. 21 A, que sera recompensada.

ATTENÇAO'.

Precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem: na rua da Cadeia do Recife n. 20.

--- Acha-se à venda um escravo com 11 annos de idade, pouco mais ou menos: a tratar na rua da Cruz, junto ao Corpo Santo, no estabelecimento de Antonio Francisco Martins n. 62.

— Precisa-se de um portuguez que entenda de plantações para tomar conta de uma horta em um engenho perto desta praça, aliança-se o bom tratamento e ordenado, e por isso exige-se que dê conhecimento de sua pessoa: a tratar na rua Nova n. 50, primeiro andar.

--- Precisa-se de uma criada ou criado que saiba cozinhar para uma casa de pouca familia: a tratar no Hospicio casa do Dr. Mendes da Cunha, junto ao quartel.

De superior qualidade.

Ha para vender-se na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 11, escriptorio de Gurgel Irmãos, sola, gomma de mandioca, cera de carnauba, esteiras e chapeos de palha. Os mesmos annunciantes declaram, que pelo vapor Imperador entrado em 20 do corrente, receberam do Rio de Janeiro os seguintes bilhetes da 11 loteria concedida a beneficio das obras publicas da cidade de Nictheroy, dous meios n. 1607 e 5407, mandados vir por conta e ordem do Sr. José Augusto de Castro, do Aracaty, e o inteiro n. 1085 do Sr. Bento José da Fonseca da mesma cidade.

Modas francezas

Na loja n. 1, aterro da Boa-Vista, de madame Buessard Millocheau, recebeu-se pelos ultimos navios um lindo escolhimento de modas: chapeos e enfeites para senhora, capellas de flores e guarnições para vestidos, vestidos bordados para bailes, ditos de blond bordados para casamento, ricas mantas para noivas, capellas e caixos de flores de larangeiras para enfeitar os vestidos, colarinhos e mangas de bico verdadeiro, ditos de cambraia e filó, lenços de retroz lisos e bordados de matiz, véos pretos, brancos, azul e verdes para chapeos, lindos chales de bico preto, lenços de cambraia de linho bordados, tiras de cassa e de cambraia bordadas, entremeio de dito, botões para casaveis, espartilhos, tranças e franjas para vestidos, bicos de linho, toucados de lãa, galões, fitas, filós e cambraias finas, tarlatanas e mais fazendas muito em conta, as quaes pelo bom gosto e barateza agradarão as freguezas.

XAROPE

ANTHELMINTICO ESPECIAL CONTRA VERMES,

preparado por Antonio José de Oliveira, pharmaceutico na cidade de Santos, e exposto a venda com concessão de S. M. o Imperador, pela seguinte portaria:

« S. M. o Imperador, attendendo ao que presentou Antonio José de Oliveira, pharmaceutico estabelecido na cidade de Santos, e ao que informou o presidente da junta central de hygiene publica em data de 20 de abril ultimo, ha por bem conceder-lhe licença para que possa vender o xarope de sua composição contra vermes, cuja formula foi examinada pelo referido presidente, e para sua salvaguarda se passa o presente.

« Palacio do Rio de Janeiro, em 8 de janeiro de 1856. — Luiz Pedeira do Couto Ferraz.»

Não pretendemos revestir no nosso remedio de empolados titulos e imaginarias virtudes, e assim illudirmos a credulidade e boa fé do publico; o remedio que offerecemos, garantido com a portaria do governo imperial, he o resultado de longas experiencias de um velho pratico, he uma preparação puramente vegetal, e poderoso remedio contra ascarides vermiculares e lombriocoides (lombrigas,) prompto e sempre certo em seus effeitos, conservando uma acção duradoura, sem inconvenientes secundarias; he de facil e suave applicação, ja' pelas pequenas doses que se empregam, e ja' pelo gosto agradavel que tem. Os attestados que temos de distinctos medicos, e cartas de pessoas particulares que se medicaram a si, seus filhos e famulos, attestam a superioridade deste anthelmintico sobre todos até hoje conhecidos, tendo demais a vantagem de não produzir irritação. Cada vidro vai envolto em um impresso, explicando a maneira de applicar, segundo as idades, e a dieta que deve ter-se. Vende-se na rua da Alfandega n. 25, loja de drogas de Fernandes & Dadtas, unico deposito estabelecido nesta côrte, e em Pernambuco, unico deposito na rua da Cadeia do Recife, botica do Sr. Antonio Pedro das Neves.

—Deseja-se fallar com o Sr. Manoel de Oliveira Guimarães: a tratar negocio de seu interesse, na loja da rua do Collegio n. 5, ou do Queimado n. 5, segundo andar.

—Precisa-se de um feitor para um sitio, que entenda de plantação: a tratar na rua do Queimado, sobrado amarello n. 26.

Loteria da provincia.

Corre sabbado 25 do corrente.

P. J. Layme.

— Precia-se de um caixeiro que entenda de fazendas, e que dè fiador de sua conducta: na rua do Crespo n. 10.

BILHETES DA LOTERIA DO RIO DE JNEIRO.

Aos 20,000$, 10,000$, 4,000$ e 2,000$.

Desde já estão expostos à venda na loja n. 33 da praça da Independencia, os novos bilhetes da 11 loteria das obras publicas da cidade de Nictheroy, extrahida em 18 do corrente: as listas espera-se que virão pelo vapor sardo Victor Emanuel, o qual chega rá aqui até o fim do presente mez.

--- Perdeu-se um trancelim de ouro com 5 oitavas e 3¼ de ouro, do pateo do Carmo até a rua larga do Rosario: quem o achar e quizer entregar, leve-o a taberna da esquina do becco da Bomba n. 13, que sera generosamente recompensado.

AVISO.

Acha-se de novo aberta a tenda de marcineiria da rua do Apollo n. 7, que foi do Sr. Julio: as pessoas que tiverem algumas obras pertencente a mesma arte, assim como armação para lojas, mobilias e quaesquer concertos, dirijam a mesma tenda, a tratar com Henrique Berge.

--- No dia 25 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, tem de ser a ultima praça de diversas obras de ouro e prata, e os escravos de nome Jacob, nação da Costa, com 32 annos de idade, avaliado por 800$ rs., e Joaquim, nação Calabar, com 40 annos de idade, avaliado por 700$ rs., penhorados a Francisco José Belem, por execução dos herdeiros de Antonio Martins Ribeiro.—Escrivão Cunha.

--- O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico, que mudou sua residencia para o seu sitio na Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a do Chora-menino, e ahi tem preparado uma casa de saude com todos os commodos para o tratamento de escravos, cujos senhores residam fóra da praça, ou que não os possam curar em suas proprias casas: quem para isto quizer-se utilisar de seus serviços medicos, que serão desempenhados com o maior zelo, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, ou no referido sitio da Magdalena. Preço—2$000 diarios—exceptuando conferencias, sanguesugas e operações.

— Precisa-se alugar um preto possante, embora seja bruto, para trabalhar mensalmente nesta typographia, dando-se o sustento: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

--- Aluga-se um sitio na passagem do rio Capibaribe, por todo este mez: quem o pretender, dirija-se ao armazem da rua do Brum n. 24.

--- Precisa-se alugar um moleque para o serviço de uma casa estrangeira: na rua Nova n. 27, estabelecimento de pianos

— Precisa-se de duas amas forras ou captivas, sendo uma para ensaboar e engommar, e outra que se encarregue de cozinhar, as quaes deverão ser de boa conducta: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua larga do Rosario n. 38, segundo andar, onde se dirá quem precisa.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico, que estão expostos a venda, na rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhaa a's 8 da noite, bilhetes, meios e quartos, da terceira parte da sexta loteria do Gymnasio, cujas rodas andam no dia 25 do corrente mez. O Sr. thesoureiro manda declarar que tem sortimento de bilhetes para escolha dos Srs. compradores, e para maior commodidade tem aberto a casa das 9 horas da manhãa, a's 8 da noite, como acima foi declarado, e a essas horas sempre acharão um empregado para vender e pagar bilhetes.

Abaixo vai transcripto o plano pelo qual sera' extrahida a presente loteria.—O escrivão, José Januario Alves da Maia.

PLANO.

4000 bilhetes a 5$000	20:000$000
Beneficio e sello de 20 por cento	4:000$000
	16:000$000
1 Premio de	5:000$000
1 Dito de	2:000$000
1 Dito de	900$000
1 Dito de	400$000
2 Ditos de 200$	400$000
3 Ditos de 100$	300$000
4 Ditos de 50$	200$000
10 Ditos de 20$	200$000
10 Ditos de 10$	100$000
1300 Ditos de 5$	6:500$000
1332 Premios.	16:000$000
2668 Brancos.	
4000	

Os dous primeiros premios estão sujeitos ao desconto dos 8 por cento. Thesouraria das loterias 27 de junho de 1856. —O thesoureiro, Francisco Antonio de Oliveira.—Approvo.—Palacio do governo de Pernambuco 4 de julho de 1856. —S. de Macedo.—Conforme.— Antonio Leite de Pinho.

--- Pelo juizo de orphãos, escrivão Brito, se ha de arrematar por venda, o sobrado n. 26, com uma mei-agua no fundo do mesmo, no pateo do Terço, avaliado em 4:500$ reis, sendo a ultima praça no dia 24 do corrente, na sala das audiencias, e as horas do costume.

--- Precisa-se de uma preta que saiba bem cozinhar: quem tiver e quizer aluga-la, dirija-se a rua da Cruz, sobrado n. 23, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de um amassador que entenda bem de seu trabalho: na padaria da praça da Santa Cruz n. 6.

— A pessoa que annunciou querer trocar por aluguel um sobrado na freguezia de S. José por outro na de Santo Antonio, dirija-se a rua do Livramento, loja n. 41, das 6 as 8 horas da manhãa, ou das 6 da tarde em diante.

— Precisa-se de uma preta forra ou captiva, que queira andar a vender na rua nus brinquedos para meninos: os pretendentes dirijam-se a rua larga do Rosario n. 24.

— Fazem-se capas, balinas, chamarras e capas viatorias: na rua da Senzala Nova n. 36.

--- Arrenda-se um grande sitio na estrada de João de Barros, onde ultimamente esteve morando o consul francez, com boa casa de sobrado, tendo commodos para duas familias, senzala, estribaria, etc., baixa para capim, larangeiras e outras muitas fructeiras: quem o pretender, dirija-se a rua do Livramento n. 18.

AMA DE LEITE.

Na rua do Brum no Recife n. 28, se dira quem precisa de uma ama de leite, que o tenha em abundancia, sem filho, ou mesmo com filho de 3 a 6 mezes, mas que não seja de cor preta; paga-se bem.

— No dia 16 para 17 do corrente fugio do engenho Poéta da freguezia da Varzea, o escravo Eufrasio, com os signaes seguintes: 20 a 24 annos de idade, altura regular, bem preto e bonitote, nação Moçambique, nariz um pouco arrebitado, fuma charuto e cachimbo, tem um lobinho na testa do lado direito, he muito convivente, levou chapéo de pello preto, camisa de madapolão, palitó do riscado, e calças brancas: quem o pegar, leve ao mencionado engenho, ou a rua da Praia, armazem de carne n. 13, que será recompensado de seu trabalho.

AMA.

Precisa-se alugar uma ama que tenha bom leite, e de boa conducta, forra ou captiva, no aterro da Boa-Vista, loja de bilhetes n. 56.

--- Na rua da Mangueira n. 8, precisa-se de uma ama para cozinhar, que seja aceiada e de boa conducta.

--- O abaixo assignado, professor de mathematico no Gymnazio Provincial Pernambucano, pretende abrir no primeiro de maio futuro um curso de geometria; os senhores estudantes que quizerem-se matricular, dirijam-se a casa de sua residencia, na rua Direita n. 74, das 7 horas as 10 da manhãa para se inscreverem. --- Antonio Egidio da Silva.

Mobilias de aluguel.

Alugam-se mobilias completas, ou qualquer traste separado, tambem alugam-se cadeiras em grande porção para bailes, ou officiaes: na rua Nova armazem de trastes de Pinto, defronte da rua de Santo Amaro.

— O abaixo assignado, solicitador dos auditorios desta capital, faz sciente ao respeitavel publico, com especialidade a seus clientes, que acha-se residindo na rua da Praia, sobrado n. 49, segundo andar; as pessoas que quizerem encarregar de qualquer questão, poderão procurar na mesma casa acima, das 6 as 9 horas da manhãa, e das 3 da tarde em diante, que sempre achará prompto como he de costume.--João Caetano de Abreo.

Rua Nova n. 22

Acaba de receber relogios de todas as qualidades, tambem oculos para todas as vistas, por preço muito em conta.

Retratos

DO

Insigne actor João Caetano dos Santos.

Vendem-se nas lojas dos Srs. José Cardoso Ayres, na rua da Cadeia do Recife, e Sr. José Nogueira de Souza rua do Crespo n. 2, proximo a ponte, a 2$500, e 2$000, conforme o modelo e papel que he excellente.

--- Traspassa-se as chaves da melhor loja do Passeio Publico n. 9, por estar muito afreguezada, propria para qualquer principiante com fazendas ou sem ellas: a fallar na mesma.

--- Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de familia: na rua Nova, sobrado n. 23, segundo andar.

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabuga n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente as mais novas obras de ouro, tanto para senhora como para homens e meninos: os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—Seraphim & Irmão.

MUTILADO

ILEGÍVEL

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meiosditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para cha, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

30 RUA NOVA 30.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos :

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes.	10$000
Dita de 4 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturrademeia onça.	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

RÉCOMPENSES AUX EXPOSITIONS DE 1844, 1848, 1849, 1855.

MÉDAILLE D'OR.

MENTION HONORABLE.

Médaille d'Argent. — Médaille de Bronze.

MANUFACTURE DE PIANOS DE

A. BLONDEL & J. VIGNES

Facteurs de l'Académie impériale de Musique de Paris.

Maison à Paris. — Maison à Pernambuco.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 28.

PIANOS SUPERIORES DE J. VIGNES

Alem das invenções novas, fez melhoramentos importantes apropriados para o clima deste paiz os quaes foram premiados na exposição universal de 1855 em Paris. acha-se no mesmo estabelecimento as muzicas mais modernas e dos melhores autores d'Europa.

Attenção

R. C. Yates & Companhia: estabelecidos no Rio de Janeiro, na rua do Hospicio n. 40, vendo um annuncio publicado em uma das folhas de Pernambuco pelo Sr. Bartholomeo F. de Souza, prevenindo ao publico que o verdadeiro xarope do bosque só elle he quem vende, prevenimos ao mesmo publico, que o nosso xarope he remettido do Rio de Jrneiro pelos ácima proprietarios ao Sr. Manoel Alves Guerra, e este senhor fez o deposito para ser vendido na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, unicos por nós autorisados para venderem o nosso verdadeiro, e mais prevenimos aos senhores consumidores, que ha perto de 5 annos os rotolos collados nas garrafas são assignados por Henry Prins, como procuradores dos ácima proprietarios. Rio de janeiro 13 de janeiro de 1857.

— Bartholomeo Francisco de Souza, lendo o annuncio dos Srs. R. C. Yates & Companhia no Diario n. 17, em que diz ser somente verdadeiro o xarope de bosque que se vende nesta cidade na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, onde fez deposito o Sr. Manoel Alves Guerra, que recebeu delles proprietarios, declara ao publico, que não duvida seja falso o xarope de bosque que tambem vende em sua botica, mas assevera que elle he comprado aos mesmos Srs. R. C. Yates & Companhia, do Rio de Janeiro, como provam os documentos abaixo :

RIO DE JANEIRO 8 DE AGOSTO DE 1856,

O Sr. Bartholomeo Francisco de Souza comprou a R. C. Yates & Companhia :

4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000.	216$000
6 duzias de 1/2 garrafas com xarope do bosque a 27$000.	162$000
Rs.	378$000

Recebi o importe ácima, do Sr. Antonio Joaquim Vieira de Carvalho. Rio de Janeiro 8 de agosto de 1856. — Por R. C. Yates & Companhia—José Paulino Baptista.

Reconheço verdadeiro o signal supra. Recife 8 de agosto de 1856.

Em fé de verdade.

Manoel Hilario Pires Ferrão.

RIO DE JANEIRO 18 DE FEVEREIRO DE 1857.

Os Srs. Constantino Gomes de Faria & Ferreira compraram a R. C. Yates & Companhia :

4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000.	216$000
6 duzias de 1/2 garrafas com xarope do bosque a 27$000.	162$000
Rs.	378$000

Recebemos o importe. Por R. C. Yates & Companhia—W. C. Cerwartt.

Nos abaixo assignados declaramos que compramos o xarope ácima para o Sr. Bartholomeo Francisco de Souza, de Pernambuco, em virtude de sua ordem de 3 do corrente. Rio de Janeiro 18 de fevereiro de 1857.—Constantino Gomes de Faria & Ferreira.

Reconheço ser verdadeiro o signal supra de Constantino Gomes de Faria & Ferreira. Rio 18 de fevereiro de 1857.

Em fé de verdade.

Pedro José de Castro.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de têlha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

—He chegado á loja do Lecomte, no aterro da Boa-Vista n. 70, o excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirr. pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim como pó impartila de lirio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

Aferição.

Scientifica se a quem convier, que a revisão de pesos, medidas e balanças, principia do 1. do corrente a findar no ultimo de junho : na casa da aferição, no pateo do Terço n. 16.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41 : na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

efinaria de ego & Barreto, no Monteiro.

No deposito desta refinaria, na rua da Cadeia do Recife n. 30, ha sempre assucar refinado de superior qualidade, tanto em pó como em torrões e em pães, por preço mais commodo de que em outra qualquer parte.

Compras.

--- Continua-se a comprar bronze, latão e cobre velho : na fundição do Brum ns. 6, 8 e 10 de D. W. Bowman.

--- Compra-se uma escrava moça, que cosa bem, engomme e cozinhe : a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

-- Compra-se uma casa terra com commodos para familia, nas freguezias de Santo Antonio, S. José e Boa-Vista : trata-se na rua Augusta n. 17,

--- Compram-se 2 escravos de 14 a 16 annos : a tratar no escriptorio de José Joaquim Dias Fernandes, rua da Cadeia do Recife.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e da-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

Compra-se uma cabra costumada a criar menino : na rua de S. Francisco, sobrado n. 8, e na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

--- Compra-se uma negra de 40 annos de idade, que seja forte e robusta, e sem achaque algum, e saiba cozinhar com perfeição o diario de uma casa de familia, assim como tambem se troca por outra que não sabe coziuhar : a fallar na rua larga do Rosario, loja de louça do Sr. Joaquim Antonio Pereira.

— Compram-se os dous tomos do Flos Sanctorum, que estejam em bom estado ; em casa do sachristão da ordem terceira de S. Francisco.

--- Compra-se uma escrava preta, que saiba bem engommar e coser : na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Vendas.

Methodo facilimo.

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, vende-se o methodo facilimo para aprender a ler, novamente impresso e augmentado, por mil reis.

--- Vende-se uma duzia de cadeiras, um par de consolos, uma mesa redonda, um sofá, tudo de jacarandá ; um candelabro de 5 luzes, e um par de serpentinas de 3 luzes cada uma, um par de lanternas, um candieiro francez, tudo junto ou separado : na rua de Hortas, casa terrea com a frente pintada de azul n. 62.

--- Vende-se uma escrava crioula, moça e de bonita figura : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 2.

— Acham-se a venda uma porção de pés de coqueiros, em estado de se plantar ; no pateo da Ribeira, armazem de farinha n. 7.

DE MUITO BONS GOSTOS E BARATO

Vendem-se muito ricos jarros de porcelana para flores, ricos pares de calungas para cima de mesa tambem de porcelana, tinteiros de muito gosto, e paliteiros, tudo de porcelana e por preço que não deixará de servir a quem gosta do que he bom : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

--- Vende-se um preto proprio para todo serviço : na rua da Guia n. 9.

Na rua do Trapiche n 12

ha para vender superiores charutos de Havana, e o verdadeiro tabaco caporal de Hunkerqe.

A quem gosta de passaros.

Vende-se 1 ema, 4 ciriemas, 1 tucano, 2 canindés, 1 arara, 3 perequitos contrafeitos, 9 caraunas e 1 macaquinho de cheiro, optimo para presente por ser filho, por preço commodo, vindo ha pouco de Caruaru' : na rua Imperial n. 39.

--- Vendem-se duas moradas de casas terreas, na rua Imperial : a tratar na mesma rua n. 53

--- Vende-se uma taberna no Corredor do Bispo, por seu dono ter de retirar-se para o mato : a tratar na mesma, das 7 horas da manhãa as 9 da noite.

— Vendem-se tres caixilhos de 10 a 12 palmos de altura e 3 a 4 de largura, de botar em pé, proprias para loja de sapatos ou mesmo para alfaiate : quem os pretender, dirija-se a rua do Nogueira n. 49

Para os jovens namorados

Vendem-se ricas folhas de papel phantazia para escrever, cada folha com a competente capa e uma obreia de cola com qualquer dia da semana, pelo barato preço de 60 rs., 100, 200 e 300 rs. : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33

Suspensorios de borracha muito finos

Vendem-se suspensorios de seda e sem seda, muito finos, pelo preço de 1$000, 1$200, 1$600 e 2$ o par : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Sola de qualidade especial, vende-se no armazem do caes do Ramos, de Francisco Figueira de Saboia : a tratar no seu escriptorio, rua de Apollo n. 5.

Arados de ferro

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de um modello e construcção muito superiores.

Attenção

Na rua Nova n. 1, loja que faz quina com a rua das Trincheiras, vende-se um Trovador, opera em quatro actos, com 61 paginas, e tambem se vende a Campanile de Giotto, collecção de modas italianas.

Luvas de todas as qualidades.

Vendem-se verdadeiras luvas de pellica de Jouvin, pretas e brancas, para homem e senhora a 2$500 rs. o par, ditas de seda de todas as cores e bordadas, com guarnições a 2$500, ditas lisas tambem de seda e de todas as cores, para homem e senhora a 1$, 1$200 e 1$500, ditas pretas de torçal, muito boa fazenda a 1$, ditas brancas de algodão para homem a 240, 320 e 400 rs., ditas de cores muito finas de fio da Escocia para homem e senhora a 320, 400 e 500 rs., e outras mais qualidades de luvas, que se vende barato : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Duquezas.

He chegado a rua do Queimado n. 19, esta nova fazenda denominada—DUQUEZA, de riquissimos desenhos, e pelo barato preço de 1$000 o covado.

Cartas francezas muito finas para voltarete.

Vendem-se finissimas cartas francezas para voltarete, pelo baratissimo preço de 500, 600 e 800 rs. o baralho, e tambem se vendem portuguezas a 300 rs. : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Vende-se um banco de carapina, novo, duas pedras que servem para soleiras de porta de quintal, outra para hombreira, uma pequena sacada para algum supplimento ; cujos objectos foram sobras de obra : na rua do Rangel n. 21. Vende-se tambem cousa de 100 tijolos de ladrilho : em Olinda, rua de Mathias Ferreira, casa n. 28, ou na immediata, a fallar com o Sr. Conzaga ou com o Sr. Firmino.

SACCAS COM FEIJAÕ MULATINHO

Vendem-se no armazem da travessa da Madre de Deos n. 15.

Na antiga loja de miudezas da boa fé, na rua larga do Rosario n. 55,

vendem-se miudezas e quinquilharias por preços muito baratos, como abaixo se declara : linhas de novelos, de meada e carreteis de 100 a 200 jardas a 40, 60 e 80 rs, ditas de peso a 60 rs. a meada, agulhas francezas, curtas e compridas, agulheiros de metal linos a 100, 200 e 40 rs., fitas lisas ordinarias a 60, 80, 120 e 160 rs, ditas finas lavradas, de quadros a 320, 400 e 480 a vara, ditas largas a 480, 600, 700, 800, 1$ e 1$400 a vara, palitos de fogo bons a 20 e 40 rs., e caixa grande a 120, e ditos de barril a 200 rs., franjas de algodão para toalhas a 120 e 200 rs., ditas de seda a 400 e 500 rs, fitas de velludo preta e de cor a 200 rs., 240, 320, 400 rs., 1$ e 1$400, bicos de linho largos de 3, 4, 5, 6 e 8 dedos de largura a 240, 280, 320, 400 rs. e 480 a vara, rosetas pretas de massa a 200 rs., 240, 280 e 320 o par, brincos de diversas qualidades, pretos e de cores, canotilhos crespos e lisos, papeis de rebique fino, milão branco e amarello, frasquinhos de tinta boa preta a 120, 140 e 160, ditos cheios de tinta mais fina a 200 rs., tinteiros de vidro de cores cheios de tinta a 400 rs., vidrinhos de tinta encarnada fina a 240 e 320, frasquinhos empalhados de zinc, proprios para espiritos, para quando se vai ao banho ou viagem a 1$ e 2$ cada um, cruzes e veronicas de todas as estampas, rosarios e bentos do Carmo e Dores, oculos de rica vista com aros de metal branco, dourados e de aço, e tambem ordinarios, pentes de alisar, ordinarios e finos, de baleia a 120, 320 e 500 rs., ditos para atar cabello, de chifre e massa a 240, 320, 400, 600, 800, 1$ e 1$400 cada um, ditos de marfim finos e ordinarios a 500 rs., 600, 800 e 1$ cada um, botões de setim e sarja, modernos, para casaca, ditos para colletes, adereços pretos com seus pertences a 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 cada um, apitos de osso ou marfim a 100 rs., 120 e 160, meias brancas finas e grossas para senhora, ditas para homem, brancas, cruas e de cores, tesouras finas e grossas de diversos preços, cestinhas enfeitadas com seus pertences para menina de escola a 2$500, 3$, 3$500 e 4$, kalendarios diarios, mez e dia, cartas de jogar ordinarias e muito finas a 320, 400, 500, 600 e 700 rs. cada baralho, jogo de vispora, contendo tudo a 1$ cada caixa, canivetes finos de 3 e 4 folhas, o melhor que costuma haver a 1$200, 1$400 e 1$600, botões de linho muito bem feitos a 120 a groza, vidrinhos de todas as cores muito proprios para enfeitar bonetes, agulhas portuguezas e francezas, curtas e compridas a 40, 60, 80 e 100 rs. o papel, pennas de aço e pato, canetas de diversas qualidades, tudo bom e barato, botões de abertura de diversas qualidades a 40, 60, 80, 100 rs. e 120 cada um, botões para calça, de osso e louça, ditos para camisa, de louça e madreperola a 40, 60 e 80 rs. a duzia, grampas superiores em caixinha a 120, miçangas de varias cores para gaiolas, papel de peso bom, almaço e de cores, tranças de lãa para vestidos a 40, 60, 80 e 100 rs. a peça, de seda a 240, 320, 400 e 500 rs. a vara ; pois isto alem dos preços serem muito commodos, tudo he muito barato e bom.

— Vende-se um preto de nação, bom trabalhador de enxada, machado, foice, e optimo purgador : na rua Direita n. 31, primeiro andar.

BATATAS.

As batatas vindas pelo ultimo vapor, vendem-se no armazem de Barros & Silva.

— Charutos de Havana : vendem-se em casa de ... Astley & C.

— Vende-se uma preta de 40 annos, pouco mais ou menos : na rua do Torres n. 4, por traz do armazem inglez.

—Arroz pilado a 2$400 : no trapiche do Ramos.

Velas de spermacete americanas.

No escriptorio de Domingos Alves Matheus, na rua de Apollo n. 25, ha para vender em lotes a vontade dos compradores, muito superiores velas de spermacete americanas verdadeiras, por modico preço.

Mussulinas de cores

A 320 REIS O COVADO.

Vendem-se na rua do Queimado n. 19, mussulinas de lindos padrões e muito largos, pelo preço de 320 o covado.

--- Vende-se um optimo cabriolet com arreios : ve-se na rua de S. Francisco, cocheira do Sr. Carneiro Monteiro, e ajusta-se na rua Nova n. 14, segundo andar.

--- Vendem-se sapatos brancos do Aracaty de superior qualidade, em porções grandes e pequenas, por barato preço, assim como farinha de mandioca, saccas grandes : na rua da Madre de Deos n. 2

--- Vendem-se relogios de ouro, do afamado fabricante James Duff : na rua da Cadeia Velha n. 41.

--- Vende-se doce de goiaba muito fino : na rua da Cadeia Velha n. 41.

rua do queimado N. 21 A. A 200 rs. o covado.

Chita franceza matizada, com toque de avaria, a 200 rs. o covado.

BOM PIANO,
O preço faz admirar.

Vende-se um bom piano, novo e em bom estado, só por ser de mesa he que se vende: na rua Bella n. 18.

Na loja das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Vende-se riscado francez de cores seguras a 160 o covado, córtes de cassa chita a 1$280, lenços brancos com barra de côr a 120 cada um, lenços de retroz pretos e de cores a 1$, chapeos de sol de seda para homem, com toque de mofo a 4$, lenços de seda finos, brancos e encarnados a 1$ cada um.

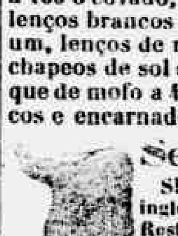

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez : a venda no armazem de Restron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

Na loja das seis porta Em frente do Livramen...

Vende-se riscado para colchões a 120 o covado.

--- Vendem-se na rua Direita n. 95 velas de carnauba de 6, 8, 10 e 13 em libra, por menos preço que em outra qualquer parte, assim como tambem café moido liquido, suprasumo a 280 a libra, para bem servir os freguezes

--- Velludo rico para forrar carros, com todos os pertences, vende-se na rua da Cruz n. 10

--- Em casa de Henry Brunn & Companhia, rua da Cruz n. 10, vendem-se pianos chegados no ultimo navio, quadros com moldura, cemento romano, cognac em caixas de uma duzia, velas de composição, conservas em latas.

CEBOLAS.

Já desembarcaram as cebolas de Lisboa, e vendem-se no armazem de Barros & Silva.

--- Vende-se carne secca de Buenos-Ayres a 4$000, de Montevidéo a 4$500 cada arroba, boa : na rua da Praia n 4.

MEIAS PRETAS DE LAIA e algodão para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia, pelo barato preço de 1$800 o par, ditas de algodão de superior qualidade a 600 rs. : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Leques muito finos.

Vendem-se leques muito finos, com plumas, espelhos e bolotas, pelo baratissimo preço de 2$ e 3$500, ditos sem plumas muito boa fazenda a 1$280 : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

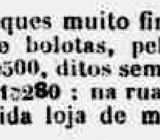

Claudio Dubeux

vende polvora ingleza a 13$, 14$ e 15$000 rs. o barril de 25 libras.

Algodão liso sicupira, com pequeno toque de avaria.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Cocheira, rua Nova n. 61

Vende-se um carro novo de quatro rodas, um cabriolet de duas rodas, uma carroça de quatro rodas, preparos para renovar carros, mollas, eixos, parafusos para rodas, couros, lanternas, velas, vaquetas, panno, galão, bezerros, marroquim, colheiras envernizadas, escovas para lavar carro, esponja, camurça, escovas para arreios: tudo por preço commodo.

Milho bom em SACCAS.

Na taberna grande ao lado da igreja da Soledade, chegou grande porção de saccas com muito bom milho, e vende-se por preço commodo.

Couro de lustre.

Vende-se couro de lustre francez, o melhor que póde haver neste genero, pelo barato preço de 5$ a pelle : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Sellins patente inglez.

São chegados e acham-se a venda os verdadeiros e bem conhecidos sellins inglezes patente : na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson Howie & C.

Objectos para luto.

Na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33, encontra-se sempre completo sortimento de adereços, brincos e rosetas, pulceiras e alfinetes, tudo preto, propriamente para luto, e que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Brinquedos para meninos,

Vendem-se diversidades de objectos de aço, muito delicados e proprios para meninos brincar, por preços muito baratos : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

RICAS BONECAS FRANCEZAS.

Vendem-se muito lindas e bem vestidas bonecas francezas, grandes, pelo baratissimo preço de 2$ e 2$500, ditas vestidas de noivas, e cada uma no seu cartão a 3$000 e 3$500, preço que não ha quem deixe de dar: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Planta da cidade do Recife

Vende-se a planta da cidade do Recife e seus arrabaldes, feita pelo sr. Dr. José Mamede Alves Ferreira, por dez mil reis : na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Mappa das distancias da provincia.

Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se o mappa das distancias das differentes villas da cidade entre si, e relação a capital da mesma, a mil reis.

Deposito de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador ; na rua da Cruz n. 49.

-- Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97, dos afamados fabricantes--Day & Martin--, em barricas de 15 duzias de potes: em casa de James Crabtree & Companhia, rua da Cruz n. 42.

Relogios de patente

inglezes de ouro, desabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. N6.

-- Vende-se, por preço commodo, superior vinho do Porto em barris de 8.º : na rua do Trapiche n. 14, escriptorio de M. A. Guerra.

— Em casa de Henr. Bruno & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se cognac em caixinhas de duzia.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira : na praça do Corpo Santo n. 11.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por o preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Em casa de Saunders Brothers C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte

Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão,
Eonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia
E um completo sortimento de fazendas proprio para este mercado : tudo por preço commodo.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baxa de capim : na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Potassa refinada em latas de seis libras.

O antigo deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, recebeu agora uma porção de potassa refinada de superior qualidade, em latas de 6 libras, que se vende por preço razoavel

Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Para mascates e boceteiras.

Vendem-se duzias de caixas de massa para rapé pelo baratissimo preço de 640 rs., duzias de tezouras em cartão a 1$000 e 1$200 e grandes á 1$920, duzias de caixinhas de pao com palitos de fogo a 240 rs., duzias de pentes de chifres muito bons para alizar a 1$200, duzias de pentes de baleia para atar cabello a 2$200 e 2$600, duzia de navalhas para barba a 1$600, grozas de botões madreperola para camisas a 600 reis, ditas muito finos de agata a 160 reis, grozas de botões finos para calça a 280 reis, cartas com 25 pentes de alfinete a 140 reis, duzias de pentes de balea para alizar a 3$, grozas de fivellas para sapatos a 560, duzias de canivetes finos para aparar pennas a 2$500 e 3$, duzias de gaitas (armonicas) a 1$200 e 1$400, duzias de torcidas para candieiros a 80, reis grozas de marcas para cobrir a 100, 120 e 160 reis, peças de trancelim para bentinhos a 120 reis, pulceiras encarnadas muito bonitas para Sra. e meninas a 200 rs., duzias de miadinhas de linhas pretas a 240 reis, peças com 10 varas de fita de ... a 320, 360 e 400 reis, duzias de lapes a 100 rs., duzias de caixas com colchetes a 720 rs., linhas brancas de novellos de todos os numeros, ditas de cores, linhas de miada finas e groças, ditas de carriteis brancos e de cores, cordão de vestido de toda a groçura, biquinhos de todas as larguras, e baratos, rendas de todas as larguras, espelhos, cordas de viola, fitas de lãa de todas as cores, fitas de linho brancas e de cores, dedaes, agulhas de todos os numeros, fittas de seda de todos os numeros, pennas de pato, caixas de chifre, rozarios, colheres de ferro, retroz de todas as cores, veronicas, fitas de beira preta e branca, grampas, e tudo o mais que seja necessario para completo sortimento de boceteiras e mascates e que tudo se vende muito mais barato do que em outra qualquer loja, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Ligas de seda para senhora.

Vendem-se superiores ligas de seda para senhora, muito bonitas e de muitos padrões, pelo baratissimo preço de 1$200, 1$500 e 2$000 : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4, vendem :

Lonas da Russia.
Idem inglezas.
Brinzão.
Brins da Russia.
Vinho de Madeira.
Algodão para saccos de assucar

Algodãozinho da Bahia

para saccos de assucar : vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

Lãa para vestidos.

Vendem-se córtes de lãa para vestido, de muito bonitos padrões, e com 15 covados cada córte, pelo baratissimo preço de 5$000: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Algodão monstro, he pechincha.

Vende-se algodão monstro, com 8 palmos de largura, muito proprio para toalhas e lenções, pelo diminuto preço de 600 rs. a vara : no loja da boa fé, rua do Queimado n. 22.

MECHANISMO PARA ENGENHO

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber : moendas e meias moendas, da mais moderna construcção ; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos ; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções ; crivos e bocas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

Potassa e cal virgem.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro, e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhias rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53 garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

--- Vende-se taboado e pranchões de pinho de Suecia, proprio para armação de armazem de assucar.

Paos de pinho vermelho para mastaréos.
Chumbo de munição.
Folhas de cobre.
Metal amarello e zinco para forro, com os competentes pregos.
Alvaiade de chumbo e de zinco, em pó.
Tinta branca de oleo.
Papel fino de escrever.
Vinho especial do Rheno e do Porto.

Rua da Cadeia do Recife, casa de C. J. Astley & Companhia.

Oculos e bonetes de todas as qualidades.

Vendem-se oculos de todas as graduações com delicadas armações de aço, pelo barato preço de 800 rs. e 1$500, ditos com armações douradas e prateadas a 1$200 e 1$500, ditos com armação de bufalo a 1$200, ditos com armação de baleia a 480, ditos com armação de metal branco a 400 rs., lunetas de um só vidro redondas e quadradas com aro de bufalo a 500 rs., ditas de dous vidros tambem com armação de bufalo a 1$500, ditas de um só vidro redondas e quadradas com aro de tartaruga a 1$200 e 1$500 : na rua do Queimado, na bem conhecidada loja de miudezas da boa fama n. 33.

Na loja da boa fé vende-se o mais barato possivel :

Grosdenaples preto muito bom, o covado	2$000
Cantão preto muito fino, proprio para luto, o covado	960
Gorgurão preto muito fino com salpicos, proprio para colletes, o covado	4$000
Panno fino azul, o covado	3$000
Lenços pretos de seda para gravata, meio lenço	1$000
Meias pretas de seda muito superiores, o par	2$000
Casemira de quadrinhos pretos muito fina, o covado	1$000
Córtes de colletes de fustão	500
Ditos de ditos de dito fino	1$000
Ditos de ditos muito superiores	1$600
Grosdenaples de seda de lindas cores, o covado	2$000
Córtes de vestidos de fazenda de seda muito linda	18$000
Setins lisos de cores, o covado	800
Véos pretos de filó bordados de seda	10$000
Cambraias adamascadas, proprias para cortinados, peças de 20 varas	7$000
Ditas para cobertas, de bonitos padrões, o covado	200

e além disto ha um completo sortimento de fazendas finas e grossas que vendem-se por preços tão commodos, que ninguem deixará de comprar ; assim como chapeos do Chille muito finos, que se vendem por menos que em outra parte : na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Meias de todas as qualidades.

Vendem-se meias de seda branca para senhora, o melhor que se póde encontrar a 3$500 rs. o par, ditas pretas tambem muito boa fazenda a 2$500, ditas brancas de algodão, muito finas a 320, 400, 500 e 600 rs., ditas pretas tambem muito finas a 400 rs., ditas de seda de cores muito bonitas e proprias para baptisado de crianças a 2$000, ditas cruas muito fortes para meninos a 400 rs., ditas de cores de algodão para meninos a 240 e 320, ditas brancas para meninas a 240 e 320, ditas cruas e brancas para homem a 160, 200, 240, 320 e 400 rs., ditas de cores de fio da Escocia tambem para homem a 400 e 500 rs. : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Facas, garfos e colheres.

Vendem-se as melhores facas de cabo de marfim que se póde encontrar a 15$ a duzia, ditas de cabo de balanço muito finas a 6$ a duzia, ditas de cabo oitavado e roliço a 3$, ditas cravadas a 3$200, ditas de chifre de viado a 4$400, ditas para sobremesa com cabo de balanço a 5$, ditas com cabos roliços e oitavados a 3$, colheres de metal do principe muito finas para sopa a 6$ a duzia, ditas para chá a 3$000, e outras mais qualidades de facas e colheres, trinchantes e amolador de facas, que tudo se vende barato : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Botões para palitós, colletes e punhos de camisa.

Vendem-se abotoaduras muito finas de madreperola para colletes, pelo baratissimo preço de 500 rs., ditas muito ricas de todas as cores a 320, 400 e 500 rs., ditas muito finas de madreperola para palitós de meninos e homens a 500 e 640 rs., atacadores para punhos e collarinhos de camisa, de muito rico gosto a 400 rs., 800 e 2$000, ditos de cornalina para casacas a 300 rs., e outras muitas qualidades de abotoaduras que se vendem muito barato ; na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

PENTES DE TODAS AS QUALIDAES.

Vendem-se pentes de tartaruga para cabello o melhor que se póde encontrar, a 5$, ditos de baleia imitando o mais que he possivel aos de tartaruga, a 1$, 1$200 e 1$500, ditos mais ordinarios de baleia a 240 e 320 rs., ditos de tartaruga para alizar, fornidos e muito bem feitos a 4$, ditos de marfim, fazenda muito superior a 1$500, 2$ e 3$, ditos de borracha de muito superior qualidade a 1$, ditos de bufalo verdadeiro, muito finos e bem feitos, a 640, 800 e 1$, ditos a imitação do unicorne a 1$, ditos de baleia muito bons a 280, 320 e 400 rs., ditos de bufalo verdadeiro, muito bonitos e bem feitos, proprios para suissas e crianças, a 320 rs., ditos de marfim muitissimo bons, fabricados em Lisboa, para piolhos, a 800, 1$000 e 1$500, ditos pretos de bufalo tambem para piolhos, a 500 rs. : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para as senhoras de bom gosto.

Vendem-se ricos estojos de jacaranda, proprios para costura de senhora, pelo baratissimo preço de 2$500, 4$, 6$, 7$ e 8$000, caixinhas para guardar joias a 800 rs., 1$ e 1$200, carterinhas muito delicadas proprias para senhora e meninos a 800 e 500 rs., tesouras muitissimo finas para costura, de todos os tamanhos a 500 rs., 600, 1$000 e 1$200, ditas para unhas tambem muito finas a 800 rs., 1$000 e 1$200, linha de peso muito fina para labyrintho a 100 rs. a meadinha, ditas para bordar a 100 rs., 140 e 160, lindas caixinhas com grampas a 160 e 300 rs., cartões com 14 e 24 pares de colchetes francezes a 80 rs., 100 e 120, linhas de carreteis de 200 jardas do autor Alexandre a 80 rs. o carretel, ditas de 100 jardas do mesmo autor a 40 rs., caixinhas com agulhas francezas a 160, ditas com agulhas de papel preto a 280, carteirinhas com agulhas francezas a 320, agulheiros muito bonitos com agulhas tambem francezas a 160 e 320, caixinhas com 16 novellos de linhas de marcar muito finas, azues e encarnadas a 320, ricos botões de cores para vestidos, ou roupinhos de meninas a 660 rs., 800 e 1$ a duzia, ricos agulheiros de aço e de marfim a 240 e 800 rs., dedaes de aço muito bonitos e cada um na sua caixinha a 500 rs., almofadinhas de muitas qualidades proprias para pregar alfinetes e agulhas, pulceiras de varias qualidades, riquissimas fitas lavradas e lisas, de todas as larguras, tranças de todas as cores e larguras, fitas de velludo abertas e lisas, bicos muito finos de linho e de varias larguras, rendas de varias larguras, babado aberto de linho, toucas de lãa para crianças e outras muitissimas cousas, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

PERFUMARIAS muitissimo finas e de muito bons gostos.

Vende-se a verdadeira agua de colonia do Piver, simples e ambrada em frascos de varios tamanhos, banhas muito finas e de muitas qualidades em ricos vasos, espiritos e extractos muito finos e de muitas qualidades em frascos de muito gosto, sabonetes muito finos e de muitas qualidades, agua de lavande ingleza, fazenda muito boa, vinagre aromatico tambem inglez e muito bom, extractos muito finos proprios para bolso de estudante, escencia de rosa, pomada franceza muito boa, macassar perola muito bom e de todas as cores, dito oleo, pós para dentes, pastilha e outras muitas perfumarias, tudo muito fino e de muitos gostos, dos melhores fabricantes da França e Inglaterra, e tudo se vende barato na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro e tambem no deposito na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de tachas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas ; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canoas ou carros, livres de despeza. Os preço são os mais commodos.

Varandas e gradis.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias, de gosto modernissimo : na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

Escravos fugidos

Attenção.

Fugio no dia 16 do corrente mez o preto Justino, crioulo, com os signaes seguintes : altura regular, cheio do corpo, sem barba, com falta de dentes na frente, calvo de carregar peso na cabeça, muito regrista, he bem conhecido por andar entregando assucar pelas tabernas, tem sido encontrado por diversas pessoas conhecidas, e diz a ellas que anda em serviço de seu senhor ; por isso roga-se as pessoas que o encontrar, que o mandem prender e levar a rua Direita n. 76, que serão generosamente recompensadas.

-- Fugio de bordo do brigue brasileiro Meiampo, na noite do dia 8 do corrente, um negro de nome Marcelino, nação Cabinda, altura regular, secco do corpo, rosto comprido, barba serrada e cria suissa, com falta de dentes na frente, e consta andar vestido com paleto, e calçado : quem o pegar leve-o a bordo do dito navio, junto ao caes do Passeio Publico, ou a casa de seu consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n 14, que sera bem recompensado.

--- Fugio um moleque de nome Amaro, com 12 annos de idade, cor fula, olhos grandes, pestanas compridas, testa de bico, e os pés no andar he como o de papagaio, quando falla he alguma cousa gago, tem em ambas as mãos do lado do dedo minimo um signal como de verruga : quem o pegar leve-o a rua da Cadeia do Recife n. 9, ou ao sitio de José Baptista Ribeiro de Faria, na Estancia.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA 1857.

MUTILADO

ILEGÍVEL